

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	16
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	17
SECRETARIA DE SAÚDE.....	21
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.....	22
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS.....	23
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	24
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	25
SECRETARIA DE CULTURA.....	25
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	25

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	26
VICE-GOVERNADORIA.....	28
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	28
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	28
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	29
SECRETARIA DE SAÚDE.....	34
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS.....	36
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	36
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	36
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.....	36
SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE.....	37
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	37

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	38
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	38
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	40
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	41
SECRETARIA DE SAÚDE.....	42
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.....	42
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS.....	43
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	44
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	44
SECRETARIA DE CULTURA.....	44
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	44
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	44
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	45
INEDITORIAIS.....	46
ÍNDICE.....	46

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado do artigo 3º do Decreto nº 1.435, de 27 de agosto de 1970 e alterações, resolve:

em reconhecimento ao modo relevante com o qual contribuíram para o progresso do Distrito Federal, conceder a "Medalha do Mérito Alvorada" a:

Adalgisa Rodrigues Damasceno
Técnica de Administração Pública do Governo do Distrito Federal

Adão Pereira Xavier
Deputado Distrital

Adriana Mencarini Clark Cavalheiro
Dentista

Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal

Agnaldo Pedro da Silva
Soldado QPPMC da PMDF

Alberto Fraga
Deputado Federal

Alceneves Costa Damasceno
Cabo QPPMC da PMDF

Alexandra Ribeiro de Andrade
Secretária do Chefe de Gabinete do Governador do Distrito Federal

Alfredo Oliveira
Advogado

Aliomar Brandão Carneiro
Subsecretário de Planejamento e Políticas de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal

Aloysio de Brito Vieira
Diretor da Subsecretaria de Administração de Compras e Contratação de Serviços do Senado Federal

Altamiro Rajão
1º Tenente QOBM do CBMDF

Álvaro Moreira Domingues Júnior
Agrônomo

Amarílio Francisco Moura de Melo
Major QOPM - Comandante da 3ª Cia de Guarda da PMCE

ATENÇÃO

A partir de 20 de setembro de 2000 toda matéria a ser enviada para publicação no Diário Oficial do Governo do Distrito Federal deverá ser encaminhada em disquete, zip disk ou CD Room, acompanhada de três vias impressas.

Maiores informações contatar a Divisão de Divulgação, anexo do Palácio do Buriti, sala 111, térreo,
Telefones: 233-6848 ou 323-9012.

Amilton Mariano Rêgo
Major QOBM do CBMDF

Ana Maria Alves Shibatta
Assessora Especial do Governador do Distrito Federal

Ana Maria Rodrigues da Silva
Empresária

Ana Paula da Silva Carlos
Assessora da Secretaria de Governo

André Luiz Gomes
3º Sargento QPPMC da PMDF

André Veras Guimarães
Diplomata

Antônia Maria Alves da Silva
Assessora Especial da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

Antonio Francisco de Andrade
Técnico de Administração Pública do Governo do Distrito Federal

Antônio Francisco Marques
Auxiliar Administrativo do Instituto Candango de Solidariedade

Antônio Raimundo Gomes Silva Filho
Ouvidor-Geral do Distrito Federal

Aparecida Ramos de Carvalho
Subsecretária de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal

Aredes Gomes de Almeida
3º Sargento QPPMC da PMDF

Arinaldo de Almeida Rocha
3º Sargento QPPMC da PMDF

Armando Favato
Empresário

Arthur Winther Seabra
Chefe de Gabinete da Secretaria de Cultura do Distrito Federal

Avelino Rossetti
Comerciante

Bernard Jorg Leopold de Garcia Klingl
Diplomata

Bolivar Lamim da Silva
Comerciante

Carla Francisca Bráz Aguiar
Assessora Especial do Governador do Distrito Federal

Carlos Alberto de Oliveira Lima
Assessor da Procuradoria Geral da República

Carlos Alberto de Oliveira Silva
1º Sargento QPPMC da PMDF

Carlos Alberto Spies
2º Tenente QOBM do CBM/DF

Carlos Cesar da Costa e Silva
Técnico de Administração-Pública do Governo do Distrito Federal

Carlos de Laet Azevedo Braga
Médico

Carlos Edil Fortes
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal

Carlos Eduardo Bastos Nonô
Assessor da Presidência da TERRACAP

Carlos Eugênio Kasper
Coronel de Artilharia do EB-CMT do Colégio Militar

Carlos Guedes Lanna Santos
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Carlos Peleja de Souza Oliveira
Funcionário Poder Judiciário

Carlos Ribeiro Lima
Assessor Parlamentar

Carmen Lúcia Meira de Mesquita
Subsecretária de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal

Cássio Poli
Administrador do Parque Sarah Kubitschek

Celi Gomes de Faria França
Assistente Contábil e Financeira da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social

Celson Carlos Batista de Oliveira
Jornalista

Christiane de Castro Ros
Arquiteta

Ciene Aparecida de Brito Trindade
Chefe de Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal

Cláudia Alves Marques
Secretária-Adjunta da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal

Cleber Monteiro Fernandes
Delegado de Polícia

Cléo Octávio Pereira
Empresário

Daise de Magalhães Lisboa
Jornalista

Dalmo Alexandre Costa
Arquiteto

Dalva Dutra
Assessora de Comunicação Social da CAESB

Daniel de Castro Sousa
Assessor do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal

Daniel Mourão Cysne
Assistente do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal

Daniel Pereira Rocha
Técnico de Administração Pública do Governo do Distrito Federal

Davi Germano
Cabo QPPMC da PMDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312.

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

David Cleber Mendes de Medeiros Analista de Administração Pública do Governo do Distrito Federal	Eurípedes Leôncio Carneiro Administrador Regional de Brasília
David Gomes Araújo Jornalista	Euzébio Pires de Araújo Administrador Regional do Gama
Deiler Paulo de Queiroz Assessor da Divisão de Eventos do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal	Evandro Pereira dos Santos Soldado QPPMC da PMDF
Demétrio Rodrigues Melo Empresário	Everton Rocha da Silveira Major QOBM do CBM/DF
Dercy Ribeiro Do Prado Chefe do Cerimonial do Governador do Distrito Federal	Expedito Apolinário Silva Diretor de Operações do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana de Brasília
Dimas Rodrigues Silva Empresário	Fabiana de Andrade Marques Assessora do Gabinete do Governador do Distrito Federal
Divino Alves dos Santos Administrador Regional do Guará	Fabiano Bezerra de Miranda Assessor da Coordenação Internacional do Gabinete do Governador do Distrito Federal
Doremair José Barroso Hresemnou Engenheiro Civil	Fabio Augusto Andrade Engenheiro
Durval Rodrigues da Costa Superintendente da Secretaria de Agricultura de Minas Gerais	Fábio Monteiro Carneiro Motorista
Edinaldo Gonçalves de Almeida Médico	Fabiola Ferreira da Silva Chefe do Serviço de Jornal da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal
Eduardo Augusto de Oliveira Dornas Empresário	Fauzi Nacfur Procurador do Distrito Federal
Eduardo Pedrosa Empresário	Flávio Camargo Schuch Coordenador-Geral-Adjunto da Associação para Projetos de Combate à Fome-ÁGORA
Egmar Tavares da Silva Pastor Evangélico	Florisvaldo Ferreira César Capitão QOPM da PMDF
Elana Ramos de Souza Secretária de Empreendimentos da UnB	Francisco das Chagas Soares Araújo Delegado de Polícia
Elda Pereira dos Reis de Oliveira Alves Secretária-Executiva da Secretaria de Governo do Distrito Federal	Francisco de Assis Nunes Rocha Assessor Especial para Assuntos Religiosos do Gabinete do Governador do Distrito Federal
Eleuza Marques dos Santos Secretária do Chefe do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal	Francisco de Assis Soares da Silva 2º Sargento QPPMC da PMDF
Eliane Gonçalves de Araújo Jornalista	Francisco de Oliveira e Souza Chefe da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Governo do Distrito Federal
Elieser Lustosa de Oliveira 3º Sargento QPPMC DA PMDF	Francisco Gomes de Figueiredo Administrador Regional do Paranoá
Elioaldo José Ferreira Administrador Regional de Brazlândia	Francisco Helder Aragão Carneiro Hoteleiro
Elizabeth Garcia Rodrigues Gerente de Assunto Social da Secretaria de Ação Social do Distrito Federal	Francisco Justino Ribeiro Neto Coronel QOPM - Comandante-Geral da PMCE
Elizabeth Ribeiro e Fonseca Assistente de Administração do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária do Ministério do Desenvolvimento Agrário	Francisco Pires Teixeira Administrador Regional do Cruzeiro
Elizabeth-Sophie Mazzella Di Bosco Balsa Diplomata	Francisco Ramos de Carvalho Assessor da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal
Elton Edmundo Polveiro Júnior Assessor da Secretaria de Governo do Distrito Federal	Francisco Rogério Rêgo Gomes Cabo QPPMC da PMDF
Eneida Orbage de Britto Taquary Delegada de Polícia	Galeno Furtado Monte Chefe de Gabinete da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central
Erasmio de Castro Professor	Genivaldo da Silva Santos 2º Sargento QPPMC da PMDF
Erckson Soares de Araujo Soldado QPPMC da PMDF	Gentil Martins Dias Professor
Erivaldo dos Santos Oliveira Soldado QPPMC DA PMDF	Georgeano Trigueiro Fernandes Assessor do Administrador Regional de Samambaia
Euclides Pireneus Cardoso Empresário	Geraldo Naves Jornalista
Eugênio César Alves Lacerda Empresário	Gerci Firmino da Silva Funcionário Público
Eunice Elena da Silva Pastora Evangélica	Getúlio Gurgel Barbosa Fotógrafo
	Getúlio Soares Novaes Frota Advogado

Gilberto Pereira da Costa
Desenhista

Gilma Celia da Silva Freitas
Chefe da Assessoria Técnica da Secretaria de Comunicação Social do Governo do Distrito Federal

Gislaine Maria de Souza
2º Sargento QPPMC da PMDF

Graciana Garcia Lôbo
Técnica de Administração Pública do Governo do Distrito Federal

Guilherme Fernandes Neto
Promotor de Justiça

Gutemberg Parreira Lima
Capitão QOPM da PMDF

Hamilton Almeida de Oliveira
Jornalista

Helena Ferreira Soares
Secretária-Executiva do Vice-Governador do Distrito Federal

Hélio Gonçalves Batista
Soldado QPPMC da PMDF

Hélio Minoru Shibatta
Auxiliar de Informática da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Henrique Gustavo Tamm
Assistente Intermediário de Saúde

Herman Ted Barbosa
Superintendente das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal

Hildria de Santana Lima Simpício
Economista

Iara Maria Martins dos Santos Miranda
Assessora da Secretaria de Infra Estrutura e Obras do Distrito Federal

Ionnis Cristodoulos Kellis
Condutor-Técnico da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Isaurinete Barbosa de Miranda
Assessora do Gabinete da Secretaria de Gestão Administrativa do Governo do Distrito Federal

Ítalo Alves do Nascimento
Soldado QPPMC da PMDF

Ivan Aquiles Costa Lima
Gerente do Banco de Brasília

Ivan Clementino da Silva
Capitão QOBM do CBM/DF - Padre Capelão Militar

Ivanete Chaulet
Assessora da Secretaria de Governo do Distrito Federal

Ivo Borges de Lima
Assessor Especial da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Jack Corrêa
Diretor de Assuntos Governamentais da Coca-Cola

Jadir Maia de Almeida
Advogado

Jailson Ferreira Braz
Major QOPM da PMDF

Jaime Divino Alarcão
Engenheiro Civil

Jair Maurício da Silva
Cabo BM do CBMDF

Jairo Rodrigues Viana
Jornalista

Jarbas Silva Marques
Jornalista

Jari Carlos da Silva
Major - Especialista em Controle de Tráfego Aéreo

João Bispo dos Santos Junior
Advogado

João Carlos Werlang
Agropecuário

João Dantas dos Santos
Administrador Regional de Candangolândia

João de Deus de Barros
3º Sargento QPPMC da PMDF

João Evangelista Feitosa Rodrigues
2º Sargento QPPMC da PMDF

João Nilo de Abreu Lima
Coordenador-Executivo da Defesa Civil do Distrito Federal

João Roberto Bispo
Major QOPM da PMDF

Joe Carlo Viana Valle
Engenheiro Florestal

Joel Ferreira da Silva
Assessor Especial do Governador do Distrito Federal

Joel José da Cruz Carvalho
Técnico de Contabilidade

Jonas Modesto da Cruz
Advogado

Jorge Hage Sobrinho
Juiz de Direito da 13ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Jorge Pinheiro
Deputado Federal

Jorge Roberto Pimentel
3º Sargento QPPMC da PMDF

José Antonio da Silveira
Engenheiro Civil

José Aparecido da Silva
Policial Civil

José Aparecido Torsani
Subsecretário de Recursos Hídricos da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal

José Augusto Pinheiro
Empresário

José Carlos Gonçalves
Repórter-Cinematográfico

José Carlos Riccioppo
Subsecretário de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal

José Carvalho de Araújo
Empresário

José Carvalho Pereira Júnior
Administrador Regional de São Sebastião

José Clodomiro Machado Garcia
Major QOPM da PMDF

José da Silva Rocha
Comerciante

José de Jesus Filho
Ministro do Superior Tribunal de Justiça

José Hedem Araújo Barbosa
3º Sargento QPPMC da PMDF

José Hipólito da Silva
Vendedor Autônomo

José Luiz Faria
Repórter-Fotográfico

José Marcos Rocha
2º Sargento QPPMC da PMDF

José Meireles Filho
Superintendente-Adjunto das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal

José Renato da Rosa
1º Sargento QPPMC da PMDF

José Ribamar Feitosa Farias
3º Sargento QPPMC da PMDF

José Salvador Bispo de Oliveira
Assessor Especial do Governador do Distrito Federal

Júlio César Gomes de Lima
Cabo BM do CBMDF

Karla Santarém Taveira do Amaral
Arquiteta

Laurinete Lira Braga Diniz
Assessora do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal

Lázaro Ferreira Barboza
Assessor Especial do Governador do Distrito Federal

Leonardo da Cunha Soares Silva
2º Tenente QOBM do CBM/DF

Leticia Barbosa
Assessora do Presidente da Codeplan

Livio Apelles de Araujo Lima
Engenheiro Civil

Lúcia Regina Costa Caravieri
Empresária

Luciana Rocha Mancini
Diplomata

Luciane Sehaber Germendorff
Assessora de Assistência Técnica da Subsecretaria de Defesa do Consumidor do Distrito Federal

Luciano Mousinho Guidi
Industrial

Luiz Antonio da Silva
Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal

Luiz Augusto Almeida de Castro
Advogado

Luiz Carlos de Almeida Capella
Secretário de Recursos Humanos do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão

Luiz Felipe Pereira da Cunha
Subsecretário de Valorização da Juventude da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal

Luiz Guimarães Vianna
Tenente Coronel QOBM do CBMDF

Luiz Miguel da Silva
Gerente de Recursos Humanos da Sociedade de Abastecimento de Brasília

Luíza Maria de Souza Araújo
2º Sargento QPPMC da PMDF

Magna Gomes de Oliveira
Gerente de Estudos e Projetos da Codeplan

Magnólia Gomes de Oliveira
Assistente Administrativo da Codeplan

Maiza Gomes de Oliveira Bueno
Coordenadora de Metodologia e Treinamento de Pesquisa da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal

Manoel Valdeci Machado Elias
Comerciante

Manuel Gomes de Araújo Neto
3º Sargento QPPMC da PMDF

Marcelo Cerqueira de Araújo
Assessor Especial do Governador do Distrito Federal

Marcelo de Araújo Melo
Deputado Estadual

Márcia Carvalho Gazeta
Procuradora do Distrito Federal

Marcia Nabut
Economista

Márcia Terezinha Ferreira de Moreira
Chefe do Serviço de Correspondência Protocolar do Cerimonial do Governador do Distrito Federal

Marcio Massaro
Capitão QOBM do CBMDF

Marco Antonio da Silva Pinto
Soldado QPPMC da PMDF

Marco Antonio dos Santos Lima
Administrador Regional do Lago Norte

Marco Aurélio da Costa Guedes
Secretário-Adjunto de Esporte e Lazer do Distrito Federal

Marco Túlio Santana Rios
Administrador Regional do Núcleo Bandeirante

Marcos Adélio Nogueira
3º Sargento BM do CBM/DF

Marcos Antonio Nascimento de Souza Apolônio
1º Tenente QOBM do CBM/DF

Marcos Antonio Nunes de Oliveira
Capitão QOPM da PMDF

Marcos Arruda da Cunha Rego
Assessor Especial do Governador do Distrito Federal

Marcos de Oliveira
Repórter-Fotográfico

Marcos Hirano
Instrutor de Informações da Agência Brasileira de Inteligência

Marcus Antonio Silva
Chefe da Assessoria Especial para Assuntos da Polícia Civil do Distrito Federal

Marcus Vinícius Gomes Fialho
Capitão QOPM da PMDF

Marcus Vinícius Souza Viana
Assessor Especial do Governador do Distrito Federal

Maria Amélia Cesar da Silva
Presidente da Junta das Prefeituras do Guará

Maria Aparecida Meirelles de Souza
1º Sargento QPPMC da PMDF

Maria Aparecida Rodrigues Gomes
Professora

Maria Balbina de Moraes Vieira
Subsecretária de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal

Maria Cecília Albano Cordeiro
Gerente de Fomento ao Associativismo, Cooperativismo e Artesanato da Subsecretaria de Trabalho e Renda da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal

Maria Cristina de Almeida e Silva Côrte
Chefe de Gabinete da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal

Maria Dagmar Bezerra de Moura Freitas
Subsecretária de Defesa do Consumidor da Secretaria de Governo do Distrito Federal

Maria das Graças Paula de Salles
Assistente Administrativo da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal

Maria das Graças Ribeiro de Resende
Diretora da Secretaria da 1ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Maria das Graças Teixeira de Farias
Advogada

Maria das Graças Vieira Silva
3º Sargento QPPMC da PMDF

Maria de Lourdes Ponce Costa
Assessora do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal

Maria do Carmo Simões Reis
Chefe da Secretaria-Executiva do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal

Maria do Socorro Diniz
2º Sargento QPPMC da PMDF

Maria do Socorro Lucena Trindade
Administradora Regional de Santa Maria

Maria dos Santos Jesus Sousa
Chefe do Serviço de Educação e Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal

Maria Goretti Sousa de Medeiros
Assistente da Secretaria do Governo do Distrito Federal

Maria Helena Ferreira
Funcionária Pública

Maria Yvonne Lobo de Sousa Leão
Comerciante

Maria Lúcia Lima Silva Oliveira
Subsecretária para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal

Maria Resende Santiago Caselato
Vice-Diretora e Orientadora Educacional do Centro de Ensino Arco-Íris

Marilda Ferreira da Silva
Subgerente de Execução de Planejamento e Controle da Codeplan

Mariene Rangel Marinho
Comerciante

Marina Célia Borges Soares
Psicóloga

Mário Arthur de Lemos Gasparini
Assistente Superior em Serviços Sociais da Secretaria de Governo do Distrito Federal

Mário José Ribeiro Chaves
Tenente Coronel QOPM da PMDF

Mário Sérgio Nunes
Diretor Regional de Saúde do Hospital Regional do Gama

Maristela Rodvalho de Souza Santos
Técnica de Administração Pública do Governo do Distrito Federal

Martha Maria Barros dos Santos
Diretora de Integração do Portador de Deficiência do Distrito Federal

Martha Rochael França
Diretora do Instituto Presbiteriano de Educação de Brasília – IPEB

Maurício Alves Vieira
2º Sargento QPPMC da PMDF

Maurício Weber Sebba
Administrador de Empresas

Melissa Alvarenga Galvão
Secretária-Executiva da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal

Michele Maia de Oliveira
Assessora do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Mônica Aparecida de Souza
Técnico de Administração Pública do Governo do Distrito Federal

Nader Franco de Oliveira
Ouvidor-Geral-Adjunto do Governo do Distrito Federal

Nael Cardoso de Pinho
Chefe de Administração dos Órgãos Regionais de Trânsito do DETRAN/DF

Nelson Werlang Garcia
Major QOPM da PMDF

Ney de Oliveira Santana
Soldado QPPMC da PMDF

Nijed Zakhour
Deputado Distrital

Nilton Gonçalves Guimarães
Administrador Regional de Planaltina

Ofélia Maria Otaviano
Assessora do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal

Orácio Magri
Comerciante

Orestião de Souza Ferreira
Soldado QPPMC da PMDF

Orlando Bueno Pacheco
Publicitário

Osni Bueno de Freitas
Chefe de Gabinete da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal

Oswaldo Alves de Amorim
Chefe de Gabinete da Superintendência das Administrações Regionais do Governo do Distrito Federal

Oswaldo Teodoro
Analista de Orçamento do Governo do Distrito Federal

Ozéias Luiz de França
Capitão QOBM do CBM/SE

Patrícia Lyrio Assreuy
Procuradora-Chefe da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal

Patrícia Ribeiro da Costa
Assessora do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Paulo César Barreto de Souza
Jornalista

Paulo Cesar Carvalho Olivieri
Secretário-Adjunto da Criança e Assistência Social do Distrito Federal

Paulo Cesar Ferreira Neves
Major QOPM da PMDF

Paulo Estevão de Sá Pinto Cauhy
Empresário

Paulo Roberto Gonçalves Pinto da Rocha
Subsecretário de Apoio à Micro e Pequena Empresa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal

Paulo Roberto Roriz
Empresário

Raimunda Nonata Nascimento Carvalho
Auxiliar de Administração Pública do Governo do Distrito Federal

Raimundo José Vasconcelos
Empresário

Raquel Porto Santori
Psicóloga

Raquel Villas Boas Teixeira de Carvalho Moller
Assessora da Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Redivaldo Alves da Silva
Soldado QPPMC da PMDF

Reinaldo Pereira Pinto
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal

Ricardo Luiz Checchia
Empresário

Rildo Ramalho Pinto
Bancário

Robmilson Araújo de Lima
Major QOPM da PMDF

Rodrigo Barrouim Crivano Machado
Geógrafo

Roney Tanios Nemer
Administrador Regional de Samambaia

Rosana Teixeira de Carvalho Fonseca
Procuradora-Chefe da 2ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal

Rosilene Luciano de Oliveira Tavares
Assessora Especial do Governador do Distrito Federal

Rubens Alves Gomes
Administrador Regional do Recanto das Emas

Rubens Galerani
Advogado

Rubens Pinheiro de Souza
1º Sargento QPPMC da PMDF

Ruy Sales de Paula
Engenheiro Civil

Saionara Cortes Pimentel Nunes
Soldado QPPMC da PMDF

Sandro Evaristo Santos
Cabo QPPMC da PMDF

Sara da Conceição Alves da Silva
Secretária-Executiva da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal

Sérgio Luiz de Souza Cordeiro
Major QOPM da PMDF

Sérgio Pires Vasques
Coronel QOPM da PMDF

Sérgio Ricardo de Amorim Rocha
Major QOPM da PMDF

Sheyla Rosa Leal
Fotógrafa

Sidney de Castro Ribeiro
Cabo BM do CBM/DF

Sílvia Helena Guimarães Lima Rocha
Assessora Especial do Governador do Distrito Federal

Silvio Carvalho de Araújo
Empresário

Simone Costa Resende da Silva
Diretora da Secretaria da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Sinval Lucas de Souza Filho
Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação do Distrito Federal

Solon Francisco de Lima
2º Sargento QPPMC da PMDF

Tadeu Alves Cavalcante
Soldado BM do CBM/DF

Tarcísio Roberto de Macedo
Cabo QPPMC da PMDF

Terezinha de Jesus Thibes Bleyer Martins Costa
Advogada

Túlio Roriz Fernandes
Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

Valdemar da Silva Aguiar
Administrador Regional de Taguatinga

Valéria Gontijo de Castro
Arquiteta

Valmir Amaral
Senador da República

Vanda Maria Lopes Soares
Comerciante

Vandercy Antônia de Camargos
Subsecretária de Suporte Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal

Vanderlei Inácio Zambertan
Agropecuário

Vatanábio Brandão de Souza
Subsecretário de Assuntos Sindicais da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal

Vicente de Paulo Ribeiro
Assessor Especial do Governador do Distrito Federal

Vicente José Caetano
Técnico de Administração Pública do Governo do Distrito Federal

Vinicius Agra do Carmo Oliveira
2º Tenente QOBM do CBMDF

Waiter Faria de Oliveira
Subsecretário de Recursos Físicos da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal

Wallace Ruy Rebelo Brandão
2º Tenente QOBM do CBMDF

Walter José de Souza Costa
Compositor

Wellington Rodrigues Leite
Assessor da Divisão de Informática da Secretaria de Governo do Distrito Federal

Wesliam Peles Roriz
Presidente do Instituto de Integração Social e de Promoção da Cidadania - INTEGRA

Brasília, 14 de setembro de 2000
112ª da República e 41ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.504, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000 (*)

Altera os Decretos nº 1.435, de 27 de agosto de 1970, nº 1.643, de 12 de março de 1971, nº 2.695, de 28 de agosto de 1974, e nº 4.801, de 10 de setembro de 1979, que tratam da Medalha do Mérito Alvorada.

Artigo 1º - O Decreto nº 1.435, de 27 de agosto de 1970, alterado pelos Decretos nº 1.643, de 12 de março de 1971, nº 2.695, de 28 de agosto de 1974, e nº 4.801, de 10 de setembro de 1979 que trata da Medalha do Mérito Alvorada, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica instituída a Medalha do Mérito Alvorada, destinada a agraciar personalidades civis ou militares que hajam, de modo relevante, contribuído para o progresso do Distrito Federal, por meio de atividades artísticas, assistenciais científicas, comerciais, culturais, esportivas, industriais, de administração pública, de divulgação, de ensino, de saúde, de segurança.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será feita em solenidade presidida pelo Governador do Distrito Federal, no dia 19 (dezenove) de setembro, data da escolha do nome da Nova Capital.

Parágrafo único - Por motivo de força maior, a entrega da Medalha poderá, eventualmente, ser feita em outra data, previamente fixada pelo Governador do Distrito Federal.

Artigo 3º - A Medalha será concedida por decreto do Governador do Distrito Federal, mediante proposta do Conselho da Medalha do Mérito Alvorada.

Artigo 4º - O Conselho da Medalha do Mérito Alvorada será composto dos seguintes membros natos:

1. Secretário de Educação do Distrito Federal;
2. Secretário de Saúde do Distrito Federal;
3. Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal;
4. Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal;
5. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal;
6. Chefe da Casa Militar do Distrito Federal;
7. Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal;
8. Chefe do Cerimonial do Distrito Federal.

§ 1º - O Conselho será presidido pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras.

§ 2º - As sessões do Conselho serão secretariadas pelo Chefe do Cerimonial.

Artigo 5º - Compete ao Conselho julgar em sessão plena as indicações para a concessão da Medalha.

Parágrafo único - O Conselho reunir-se-á ordinariamente, no mês de agosto, mediante convocação de seu presidente, ou, extraordinariamente, em qualquer época, por convocação do Governador do Distrito Federal.

Artigo 6º - Compete aos Secretários e aos ocupantes dos cargos de hierarquia equivalente, aos Comandantes da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e ao Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal indicar ao Conselho os nomes das pessoas a serem agraciadas.

§ 1º - As indicações deverão conter o nome completo do candidato, se estrangeiro, sua nacionalidade, cargo ou função, endereço, dados biográficos e resumo dos serviços prestados ao Distrito Federal que motivaram a indicação.

§ 2º - As indicações deverão ser encaminhadas ao Secretário do Conselho, até 31 de julho.

Artigo 7º - Os membros do Conselho serão agraciados com a Medalha do Mérito Alvorada, independentemente de proposta.

Artigo 8º - Juntamente com a Medalha, será entregue ao agraciado o respectivo diploma, conforme modelo anexo.

Artigo 9º - A medalha obedecerá às seguintes características:

MEDALHA DO MÉRITO ALVORADA

1. Insignia

Peça no formato do Brasão do Distrito Federal (Coluna de Brasília), de 5,5 cm x 4,5 cm, de 3 cm de espessura (a contar do relevo), em metal prateado fosco, tendo no anverso em alto-relevo prateado brilhoso o escudo quadrangular com a Cruz de Brasília, formada por quatro setas que partem do centro em direção aos quatro pontos cardeais. Acima do escudo, uma coroa mural adaptada ao estilo dos pilotes da cidade e, abaixo, a divisa em latim *Venturis Ventis*. No reverso, em alto relevo prateado brilhoso a inscrição Mérito Alvorada e, logo abaixo, DF. Suas dimensões variam de acordo com as especificações das peças que compõem o estojo da medalha.

2. Fita

Gorgorão poliamiada na cor azul (linha tradicional GN 214). Suas dimensões variam de acordo com as especificações das peças que compõem o estojo da medalha.

3. Estojo masculino

3.1 Condecoração

Condecoração - Constituída da insignia (5,5 cm x 4,5 cm) pendente da fita azul nas dimensões 3,5 cm x 5,5 cm.

Fecho: dente de foca em metal prateado.

3.2 Complementos

Miniatura - Constituída da miniatura da insignia (1,5 cm x 1,5 cm) pendente da fita azul nas dimensões 1,5 cm x 4,5 cm.

Fecho: pequeno alfinete prateado na parte posterior.

Botão para lapela - Constituído de botão redondo (1 cm de diâmetro) na cor azul com aplicação da insignia em prateado.

Fecho: pino com pega-ladrão em metal prateado na parte posterior.

Barreta militar - Constituída de pequena barra de metal prateado (0,6 cm x 4 cm), coberta com fita azul com aplicação da insignia em prateado.

Fecho: dois pinos com pega-ladrão em metal prateado na parte posterior.

4. Estojo feminino

4.1 Condecoração

Condecoração - Constituída da insignia (5,5 cm x 4,5 cm) pendente de laço de fita azul nas dimensões 3,5 cm por 8,5 cm.

Fecho: dente de foca em metal prateado.

4.2 Complementos

Miniatura - Constituída da miniatura da insignia (1,5 cm x 1,5 cm) pendente de laço de fita azul nas dimensões 1,5 cm por 4,5 cm.

Fecho: pequeno alfinete prateado na parte posterior.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Botão para lapela Como no estojo masculino.

Barreta militar Como no estojo masculino.

5. Estojos

5.1 Dimensões

Comprimento	Largura	Altura
16 cm	11 cm	3 cm

5.2 Detalhes

• Parte Externa

Cor: azul
 Material para revestimento: papel couro
 Fecho: externo em metal prateado
 Incrições: Insignia da ordem (5,5 cm x 4,5 cm) e, abaixo, as palavras *Mérito Alvorada*, em prateado
 Detalhe: discreto friso prateado contornando a tampa do estojo pela lateral

• Parte Interna da tampa

Cor: branco
 Material de revestimento: cetim
 Acabamento: cordão branco Santo Antônio

• Parte interna do estojo

Cor: branca
 Material para revestimento: veludo
 Acomodação das peças: Os estojos devem oferecer espaço para acomodar e prender as peças que o compõem.

Parágrafo único: As alterações na forma e cor da Medalha do Mérito Alvorada e seus complementos – miniatura, barreta e botão de lapela –, propostas por este artigo, não descredenciam a Medalha e seus complementos em suas formas e cores originais. As personalidades agraciadas em anos anteriores ao de 2000 poderão, sem nenhum prejuízo, seguir fazendo uso da Medalha do Mérito Alvorada e seus complementos tal como recebida.”

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de setembro de 2000
 112º da República e 41º de Brasília
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 176, de 13/9/2000, páginas 68 a 70.



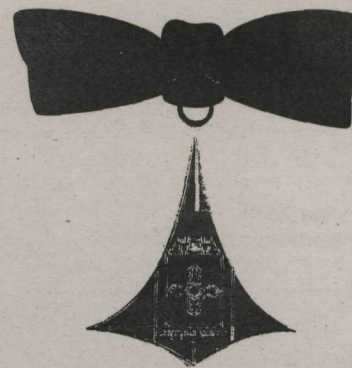
O Governador do Distrito Federal,
 por decreto de de de ,
 houve por bem conceder a
 Medalha do Mérito Alvorada a

em reconhecimento ao modo relevante com o qual
 contribuiu para o progresso do Distrito Federal.

E, para constar, mandou expedir o presente diploma, que
 vai por mim assinado e selado com o selo da Medalha.

Palácio do Buriti, em de de

Presidente do Conselho



O Governador do Distrito Federal,
 por decreto de de de ,
 houve por bem conceder a
 Medalha do Mérito Alvorada a

em reconhecimento ao modo relevante com o qual
 contribuiu para o progresso do Distrito Federal.

E, para constar, mandou expedir o presente diploma, que
 vai por mim assinado e selado com o selo da Medalha.

Palácio do Buriti, em de de

Presidente do Conselho

DECRETO Nº 21.515, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 1º, da Lei nº 2.587, de 06 de setembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital e ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, crédito suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para atender as programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, as receitas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital ficam acrescidas dos valores constantes do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de setembro de 2000
 112º da República e 41º de Brasília
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR RECEITA R\$ 1.00

ANEXO A LEI Nº	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
22 SECRETARIA DE OBRAS				
22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				
ESPECIFICAÇÃO				
10000000 RECEITAS CORRENTES	FISCAL			5.400.000
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL		5.400.000	5.400.000
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FISCAL		5.400.000	5.400.000
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	5.400.000	5.400.000	
TOTAL FISCAL SEGURIDADE				5.400.000

ANEXO I				
CRÉDITO SUPLEMENTAR				
RECEITA				
ANEXO À LEI Nº				
28 SECRETARIA DE TRANSPORTES				
26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				1.600.000
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FISCAL		1.600.000	1.600.000
17100000 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FISCAL		1.600.000	1.600.000
17120000 TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	1.600.000	1.600.000	1.600.000
TOTAL FISCAL SEGURIDADE				1.600.000

ANEXO II				
CRÉDITO SUPLEMENTAR				
SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO AO DECRETO Nº				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				5.400.000
15.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				2.950.000
Ref.005412 0057 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	31.90.11	100	2.050.000	
	31.90.13	100	800.000	
	31.90.16	100	100.000	
15.122.0100.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS				450.000
Ref.005224 0052 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	31.90.08	100	100.000	
	34.90.46	100	350.000	
15.452.0700.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				1.900.000
Ref.004376 0004 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	34.90.30	100	150.000	
	34.90.36	100	36.000	
	34.90.39	100	100.000	
Ref.005227 0007 MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	34.90.30	100	80.000	
	34.90.36	100	14.000	
	34.90.39	100	20.000	
Ref.005228 0008 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DO CERCADÃO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	425.000	
	34.90.36	100	75.000	
	34.90.39	100	1.000.000	
15.662.0700.1810 PRODUÇÃO DE PEÇAS EM PRÉ-MOLDADOS PELA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO				100.000
Ref.005225 0001 PRODUÇÃO DE PEÇAS EM PRÉ-MOLDADOS PELA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO	34.90.30	100	90.000	
	34.90.36	100	2.000	
	34.90.39	100	8.000	
200203/20203 26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				1.600.000
26.122.0100.2234 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS				1.600.000
Ref.004144 0001 MANUTENÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	34.90.39	100	1.600.000	
				7.000.000

ANEXO III				
CRÉDITO SUPLEMENTAR				
CANCELAMENTO				
ANEXO AO DECRETO Nº				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11.101 SECRETARIA DE GOVERNO				120.000
04.122.0100.2584 FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DE SEGUROS DE PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.004962 0001 FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DE SEGUROS DE PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	100	50.000	
04.122.0100.2586 FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.004964 0001 FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	100	70.000	
190104/00001 10.104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				2.231.000
04.122.3000.1941 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA				
Ref.800263 0001 CONSTRUÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO	45.90.51	100	80.000	
Ref.800264 0002 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA FEIRA POPULAR DO SETOR OESTE	45.90.51	100	150.000	

Ref.:800350 0003	CONSTRUÇÃO GALPÃO FEIRA POPULAR DO GAMA	45.90.51	100	300.000
15.451.3000.1751	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA			
Ref.:800256 0005	VIA DE ACESSO A UNIDADE ESCOLAR RURAL	45.90.51	100	80.000
Ref.:800258 0006	CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO SETOR SUL	45.90.51	100	80.000
Ref.:800259 0007	DUPLICAÇÃO DA PISTA DE ACESSO AO SHOPPING DO GAMA	45.90.51	100	130.000
Ref.:800261 0009	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA QUADRA 11/15 DO SETOR OESTE	45.90.51	100	13.000
Ref.:800351 0010	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO QD. 30 SETOR CENTRAL	45.90.51	100	180.000
Ref.:800352 0011	DUPLICAÇÃO DE VIA PÚBLICA QD.24 LESTE A AVENIDA DOS PIONEIROS	45.90.51	100	49.000
Ref.:004129 0013	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA A AVENIDA DO CONTORNO (COMPLEMENTO).	45.90.51	100	450.000
Ref.:800355 0014	ESTACIONAMENTO SETOR CENTRAL AREA ESPECIAL LADO LESTE	45.90.51	100	130.000
Ref.:800357 0016	PROJETO ORLA DO GAMA - CORREDO CRISPIM	45.90.51	100	450.000
Ref.:004129 0017	IMPLANTAÇÃO PARQUE URBANO - SETOR OESTE	45.90.51	100	49.000
15.451.0700.1936	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO CORRÉGO PONTE ALTA.			
Ref.:800257 0001	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO CORRÉGO PONTE ALTA.	45.90.51	100	90.000
190105/00001 10.105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				100.000
15.451.0700.1704	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA			
Ref.:800581 0024	CONSTRUÇÃO DOS COMPLEXOS DE PRAÇAS DOS SETORES CNF, ONB E ONE	45.90.51	100	100.000
190106/00001 10.106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				1.673.000
04.122.3000.1867	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA			
Ref.:800521 0002	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO	45.90.51	100	100.000
Ref.:800524 0003	CONSTRUÇÃO DE CONCHA ACÚSTICA NO LAGO VEREDINHA	45.90.51	100	43.000
04.126.0100.2446	AÇÕES DE INFORMÁTICA			
Ref.:004516 0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	45.90.52	100	20.000
15.451.0700.1529	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA			
Ref.:800518 0013	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SETOR NORTE	45.90.51	100	80.000
Ref.:800519 0014	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO NOVO ASSENTAMENTO	45.90.51	100	80.000
Ref.:800520 0015	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	45.90.51	100	80.000
Ref.:800522 0017	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA VILA SÃO JOSÉ	45.90.51	100	130.000
Ref.:800523 0018	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO INCRA 08	45.90.51	100	130.000
Ref.:800526 0020	URBANIZAÇÃO DO SETOR VEREDAS	45.90.51	100	100.000
15.452.3100.1244	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA			
Ref.:004515 0010	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	45.90.51	100	50.000
20.122.3000.1973	CONSTRUÇÃO DE PARQUE AGROPECUÁRIO			
Ref.:800516 0001	CONSTRUÇÃO DE PARQUE AGROPECUÁRIO EM BRAZLÂNDIA	45.90.51	100	680.000
27.812.1900.1103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA			
Ref.:800525 0005	REFORMA GERAL DO ESTÁDIO CHAPADINHA	45.90.51	100	130.000
Ref.:800602 0006	REFORMA GERAL DO BALNEÁRIO VEREDINHA	45.90.51	100	50.000
190107/00001 10.107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				610.000
04.122.0100.1543	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO			
Ref.:005244 0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	45.90.51	100	30.000

15.451.0700.1180	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO			
Ref.:800587 0012	ASFALTAMENTO DO CONDOMÍNIO BURITIS	45.90.51	100	150.000
Ref.:800244 0014	SINALIZAÇÃO E ENDEREÇAMENTO EM SOBRADINHO E SOBRADINHO II	34.90.39	100	80.000
15.452.3100.1178	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO			
Ref.:004729 0011	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	45.90.51	100	250.000
26.782.2800.1753	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES NA ZONA RURAL DE SOBRADINHO			
Ref.:004745 0001	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES NA ZONA RURAL DE SOBRADINHO	45.90.51	100	40.000
27.451.1900.1217	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES POLIVALENTES EM SOBRADINHO E SOBRADINHO OESTE			
Ref.:004732 0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES POLIVALENTES EM SOBRADINHO E SOBRADINHO OESTE	45.90.51	100	60.000
190108/00001	10.108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			680.000
15.451.0700.1055	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA			
Ref.:004117 0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	45.90.51	100	130.000
Ref.:800221 0009	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LIGAÇÃO VILA VICENTINA À DF-130	45.90.51	100	100.000
Ref.:800223 0010	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUAS SETORES SUL, NORTE E BURITI II	45.90.51	100	300.000
15.452.3100.1057	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA			
Ref.:004129 0001	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	45.90.51	100	80.000
04.122.3000.1080	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA			
Ref.:800224 0022	CONSTRUÇÃO DA 1ª CIA. DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	45.90.51	100	70.000
190110/00001	10.110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE			850.000
04.122.3000.1856	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE			
Ref.:800334 0001	CONSTRUÇÃO DE FEIRA PERMANENTE	45.90.51	100	450.000
15.451.0700.1558	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE			
Ref.:800336 0015	REFORMA DA PRAÇA CENTRAL PADRE ROQUE	34.90.39	100	50.000
Ref.:800340 0019	DUPLICAÇÃO DA VIA NB3 ATÉ O CAIC/EP/IA	45.90.51	100	350.000
190114/00001	10.114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA			367.000
15.451.0700.1683	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA			
Ref.:800319 0007	COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA QUADRA 612	45.90.51	100	57.000
Ref.:800320 0008	COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA QUADRA 610	45.90.51	100	60.000
Ref.:800323 0011	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA QUADRA 601, ENTRE OS CONJUNTOS 17 E 18	45.90.51	100	20.000
Ref.:800324 0012	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA QR 501 CONJUNTO 14	45.90.51	100	30.000
Ref.:800579 0016	ASFALTAMENTO DAS QRS 311, 401 E 407	45.90.51	100	200.000
190118/00001	10.118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL			120.000
15.451.3000.1752	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS E PARQUES DESPORTIVOS E RECREATIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL			
Ref.:004731 0001	CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PARQUE DO ANFITEATRO-QL 12	45.90.51	100	120.000
210101/00001	14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA			50.000
20.806.1100.2612	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ÁREAS RURAIS			
Ref.:005025 0002	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS RURAIS DO DF E ENTORNO.	34.90.39	100	50.000

200101/00001	26.101 SECRETARIA DE TRANSPORTES				199.000
26.451.3300.1852	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE BALÃO DE ACESSO				
Ref.:800401 0001	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (2,5 KM) DO ACESSO DA RUA DO MATO À DF 150 E CONSTRUÇÃO DO BALÃO DE ACESSO	45.90.51	100		199.000
					7.000.000

DECRETO Nº 21.516, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

Aprova Projeto de Parcelamento na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso XI, da Lei Distrital nº 992, de 28/12/95 e o artigo 12 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785/99, tendo em vista a Decisão nº 40/99 – CONPLAN e o que consta do Processo nº 030.008.262/99, e CONSIDERANDO que decorreu o prazo previsto no artigo 18, da Lei nº 6.766/79,

DECRETA:

Art. 1º Fica revigorado o Decreto nº 20.972, de 25 de janeiro de 2000, que aprovou o Projeto Urbanístico de Parcelamento das Quadras 508, 509, 510 e 511 e do Parque Urbano, da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV, consubstanciado no Projeto de Urbanismo – Parcelamento URB 075/99 e no Memorial Descritivo MDE 075/99.

Art. 2º Os dispositivos normativos aplicáveis aos lotes destinados ao Uso Residencial Unifamiliar, Coletivo e Industrial, integrantes do projeto de parcelamento de que trata o artigo anterior, serão os constantes das Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 117/98.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de setembro de 2000
112ª da República e 41ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.517, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

Aprova Projeto Urbanístico de Parcelamento na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do processo nº 030.002.140/2000, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento relativo às Quadras AR 16, 18, 20, 22, 24 e Conjunto 22 da Avenida Central, da Expansão Urbana do Setor Oeste, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB 134/98, no Memorial Descritivo - MDE 134/98 e na Planilha de Parâmetros Urbanísticos - PUR 134/98.

Parágrafo Único. O Memorial Descritivo - MDE 134/98 e a Planilha de Parâmetros Urbanísticos - PUR 134/98 são partes integrantes deste Decreto, na forma do Anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

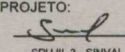
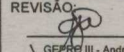
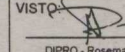
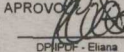
Brasília, 14 de setembro de 2000
112ª da República e 41ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSOS: 134.000.009/98 , 030.002.140/2000
DECISÕES/ATOS:
DECRETOS:
PUBLICAÇÃO:
REGISTRO NO CARTÓRIO DO (Nº) OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em (data)
PARTE B
I – CROQUI DE SITUAÇÃO
II - JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DO PROJETO
II.1 – Justificativa
II.2 – Condicionantes do Projeto
III – PROPOSIÇÕES
III.1 – Projeto de Urbanismo/URB
a – A concepção urbanística geral
b – Os critérios de hierarquia funcional das vias
c – Os elementos de curvas horizontais

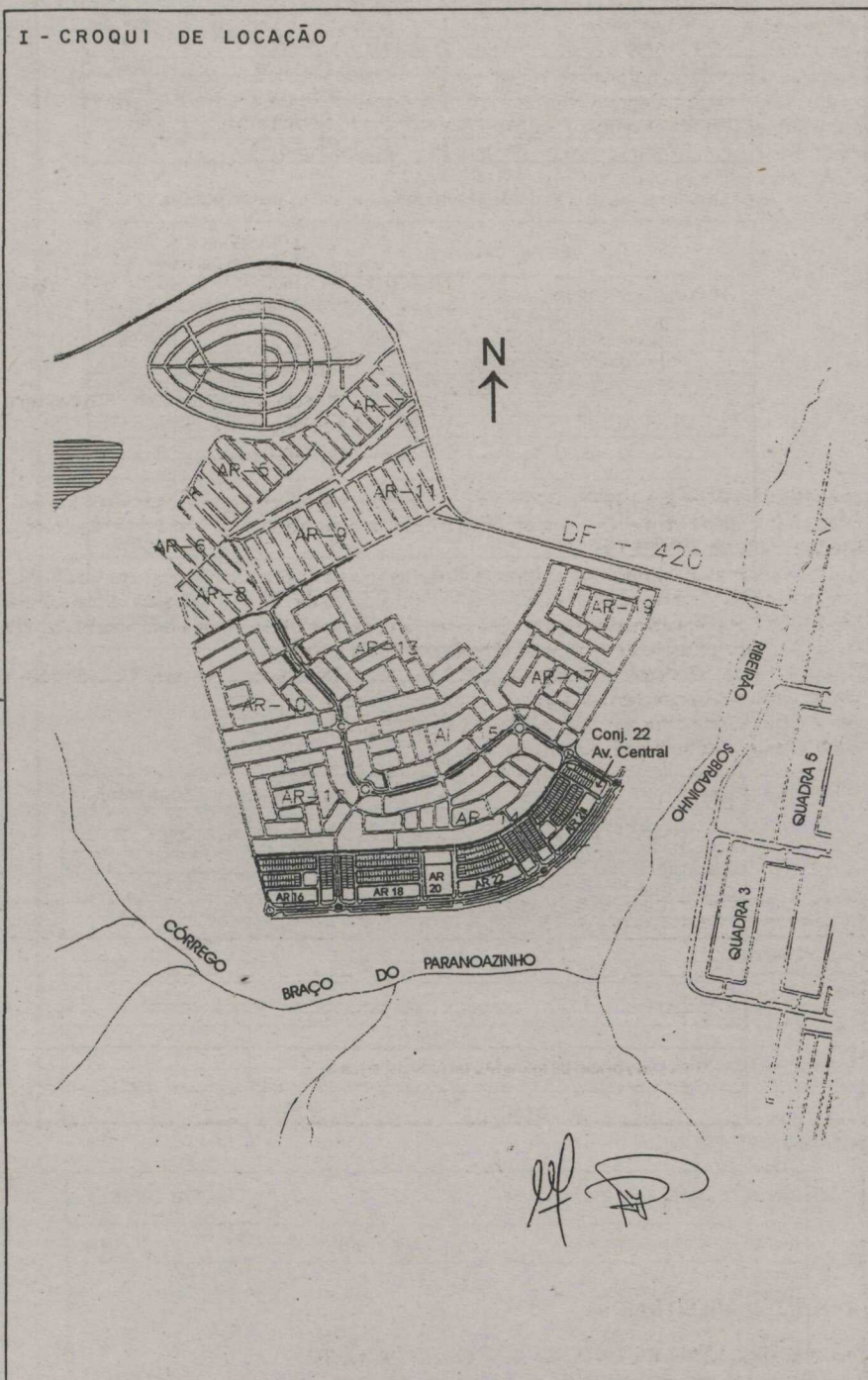
- d – Dimensionamento de vias e rótulas
- e – Critérios de circulação
- f – Quadro síntese de número lotes por tipo de uso
- g – Quadro síntese das unidades imobiliárias e das áreas públicas
- h – Quadro de unidades imobiliárias de equipamentos públicos.

IV – EQUIPE TÉCNICA

V – ALTERAÇÕES DE PROJETO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF		R.T. CREA -	Região
MEMORIAL DESCRITIVO			
MDE – 134/98		CSS – CIDADE DE SOBRADINHO – RA V EXPANSÃO URBANA – SETOR OESTE QUADRAS AR 16, 18, 20, 22, 24 e Conjunto 22 da Avenida Central	
FOLHA: 01/10	PROJETO: 	REVISÃO: 	VISTO: 
DATA: 09/98 a 03/2000	SPU III.3 - SINVAL	GEPRO III - Andréa	DIPRO - Rosemay
		APROVO: 	DF/IPDF - Eliana

I - CROQUI DE LOCAÇÃO



II – JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DO PROJETO

II.1 – Justificativa

Este projeto tem por finalidade o parcelamento de parte da área a ser parcelada, prevista no projeto de urbanismo – URB 43/92, que criou as Quadras AR 10, 12 a 15, 17 e Avenida Central. A área em questão

encontra-se inserida na Zona Urbana de Consolidação pelo Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT e na Subzona Habitacional 3 SZH3 pelo Plano Diretor Local – PDL de Sobradinho que estabelece uma densidade populacional bruta de até 150 hab/ha (cento e cinquenta habitantes por hectare), com predominância de uso residencial unifamiliar.

A gleba em questão, limita-se ao norte com quadras AR 12 e AR 14 do Setor Oeste; a leste com a área a ser parcelada do mesmo setor; ao sul com Subzona com uso Rural Remanescente – SZR e com a Subzona Especial de Conservação 4 – SZE4, e a oeste com a Subzona com Uso Remanescente – SZR, definidas pelo Plano Diretor Local - PDL de Sobradinho.

O acesso principal ao parcelamento é feito pela Rodovia DF – 420.

Para o desenvolvimento deste projeto foi realizada uma consulta à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – SEMATEC pelo Ofício nº 156/98 PRESI/IPDF, tendo em vista que foi necessário a ocupação da Zona Tampão e parte da Área de Reserva Legal, já degradada, definida pelo EIA/RIMA para trechos das Áreas Urbanas e de Expansão Urbana de Sobradinho – RA V.

Em resposta, o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal – IEMA, através do seu Parecer Técnico nº 166/98, autorizou a ocupação proposta por este projeto, recomendando que a taxa máxima de ocupação dos lotes residenciais unifamiliares e comerciais localizados na Zona Tampão estabelecida pelo EIA/RIMA seja de 70% (setenta por cento) da área do lote, e para os lotes institucionais que estão localizados na área da reserva legal proposta no EIA/RIMA a taxa máxima de ocupação será de 40% (quarenta por cento) da área do lote.

Em função destas exigências, não foi possível a utilização dos modelos de assentamentos da Subzona Habitacional 3 – SZH3, estabelecidos pelo Plano Diretor Local de Sobradinho em seu anexo IV – Tabela de usos e ocupação do solo urbano, e Anexo V – Tabela de Modelos de Assentamento sendo neste caso necessário a utilização dos Parâmetros Urbanísticos Básicos – PUR para as definições das normas edíficas dos lotes criados neste projeto.

Foi recomendado também para a via que contorna o parcelamento em sua parte sul limítrofe as Subzona com Uso Rural Remanescente – SZR e Subzona Especial de Conservação 4 – SZE4, deve ser complementada com ciclovia, calçada e arborização em linha dupla, o que foi atendido com uma faixa de 10,00m (dez metros) em toda a extensão desta via num sentido e no outro com o canteiro do bolsão do estacionamento com 2,00 (dois metros) de largura e a calçada de acesso aos lotes com 4,00m (quatro metros) de largura para arborização de porte médio, e mais o canteiro central (desta via com uma largura de 2,00m (dois metros) para arborização de porte médio.

O parecer técnico do IEMA tratou de toda a área a ser parcelada do projeto de urbanismo – URB 43/92 situada abaixo das quadras AR 12, 14, 17 e 19, sendo que neste projeto só estamos parcelando a gleba abaixo das quadras AR 12 e 14.

II.2 – Condicionantes do Projeto

II.2.1 – Análise do Sítio

A área situa-se sobre uma superfície topográfica plano-ondulada e declives suaves, drenada pelo Ribeirão Sobradinho e seu tributário córrego Paranoazinho, integrante da Bacia do Rio São Bartolomeu. Trata-se de um sítio Geomorfológico de encosta, caracterizado pela ocorrência de declives que se situam na faixa de 0 a 8%, discreta ruptura de declive na parte inferior da encosta, e entalhe nas margens dos cursos d’água. Nessas encostas ocorre uma crosta laterítica-avermelhada concrecionária/brechoide, e o solo predominante é o latossolo vermelho-amarelo álico a moderado textura argilosa. A área em seu estado natural não apresenta grande susceptibilidade a erosão, mas a partir da ocupação intensiva e na fase de implantação do assentamento urbano deverão ser tomadas medidas e controle da erosão.

Do ponto de vista climático o Distrito Federal se caracteriza por um clima tropical semi-úmido, apresentando duas estações distintas: verão chuvoso e inverno seco.

A estação chuvosa inicia em outubro indo até maio, neste período ocorre as maiores médias de umidade relativa do ar, sendo que de maio a outubro ocorre a estação da seca onde se atinge as menores médias na umidade relativa do ar.

Os meses de máxima temperatura são setembro e outubro e os de mínimas, junho e julho; devido à redução da nebulosidade e aumento da radiação. A amplitude térmica das máximas é de 3,1° C. e a das mínimas 4,5° C. A temperatura média compensada supera a 21° C.

Os ventos durante a estação de chuvas têm predominância no quadrante norte, com variação NW e NE, devido ao recuo do anticiclone do atlântico e conseqüente domínio da massa equatorial continental. Neste período, os ventos mais fortes vêm de NW. A partir de março predominam os ventos de direção leste, com maior incidência nesta orientação no mês de julho. Durante a estação seca são raros os ventos vindos do oeste e norte, aumentando a incidência do sul e sudeste. A média anual é de ventos de leste, seguidos dos NE e SE, em março ocorre maior número de calmarias em relação ao ano, com freqüência durante a noite.

Do ponto de vista hidrológico na área do projeto confirma-se a existência de dois cursos d’água que drenam o sítio, sendo um deles o

Ribeirão de Sobradinho que nasce a noroeste da cidade de Sobradinho, e seu tributário córrego Braço do Paranoazinho com nascente ao norte do sítio. Devido às condições favoráveis do solo e clima da região, os cursos d'água contam com regime perene, mas impróprio para o consumo humano sem o devido tratamento. Quanto ao uso da água, subterrânea, foi constatado que a área tem baixa potencialidade.

Quanto ao meio biótico, a gleba encontra-se relativamente degradada, pouco restando da flora nativa, assim como também da fauna, isto em função dos assentamentos populacionais existentes na área.

II.2.2 – Situação Fundiária na Área do Projeto

A gleba onde se desenvolve o presente projeto de parcelamento encontra-se desapropriada, sendo declarada de utilidade pública para efeito de desapropriação em 07.08.91, através do Decreto nº 13.362.

II.2.3 – Interferência de Redes Existentes e Projetadas na Área do Projeto

Foram realizadas consultas às concessionárias de serviços públicos e NOVACAP, conforme descrito a seguir:

- NOVACAP

Consulta respondida no Ofício nº 396/98 – GEFIT/DIPRO/IPDF, onde é informado que não existe rede de drenagem pluvial no local.

- TELEBRASÍLIA

Consulta respondida pela Carta nº 762/430.0/98, onde é informado que não existe interferência de rede telefônica.

- CEB

Consulta respondida pela Carta nº 0545/98-GERS, onde é informado a existência de interferência com rede aérea de BT rural monofásica, que deveria ser remanejada para a implantação deste projeto de parcelamento.

- CAESB – Diretoria de Esgoto

Consulta respondida pelo Ofício nº 278/98-DRSE/CAESB, onde é informado a existência de interferência com a rede de esgoto existente, que deverá ser remanejada para a implantação deste projeto de parcelamento.

- CAESB – Diretoria de Água

Consulta respondida pelo Ofício nº 249/98 – DRSA informando a não interferência com as redes de água, e complementando que a empresa tem condições de abastecer o parcelamento.

II.2.4 – Legislação Pertinente

- Lei nº 6766, de 17/12/79 – dispõe sobre o parcelamento solo urbano;
- Decreto nº 13.362, de 07/08/91 – declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as glebas de terras de particulares e direitos de arrendamentos de chacareiros das fazendas "Sobradinho" e "Paranoazinho", situadas no DF.
- Lei nº 992, de 28/12/95 – dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no DF;
- Decreto nº 18.913, de 15/12/97 – regulamenta a Lei nº 992;
- Lei Complementar nº 17, de 28/01/97 – dispõe sobre o Plano de Ordenamento e Territorial do D.F. – PDOT;
- Lei Complementar nº 56, de 30/12/97 – dispõe sobre o Plano Diretor Local de Sobradinho – PDL, RA V;
- Decreto nº 19.045, de 20/02/98 – dispõe sobre os procedimentos para a apresentação de projetos urbanismo e da outras providências.

III – PROPOSIÇÕES

III.1 – Projetos de Urbanismo/URB

a) A concepção urbanística geral

Este projeto de parcelamento foi elaborado de forma a adequar-se e sequenciar a ocupação da área a ser parcelada do Projeto de Urbanismo – URB 43/92.

O projeto de criação de 254 (duzentos e cinquenta quatro) lotes residenciais unifamiliares, 124 (cento vinte quatro) lotes residenciais unifamiliares/comerciais e 13 lotes institucionais ou comunitário para uma população de 1.625 (hum mil seiscentos vinte cinco) habitantes, tendo como base a família com 4,30 pessoas – fonte: CODEPLAN, Perfil Sócio-Econômico das famílias do Distrito Federal, sendo sua densidade média bruta de 69,85 hab/ha.

Os lotes residenciais unifamiliares e residenciais unifamiliares/comerciais possuem em média uma superfície de 162,00m² (cento sessenta dois metros quadrados), com uma testada de 9,00m (nove metros). Para efeito do artigo 106 do Plano Diretor Local de Sobradinho onde estabelece uma testada de 7,00m (sete metros) para os lotes de conjuntos habitacionais de interesse social, os lotes neste projeto localizados nos cantos dos conjuntos que possuem chanfros, estes, serão tratados como testada frontal do lote.

Para efeito deste projeto, cada lote abrigará somente uma família por lote, sendo assim, cada lote só poderá ter uma única unidade habitacional.

b) Os critérios de hierarquia funcional das vias

O projeto estrutura-se em torno das duas vias que longitudinalmente delimitam o parcelamento, sendo que uma destas vias localizadas na parte norte do projeto (via coletora) distribui o fluxo para as vias locais para o acesso às residenciais unifamiliares e as outras 2 vias

coletoras que cortam o projeto no sentido transversal dando acesso aos lotes residenciais unifamiliares/comerciais.

A Segunda via que delimita o projeto longitudinalmente na parte sul e uma via principal definida como eixo de circulação, e da acesso à áreas institucionais localizadas no limite sul do projeto.

c) Os elementos de curvas horizontais

Os pontos notáveis (Pis, PCs, PTs) e demais elementos de curva horizontal serão apresentados nas plantas URB.

d) Dimensionamentos de vias e rótulas

As cotas e dimensionamentos de vias e rótulas são apresentados nas plantas URB, obedecendo o critério básico de raio mínimo de 6,00m (metros).

e) Critérios de circulação

A clara hierarquização das vias e seu esquema ortogonal facilitam os itinerários do transporte público, assim como a coleta de lixo. O transporte coletivo poderá circular pelas vias que limitam o projeto. A coleta de lixo, ocorrerá na dinâmica do looping, varrendo a área no sentido leste/oeste/leste.

f) Quadro síntese de número de lotes por tipo de uso

ENDEREÇO	TIPO DE USO			% EM RELAÇÃO A GLEBA
	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR / COMERCIAL	INSTITUCIONAL	
QUADRA AR 16	54	30	3	9,08
QUADRA AR 18	74	32	2	10,81
QUADRA AR 20			1	3,38
QUADRA AR 22	59	25	2	9,92
QUADRA AR 24	56	28	4	9,69
CONJ. 22 AV. CENTRAL	11	9	1	2,59
TOTAL	254	124	13	45,47

g) Quadro síntese das unidades imobiliárias e das áreas públicas

DESTINAÇÃO	LOTES unidades	ÁREA %
1 – UNIDADES IMOBILIÁRIAS		
Residencial Unifamiliar	254	18,540
Residencial Unifamiliar/Comercial	124	8,961
Institucional ou Comunitário	10	12,397
Equipamento Público Comunitário	3	5,397
Subtotal	391	
2 – SISTEMA DE CIRCULAÇÃO		
		29,391
3 – ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO		
		24,753
Total		100,00
ÁREA PÚBLICA (Lei nº 6.766/79)		59,541

h) Quadro de unidades imobiliárias de equipamentos públicos comunitários

ITEM	ENDEREÇO	ÁREA - m ²	SECRETARIA
1	Centro de Educação Infantil Quadra AR 16, conjunto 3 lote 2	3.012,35	Educação
2	Centro de Educação Infantil Quadra AR 24, conjunto 4 lote 1	3.000,00	Educação
3	Centro de Educação Fundamental Quadra AR 20, conjunto 1 lote 1	7.885,50	Educação
TOTAL		13.897,85	

IV – EQUIPE TÉCNICA

PROJETO: MDE, PUR, URB – 134/98		DATA: 09/98	
Nome/Forma de participação	Cat. Profissional	CREA	Rubrica
Benny Schvasberg Diretor Presidente/IPDF	Arquiteto	51382/D – RJ	
Sandra Soares de Mello Diretoria de Projetos – DIPRO	Arquiteta	4595/D – DF	
Supervisão:			
Andrea Mendonça de Moura Ger. de Proj. Esp. e Circ./GEPEC	Arquiteta	7568/D – DF	
Autor do Projeto:			
Sinval Coutinho Núcleo II.1 – N.II.1	Arquiteto	5360/D – DF	
Colaborador – Sistema Viário:			
Ronald Belo Núcleo de Circulação-NUCIC	Arquiteto	5337/D – DF	

REVISÃO - PROJETO: MDE, PUR, URB - 134/98		DATA: 03/2000	
Nome/Forma de participação	Cat. Profissional	CREA	Rubrica
COORDENAÇÃO			
Eliana Klarmann Porto	Arquiteta		
Diretor Presidente/PPDF			
Rosemay Martins Leão Pimentel			
Diretoria de de Estudos e Projetos - DIPRO			
Supervisão:			
Andrea Mendonça de Moura	Arquiteta	7229/D - DF	
Gerente - GEPRO III			
Autor do Projeto:			
Sinval Coutinho	Arquiteto	5360/D - DF	
Colaboradores:			
André Luis Gasques Silva	Engº Civil	8223/D - SP	
Chefe Serviço Projetos Urbanísticos III.5			
José Ricardo Cunha Ferreira	Arquiteto	5520/D - DF	
Chefe Serviço Projetos Urbanísticos III.4			
Rômulo Andrade de Oliveira	Arquiteto	9023/D - DF	
Chefe Serviço Projetos Urbanísticos III.6			

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF R.T.: CREA - Região

MEMORIAL DESCRITIVO - ALTERAÇÕES DE PROJETO

MDE - 134/98

CSS - CIDADE DE SOBRADINHO - RA V EXPANSÃO URBANA - SETOR OESTE QUADRAS AR 16, 18, 20, 22, 24 e Conjunto 22 da Avenida Central

PROCESSOS: 134.000.009/98, 030.002.140/2000

DECISÕES/ATOS:

DECRETOS:

PUBLICAÇÃO:

I - PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS

QUADRA E CONJUNTO	LOTES	USOS	TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO %	TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO %	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			
					FRENTE (m)	FUNDO (m)	LATERAL DIREITA (m)	LATERAL ESQUERDA (m)
AR 16 Conj. 1	1 a 19	RES.UNIF.COM.	70	140	2,00			
AR 16 Conj. 4	1 a 11	RES.UNIF.COM.	70	140	2,00			
AR 18 Conj. 1	1 a 11	RES.UNIF.COM.	70	140	2,00			
AR 18 Conj. 2	1 a 21	RES.UNIF.COM.	70	140	2,00			
AR 22 Conj. 1	1 a 14	RES.UNIF.COM.	70	140	2,00			
AR 22 Conj. 4	1 a 11	RES.UNIF.COM.	70	140	2,00			
AR 24 Conj. 1	1 a 11	RES.UNIF.COM.	70	140	2,00			
AR 24 Conj. 2	1 a 17	RES.UNIF.COM.	70	140	2,00			
AV. CENTRAL Conj. 22	1 a 09	RES.UNIF.COM.	70	140	2,00			

QUADRA E CONJUNTO	LOTES	ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO (m)	NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS	SUBSOLO Opcativo (1) Proibido (2) Obrigatório (3)	ESTACIONAMENTO	GALERIA E MARQUISE Opcativo (1) Obrigatório (2)	OBSERVAÇÕES
AR 16 Conj. 1	1 a 19	8,5	2	2	-	Galeria - 2	A largura da galeria será de 2,00m
AR 16 Conj. 4	1 a 11	8,5	2	2	-	Galeria - 2	A largura da galeria será de 2,00m
AR 18 Conj. 1	1 a 11	8,5	2	2	-	Galeria - 2	A largura da galeria será de 2,00m
AR 18 Conj. 2	1 a 21	8,5	2	2	-	Galeria - 2	A largura da galeria será de 2,00m
AR 22 Conj. 1	1 a 14	8,5	2	2	-	Galeria - 2	A largura da galeria será de 2,00m
AR 22 Conj. 4	1 a 11	8,5	2	2	-	Galeria - 2	A largura da galeria será de 2,00m
AR 24 Conj. 1	1 a 11	8,5	2	2	-	Galeria - 2	A largura da galeria será de 2,00m
AR 24 Conj. 2	1 a 17	8,5	2	2	-	Galeria - 2	A largura da galeria será de 2,00m
AV. CENTRAL Conj. 22	1 a 09	8,5	2	2	-	Galeria - 2	A largura da galeria será de 2,00m

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF - GDF R.T.: CREA Região

MEMORIAL DESCRITIVO

PUR - 134/98

CSS - CIDADE DE SOBRADINHO - RA V EXPANSÃO URBANA - SETOR OESTE QUADRAS AR 16, 18, 20, 22, 24 e Conjunto 22 da Avenida Central

FOLHA: 01/04	PROJETO: SPU III.3 - SINVAL	REVISÃO: GEPRO III - ANDRÉA	VISTO: DIPRO - ROSEMARY	APROVADO: DP - POP - ELIANA
DATA: 09/98 a 03/2000				

I - PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS

QUADRA E CONJUNTO	LOTES	USOS	TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO %	TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO %	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			
					FRENTE (m)	FUNDO (m)	LATERAL DIREITA (m)	LATERAL ESQUERDA (m)
AR 16 Conj. 1	20 a 38	RES.UNIF.	70	140				
AR 16 Conj. 2	1 a 24	RES.UNIF.	70	140				
AR 16 Conj. 4	13 a 23	RES.UNIF.	70	140				
AR 18 Conj. 1	13 a 23	RES.UNIF.	70	140				
AR 18 Conj. 2	22 a 42	RES.UNIF.	70	140				
AR 18 Conj. 3	1 a 42	RES.UNIF.	70	140				
AR 22 Conj. 1	15 a 28	RES.UNIF.	70	140				
AR 22 Conj. 2	1 a 34	RES.UNIF.	70	140				
AR 22 Conj. 4	13 a 23	RES.UNIF.	70	140				
AR 24 Conj. 1	13 a 23	RES.UNIF.	70	140				
AR 24 Conj. 2	16 a 34	RES.UNIF.	70	140				
AR 24 Conj. 3	1 a 28	RES.UNIF.	70	140				
AV. CENTRAL Conj. 22	11 a 21	RES.UNIF.	70	140				

QUADRA E CONJUNTO	LOTES	ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO (m)	NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS	SUBSOLO Opcativo (1) Proibido (2) Obrigatório (3)	ESTACIONAMENTO	GALERIA E MARQUISE Opcativo (1) Obrigatório (2)	OBSERVAÇÕES
AR 16 Conj. 1	20 a 38	8,5	2	2	-	-	-
AR 16 Conj. 2	1 a 24	8,5	2	2	-	-	-
AR 16 Conj. 4	13 a 23	8,5	2	2	-	-	-
AR 18 Conj. 1	13 a 23	8,5	2	2	-	-	-
AR 18 Conj. 2	22 a 42	8,5	2	2	-	-	-
AR 18 Conj. 3	1 a 42	8,5	2	2	-	-	-
AR 22 Conj. 1	15 a 28	8,5	2	2	-	-	-
AR 22 Conj. 2	1 a 34	8,5	2	2	-	-	-
AR 22 Conj. 4	13 a 23	8,5	2	2	-	-	-
AR 24 Conj. 1	13 a 23	8,5	2	2	-	-	-
AR 24 Conj. 2	16 a 34	8,5	2	2	-	-	-
AR 24 Conj. 3	1 a 28	8,5	2	2	-	-	-
AV. CENTRAL Conj. 22	11 a 21	8,5	2	2	-	-	-

I - PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS

QUADRA E CONJUNTO	LOTES	USOS	TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO %	TAXA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO %	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			
					FRENTE (m)	FUNDO (m)	LATERAL DIREITA (m)	LATERAL ESQUERDA (m)
AR 16 Conj. 3	1 a 2	INST. OU COMUM.	40	80	5,00	5,00	5,00	5,00
AR 16 Conj. 4	12	INST. OU COMUM.	40	80	5,00	5,00	5,00	5,00
AR 18 Conj. 1	12	INST. OU COMUM.	40	80	5,00	5,00	5,00	5,00
AR 18 Conj. 4	1	INST. OU COMUM.	40	80	5,00	5,00	5,00	5,00
AR 20 Conj. 1	1	INST. OU COMUM.	40	80	5,00	5,00	5,00	5,00
AR 22 Conj. 3	1	INST. OU COMUM.	40	80	5,00	5,00	5,00	5,00
AR 22 Conj. 4	12	INST. OU COMUM.	40	80	5,00	5,00	5,00	5,00
AR 24 Conj. 1	1	INST. OU COMUM.	40	80	5,00	5,00	5,00	5,00
AR 24 Conj. 4	1 a 3	INST. OU COMUM.	40	80	5,00	5,00	5,00	5,00
AV. CENTRAL Conj. 22	10	INST. OU COMUM.	40	80	5,00	5,00	5,00	5,00

QUADRA E CONJUNTO	LOTES	ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO (m)	NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS	SUBSOLO Opcativo (1) Proibido (2) Obrigatório (3)	ESTACIONAMENTO	GALERIA E MARQUISE Opcativo (1) Obrigatório (2)	OBSERVAÇÕES
AR 16 Conj. 3	1 a 2	12,005,5	-	2	Uma vaga para cada 150m2 de área construída	-	5,5m é a altura máxima permitida nos prédios anexos ao prédio principal quando for o caso
AR 16 Conj. 4	12	12,005,5	-	2	Uma vaga para cada 150m2 de área construída	-	5,5m é a altura máxima permitida nos prédios anexos ao prédio principal quando for o caso
AR 18 Conj. 1	12	12,005,5	-	2	Uma vaga para cada 150m2 de área construída	-	5,5m é a altura máxima permitida nos prédios anexos ao prédio principal quando for o caso
AR 18 Conj. 4	1	12,005,5	-	2	Uma vaga para cada 150m2 de área construída	-	5,5m é a altura máxima permitida nos prédios anexos ao prédio principal quando for o caso
AR 20 Conj. 1	1	12,005,5	-	2	Uma vaga para cada 150m2 de área construída	-	5,5m é a altura máxima permitida nos prédios anexos ao prédio principal quando for o caso
AR 22 Conj. 3	1	12,005,5	-	2	Uma vaga para cada 150m2 de área construída	-	5,5m é a altura máxima permitida nos prédios anexos ao prédio principal quando for o caso
AR 22 Conj. 4	12	12,005,5	-	2	Uma vaga para cada 150m2 de área construída	-	5,5m é a altura máxima permitida nos prédios anexos ao prédio principal quando for o caso
AR 24 Conj. 1	1	12,005,5	-	2	Uma vaga para cada 150m2 de área construída	-	5,5m é a altura máxima permitida nos prédios anexos ao prédio principal quando for o caso
AR 24 Conj. 4	1 a 3	12,005,5	-	2	Uma vaga para cada 150m2 de área construída	-	5,5m é a altura máxima permitida nos prédios anexos ao prédio principal quando for o caso
AV. CENTRAL Conj. 22	10	12,005,5	-	2	Uma vaga para cada 150m2 de área construída	-	5,5m é a altura máxima permitida nos prédios anexos ao prédio principal quando for o caso

II - PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESPECÍFICOS

- a) O pé direito mínimo para as galerias de uso público será de 3,00 (três metros);
- b) A altura das marquises ou galerias, assim como a altura da edificação é dada a partir da cota de soleira do prédio;
- c) A altura máxima da edificação inclui as caixas d'água e a cumeleira;

d) Para as atividades mais restritivas é obrigatória a reserva de vagas internas ao lote, conforme art. 123 do Plano Diretor Local de Sobradinho;

e) Nos lotes onde a galeria de uso público é obrigatória, o 1º (primeiro) pavimento poderá avançar sobre o afastamento frontal do pavimento térreo;

f) Tratamento das divisas
O cercamento do lote será optativo em todas as divisas do lote devendo ter altura máxima de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) e serão:
- do tipo alamedado ou grade
- do tipo cerca viva ou muro, com exceção da testada frontal. Nesta divisa poderá ser construído um cercamento do tipo misto, alvenaria e grade, desde que garantida 70% (setenta por cento) de transparência visual de sua área de elevação.

g) Será obrigatório a reserva de área verde arborizada e/ou ajardinada, par os lotes de uso institucional ou comunitário, dentro dos limites do lote, com a taxa mínima de 20% (vinte por cento) da área do mesmo, que poderá estar implantada nas áreas dos afastamentos mínimos obrigatórios.

DECRETO Nº 21.518, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

Aprova Projeto de Parcelamento na Região Administrativa de Santa Maria - RA XVIII, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77, da Lei Complementar n.º 17, de 28 de janeiro de 1997, tendo em vista a Decisão n.º 42/99 - CONPLAN, e o que consta do processo n.º 030.000.441/1999, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento dos Lotes 1 e 2, da Quadra 24, do Setor Meireles, localizado na DF 290, da Região Administrativa de Santa Maria - RA XVIII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB 76/99 e no Memorial Descritivo MDE 76/99.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de setembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSOS:	030.000441/99
DECISÕES/ATOS:	
DECRETOS:	
PUBLICAÇÃO:	
REGISTRO NO CARTÓRIO DO (N.º) OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, em (/ /)	
PARTE B	
I - CROQUI DE LOCAÇÃO	
TONY MALHEIROS - ARQUITETURA R.T. Arquiteto Tony Malheiros CREA 2783 - DF	
MEMORIAL DESCRITIVO	
RA XIII - Região Administrativa de Santa Maria Setor Habitacional Meireles / DF.290 Q. 24, Lotes 1 e 2	
MDE - 076/99	
FOLHA: 9 / 15	PROJETO:
DATA: MAIO/99	REVISÃO:
	VISTO:
	APROVADO:
	GEPLA / GEPLA DIFRO / DIURB Diretor-Presidente / IPDF

II - JUSTIFICATIVA DO PROJETO

2.1 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Os lotes 24 e 25 são advindos de imóvel rural, inseridos em loteamento denominado Fazenda Santa Maria. Estes lotes são de propriedade particular, adquirido de acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda de Imóveis, registrada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos do Distrito Federal, no Livro de Registro Geral, sob o Nº 1488, em 26-10-98.

Os lotes desmembrados foram criados para fins de atividades urbanas, o lote 1, sendo destinado a Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos - PLL. Será regido pelas normas de edificação, uso e gabarito, NGB - 035/94, definida pelo IPDF para estas atividades nas áreas urbanas do Distrito Federal. O lote 2 é destinado a Comércio e Serviços de Hotelaria, e será regido pela NGB 42/94 - Comércio, Serviços e Indústria, observando o disposto na Lei Complementar n.º 216, de 7/6/1999 que exclui a atividade Motel em todas as normas de Edificação, uso e gabarito - NGB, do Distrito Federal.

De acordo com o PDOT - Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, aprovado pela Lei Complementar n.º 17 de 28/01/97, localiza-se na Zona Urbana de Dinamização, onde deverá ser priorizada a ocupação urbana do território.

Limita-se ao Norte, e a Oeste com a área rural remanescente dos lotes 24 e 25, do loteamento rural Fazenda Santa Maria; ao Sul, pela rodovia DF - 290, e a Leste com a rodovia Zoobotânica.

O terreno tem declividade moderada, em torno de 4,0% (quatro por cento) no sentido sul/norte. Encontram-se cercados. O solo é classificado como latossolo vermelho-amarelo e a vegetação de cerrado típico existente no local mantém trecho conservado na parte dos fundos do lote original.

A Área Remanescente - AR deste desmembramento - lotes 24 e 25 - deverá permanecer com o uso de chácara de lazer e com seu acesso pela via interna existente no loteamento rural, e pela Rodovia DF-290.

Para atender a lei Federal 6766/79 reservamos uma faixa de 5.000 m² a oeste destinada a futura expansão do sistema viário existente, sob uma poligonal B.

2.2 - CONDICIONANTES DE PROJETO

Quanto à possibilidade de ocupação da área com o uso pretendido, foram consultados os seguintes órgãos:

- CAESB: informa não haver interferência com redes de água potável ou de esgotamento sanitário na área de projeto.
- CEB: informa não haver qualquer rede de distribuição de energia elétrica interferindo na gleba de terras da Fazenda Santa Maria ou margeando a rodovia.
- TELEBRASÍLIA: informa não haver interferência com redes de telefonia, na área de projeto.
- NOVACAP: informa não haver interferência com redes de águas pluviais, na área de projeto.
- DER/DF: informa que o projeto é passível de aprovação e determina a necessidade de apresentação do projeto executivo. Alerta para a necessidade de compatibilização entre os acessos propostos pelos interessados junto ao 3º Distrito Rodoviário e Gerência de Projetos do órgão, face às várias autorizações solicitadas.
- SEMATEC/EMA: informa que o local pretendido não está inserido em nenhuma Unidade de Conservação ou área protegida do Distrito Federal; considera a área viável à localização da atividade pretendida e informa a necessidade de Licenciamento Ambiental para a atividade.
- TERRACAP: informa que a gleba encontra-se em terras não desapropriadas.
- SLU: esclarece que nada há que impeça ou altere significativamente o trecho de coleta já existente. Recomenda que ao iniciar as atividades, o órgão seja informado no sentido de orientar quanto ao melhor ponto de recolhimento.

2.3 - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Foi realizado um Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral da área total dos lotes 24 e 25 do loteamento rural Fazenda Santa Maria e posteriormente, calculada a área a ser desmembrada, que passou a denominar-se lote 24. Os serviços foram executados com equipamento do tipo Estação Total, marca TOPCOM, modelo CTS-2. A Caderneta de Campo e a Memória de Cálculo encontram-se no Anexo III deste Memória.

MEMORIAL DESCRITIVO DO CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

Endereço: DF - 290, Setor Meireles quadra 24 lotes 1 e 2.

Localização: Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII, Distrito Federal

Delimitação: Partindo-se do Ponto A de coordenadas do sistema UTM/SICAD N = 8.223.408.130 e E = 178.411.686, com azimute de 268º 50' 58" e distância topográfica de 80,00m, chega-se ao Ponto B de coordenadas N = 8.223.406,522 e E = 178.331, 643. Desse Ponto B, com azimute 358º 50' 58" e distância de 80,00m, chega-se ao Ponto C de coordenadas N = 8.226.486,565 e E = 178.330,036. Daí, parte-se com azimute 88º 50' 58" e distância de 126,00m até o Ponto D de coordenadas N = 8.223.489,097 e E = 178.456,103. Deste Ponto, com azimute de 208º 44' 54" e distância de 92,28m, chega-se ao Ponto A, ponto inicial deste perímetro.

Confrontações: A divisa formada do Ponto A ao Ponto B confronta-se com a faixa de domínio da Rodovia DF-290; as divisas formadas pelo Ponto B ao Ponto C ao Ponto D, confrontam-se com a área remanescente dos lotes rurais n.º 24 e 25 do loteamento Fazenda Santa Maria, e do Ponto D ao Ponto A inicial, confronta-se com a Rodovia Zoobotânica.

Perímetro: O perímetro destes lotes é 378,28 m.

Área: A área dos lotes é de 8.240,00 m² ou 0,82 há.

Observações: O presente Memorial Descritivo foi elaborado de acordo com o Levantamento Topográfico executado sob a responsabilidade técnica do Arquiteto Tony Malheiros. As coordenadas são UTM e o Kr adotado foi de 1,0007354.

IV - QUADRO SÍNTESE DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS E DAS ÁREAS PÚBLICAS

DESTINAÇÃO	LOTES UN	ÁREA %
1 - Unidades Imobiliárias		
Comércio	02	62,24
Equipamento Público Comunitário	01	37,76
TOTAL	03	100,00
ÁREA PÚBLICA (LEI Nº 6.766/79)		37,76

V - EQUIPE TÉCNICA

Tony Marcos Malheiros Arquiteto 2783/DF

Autoria de Projeto
Cálculo e L. Topográfico

R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), em favor da Empresa Santo Antonio Transporte e Turismo Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.040/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 451/2000 no valor de R\$ 5.476,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.008/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 226/2000 no valor de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), em favor da Viação Anapolina Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.307/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 300/2000 no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.307/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 299/2000 no valor de R\$ 5.527,60 (cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.028/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 439/2000 no valor de R\$ 5.649,80 (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Em 12 de setembro de 2000

PROCESSO: 137.001310/98 e 137.001311/98

INTERESSADO: CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/ILUMINAÇÃO PÚBLICA. REF. AO ANO/1998.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item, II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, bem como sua liquidação e pagamento no valor de R\$ 24.355,00 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), a favor da CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA à conta do elemento 459092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 15.452.3100.1256.0013 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SETOR LÚCIO COSTA, ÁREA DO CAVE ESTAÇÃO DO METRÔ, GUARÁ, Fonte 120.

Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para emissão da NE, NL e PP.

TONY MALHEIROS - ARQUITETURA

RT: Arquiteto Tony Malheiros
CREA: 2783 - DF

MEMORIAL DESCRITIVO - ALTERAÇÕES DE PROJETO

MDE - 076/99

RA XIII - Região Administrativa de Santa Maria
DF - 290 - Setor Meireles Q. 24 lotes 1 e 2

Folha: 13/14:	PROJETO	REVISÃO	VISTO:	APROVO:
Data: Maio/99	arq. Tony Malheiros		Diretor - IPDF	Presidente - IPDF

SUPERINTENDÊNCIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 13 de setembro de 2000

PROCESSO Nº : 146.000.006/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 224/2000 no valor de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), em favor da Empresa Santo Antônio Transporte e Turismo Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.007/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 225/2000 no valor de R\$ 4.369,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.028/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 450/2000 no valor de

PROCESSO: 137.001314/98

INTERESSADO: CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA/ILUMINAÇÃO PÚBLICA. REF. AO ANO/1998.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item, II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, bem como sua liquidação e pagamento no valor de R\$ 34.196,00 (trinta e quatro mil, cento e noventa e seis reais), à conta do elemento 459092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 15.451.0700.1858.0002–ILUMINAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE LAZER, fonte 120.

Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para emissão da NE, NL e PP.

DIVINO ALVES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 179 da lei nº 2105 de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar a relação de bens apreendidos do depósito desta RA VIII, para que os proprietários interessados, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem documentos fiscais para sua retirada, conforme termo de apreensão 000575 do processo 136.000.980/2000– ARNB.

• 45 (quarenta e cinco) estacas de madeira (eucalipto) para cerca.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 135.000.533/2000

INTERESSADO: Administração Regional de Planaltina

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA PELA NÃO ENTREGA DE MATERIAL

A vista das instruções contidas no presente processo, combinado com o contido na Circular nº 002/2000-DLRP/CC/SEFP, DE 24.08.2000 e o disposto no inciso II, artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como incisos XII e XVII, artigo 53 do Decreto 16.247, de 29.12.94 que aprovou o Regimento Interno da Administração e de acordo com o que estabelece o artigo 48 do Decreto 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, autorizo a anulação da Nota de Empenho nº 287/200, bem como aplico multa no valor de R\$ 98,97 (noventa e oito reais e noventa e sete centavos) à Empresa MICMEM COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA., por não ter efetuado a entrega dos materiais. Publique-se. Restitua-se à DAG/RA-VI para as demais providências na forma da legislação vigente.

PROCESSO Nº: 135.000.533/2000

INTERESSADO: Administração Regional de Planaltina

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA PELA NÃO ENTREGA DE MATERIAL

A vista das instruções contidas no presente processo, combinado com o contido na Circular nº 002/2000-DLRP/CC/SEFP, DE 24.08.2000 e o disposto no inciso II, artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como incisos XII e XVII, artigo 53 do Decreto 16.247, de 29.12.94 que aprovou o Regimento Interno da Administração e de acordo com o que estabelece o artigo 48 do Decreto 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, autorizo a anulação da Nota de Empenho nº 284/200, bem como aplico multa no valor de R\$ 18,18 (dezoito reais e dezoito centavos) à Empresa COMERCIAL JM PAPIÉIS LTDA, por não ter efetuado a entrega dos materiais. Publique-se. Restitua-se à DAG/RA-VI para as demais providências na forma da legislação vigente.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO: 145.000.359/98; 145.000.874/98, 145.000877/98, 145.000878/98, 145.000879/98 e 145.000108/2000

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: CEB- Companhia Energética de Brasília

A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 231.965,00 (Duzentos e trinta e um mil e novecentos e sessenta e cinco reais), em favor da CEB – Companhia Energética de Brasília, para pagamento de despesas de exercício anterior, elemento de despesa 34.90.92.

RUBENS ALVES GOMES

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 29, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL - no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, e com os Decretos nº 21.247, de 08 de junho de 2000, nº 21.331, de 07 de julho de 2000, nº 21.426, de 08 de agosto de 2000, e 21.491, de 06 de setembro de 2000, e considerando o que consta do processo nº 030.006.582/2000, resolve:

1. Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar as responsabilidades pelo fatos relacionados no processo nº 030.006.582/2000.
2. Atribuir, nos termos do item 1 da Portaria nº 12, de 29.04.99, à Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial, a tomada de contas especial de que trata o item anterior.

3. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

PORTARIA Nº 30, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, e com os Decretos nº 21.247, de 08 de junho de 2000, nº 21.331, de 07 de julho de 2000, e nº 21.426, de 08 de agosto de 2000, e tendo em vista o constante da Circular nº 04/2000 - GAB/SEFP, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, relativamente à Decisão nº 5229/2000, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

1. Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar possíveis prejuízos causados ao Erário, em virtude de pagamento de diárias ao pessoal civil, efetuado desde 09 de março de 1999 pela Secretaria de Transportes do Distrito Federal e pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, com base na Portaria nº 59/95, da então Secretaria de Administração, considerando a diferença entre os valores pagos e os legalmente devidos, uma vez que a referida portaria está em desacordo com o Decreto nº 14.649/93.
2. Atribuir, nos termos do item 1 da Portaria nº 12, de 29.04.99, à Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial, a tomada de contas especial de que trata o item anterior.
3. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

PORTARIA Nº 31, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, e com os Decretos nº 21.247, de 08 de junho de 2000, nº 21.331, de 07 de julho de 2000, e nº 21.426, de 08 de agosto de 2000, e considerando a determinação contida na alínea b do item II da Decisão nº 6361/2000, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

1. Constituir grupo de trabalho incumbido de verificar a regularização dos bens transferidos pela Secretaria de Transportes do Distrito Federal para o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, bem como a lavratura das escrituras públicas em cartório de registro de imóveis, relativas aos imóveis recebidos em doação, conforme consta da alínea b do item II da Decisão nº 6361/2000, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
2. Designar, para comporem o grupo de trabalho de que trata o item anterior, os servidores ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS, que exercerá a coordenação, ANANIAS ARAÚJO DO PRADO, ANTÔNIO PEREIRA DE MENDONÇA e CELSON CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA.
3. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, e com os Decretos nº 21.247, de 08 de junho de 2000, nº 21.331, de 07 de julho de 2000, e nº 21.426, de 08 de agosto de 2000, e considerando a determinação contida na alínea a do item II da Decisão nº 6361/2000, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

1. Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos concernentes ao extravio dos bens móveis não localizados pela comissão constituída pela Instrução de Serviço nº 009-DMTU, de 09 de junho de 1997, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, conforme consta da alínea a do item II da Decisão nº 6361/2000, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
2. Atribuir, nos termos do item 1 da Portaria nº 12, de 29.04.99, à Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial, a tomada de contas especial de que trata o item anterior.
3. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERALDESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 5 de setembro de 2000

PROCESSO : 210.000.291/2000

INTERESSADO : AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO : XXVIII CONGRESSO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS – ABAV/SALVADOR-BA

DESPACHO :

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da FUNDAÇÃO 21 DE ABRIL, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 39 do Decreto nº 16.098/94 para fazer face ao pagamento da participação do Distrito Federal no XXVIII Congresso de Agências de Viagens, a realizar-se em Salvador-BA.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

CARLOS EDIL FORTE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 46, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 105, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando que os servidores ocupantes de cargo em comissão e cargo de natureza especial, sem

vínculo efetivo com a Administração Pública, estão submetidos ao Regime Geral de Previdência Social de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme a Lei nº 8.647, de 13 de abril de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 935, de 22 de setembro de 1993, e, ainda, o que consta da Orientação Normativa nº 004/94 - SRH/SEA, de 11 de maio de 1994, resolve:

Art. 1º O servidor sem vínculo efetivo com a Administração Pública, no ato de sua posse em cargo em comissão ou em cargo de natureza especial, deverá apresentar ao Órgão de Pessoal, Atestado Médico de sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Parágrafo único. O atestado de que trata o caput deste artigo poderá ser fornecido por médico da Saúde Pública, ou particular, do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 300, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Governo, da Procuradoria Geral, da Secretaria de Comunicação Social, do Arquivo Público do Distrito Federal e da Secretaria de Fazenda, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 2000		R\$1,00	
		ACRÉSCIMO		ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO A PORTARIA N.º	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11101 SECRETARIA DE GOVERNO				100.000
04.122.0100.8502 Ref.: 004035	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 0081 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	31.90.13	100	100.000	100.000
120101/00001	12101 PROCURADORIA GERAL				1.751
04.122.0100.8501 Ref.: 005278	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 0005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL	34.90.14	100	1.751	1.751
260101/00001	15101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				13.000
04.131.0100.8502 Ref.: 004724	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 0009 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	31.90.13	100	13.000	13.000
230103/00001	16103 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL				65.000
13.122.0100.8502 Ref.: 004524	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 0011 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.13 31.90.93	100 100	35.000 30.000	65.000
200080	* As transferências não constam do Total				TOTAL 179.751

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 2000		R\$1,00	
		ACRÉSCIMO		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO A PORTARIA N.º	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130101/00001	19101 SECRETARIA DE FAZENDA				1.050.000
09.272.0000.9033 Ref.: 005243	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO 0001 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	34.90.41	100	1.050.000	1.050.000
200080	* As transferências não constam do Total				TOTAL 1.050.000

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 2000		R\$1,00	
		REDUÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO A PORTARIA N.º	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11101 SECRETARIA DE GOVERNO				100.000
04.122.0100.8502 Ref.: 004035	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 0081 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	31.90.16	100	100.000	100.000
120101/00001	12101 PROCURADORIA GERAL				1.751

04.122.0100.8501 Ref.: 005278	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 0005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL	34.90.36 34.90.92	100 100	1.000 751	1.751
260101/00001	15101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				13.000
04.131.0100.8502 Ref.: 004724	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 0009 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	31.90.92	100	13.000	13.000
230103/00001	16103 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL				65.000
13.122.0100.8502 Ref.: 004524	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 0011 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11 31.90.92	100 100	57.000 8.000	65.000
200081	* As transferências não constam do Total				TOTAL 179.751

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 2000		R\$1,00	
		REDUÇÃO		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO A PORTARIA N.º	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130101/00001	19101 SECRETARIA DE FAZENDA				1.050.000
09.272.0000.9033 Ref.: 005243	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO 0001 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	34.90.92	100	1.050.000	1.050.000
200081	* As transferências não constam do Total				TOTAL 1.050.000

SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 15 - AGEMP/GEATE/SUREC/SEFP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

Credencia a empresa MÁQPLAN MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica no Emissor de Cupom Fiscal - ECF que especifica.

O CHEFE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 18.955, de 22/12/97 e a Portaria nº 799/97, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo nº 040.002.906/2000 resolve:

- Credenciar, na área do Distrito Federal, a empresa MAQPLAN MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, estabelecida no SEUPN Q. 509 - BLOCO D - LOJAS 23/27 - ASA NORTE - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 01.032.580/0001-61 e no CF/DF nº 07.313.133/001-80, para lacrar, deslacrar e promover intervenção no equipamento fiscal da marca GENERAL especificado abaixo, por intermédio dos seguintes técnicos habilitados pelo fabricante:
 - TÉCNICOS:

1.1.1 KLEBESON GUEDES VIEIRA	RG: 1.474.453 SSP-DF	CPF: 764.472.191-68
1.1.2 VLADIMIR MENEZES PEREIRA	RG: 789.983 SSP-DF	CPF: 473.712.931-34
1.1.3 VALDINAR DA COSTA LIMA	RG: 1.212.811 SSP-PI	CPF: 497.059.623-91
1.1.4 FÁBIO DE VASCONCELOS LIMA	RG: 1.287.798 SSP-DF	CPF: 516.024.151-53
1.1.5 ROBERTO LIMA	RG: 1.073.676 SSP-DF	CPF: 392.999.531-04

1.2 EQUIPAMENTO:

TIPO	MODELO	VERSÃO	"CHECKSUM"	PARECER DE HOMOLOGAÇÃO	CÓDIGO SITAF
ECF-MR	ECF-MR G-980	1.1	53BB	48/00	08-03-024

2. Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANOEL FERREIRA NETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTE DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE - TAGUATINGA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA N.º 83/81 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro N.º	Folha N.º	Livro N.º
(Relação nº 10/00)			
Auxiliar de Contabilidade - Supletivo			
Alexandre Napoleão Severino de Oliveira	1799	101	04
Andréia Cristina Gonçalves	1800	102	04
Cinthia Vedana	1801	102	04

Claudia Lucia Silva Nascimento	1802	102	04
Daniel Roberto Alves da Silva	1803	103	04
Elaine Oliveira dos Santos de Paula	1804	103	04
Genival Francisco de Macêdo	1805	103	04
Glauclélia Ferreira Santos	1806	104	04
Gustavo Silva Bittencourt	1807	104	04
Jefferson Reis de Albuquerque	1808	104	04
Juliana de Cássia Gomes	1809	105	04
Kinya Moira Minari	1810	105	04
Leonardo da Silva Cruz	1811	105	04
José Abinadá Pacheco Sousa Filho	1812	106	04
Lucidna Cavalcante Figueiredo	1813	106	04
Marcos Santos da Silva	1814	106	04
Maria Beatriz Celestino Alves	1815	107	04
Marilze Sousa Oliveira	1816	107	04
Odinira Santana Leão Passos	1817	107	04
Pedro Marcelo Pereira Farias	1818	108	04
Ronildo César da Silva	1819	108	04
Ruarc Douglas Costa	1820	108	04
Vanessa Ribeiro de Araujo	1821	109	04
Vania Barros de Castro	1822	109	04
Wania Lucia Kosinink	1823	109	04
Wellington Abreu da Silva	1824	110	04
Carolina Santos Moreira	1825	110	04
Felipe Lopes Basto	1826	110	04
Francisco Petronio Guedes	1827	111	04
Ioneide Maria Fernandes Sampaio	1828	111	04
Joana Mendes dos Santos	1829	111	04
Joelma Siqueira de Sousa	1830	112	04
José Evandro Ribeiro da Silva	1831	112	04
Maria de Jesus Rodrigues de Barros	1832	112	04
Murillo Gonçalves Silva	1833	113	04
Paulo Waner Camara Ramos	1834	113	04
Sheila Rodrigues dos Santos	1835	113	04
Fábio Marra de Araújo Domingues	1842	116	04
Fabio Hitoshi Furuya Urushibata	1843	116	04
Auxiliar de Escritório - Supletivo		(Relação n.º 11/00)	
Erico Teixeira Neto	1836	114	04
Ivani Gonçalves da Silva	1837	114	04
Marco Antonio Pinto de Oliveira	1838	114	04
Técnico em Administração - Supletivo		(Relação n.º 12/00)	
Gilson Braga Landim	1839	115	04
Marcela Macedo Barros	1840	115	04
Maria Custodio da Silva	1841	115	04

Terezinha de Jesus Madins da Costa
Diretora - Reg. N.º 3792 - MEC

Ana Brasília Café
Secretária - Reg. N.º 1.225 - SE / DF

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA

Ato de Reconhecimento: Portaria nº17/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO N.º
Educação de Jovens e Adultos - Em nível médio			
(Relação 009/00)			
Adão Marcos Pereira dos Santos	2310	172	004
Adercio Ribeiro Vitorino	2311	172	004
Adriano Freitas Xavier	2312	172	004
Alessandro Vieira	2313	173	004
Alexandre Vilaça Leite	2314	173	004
Ana Cezar Nogueira Neto	2315	173	004
Ana Paula Azevedo Lago	2316	174	004
André Luiz Araujo Olegário	2317	174	004
André Luiz Ferreira	2318	174	004
Andreia Ribeiro da Costa	2319	175	004
Angela Maria de Sousa	2320	175	004
Antonia da Conceição dos Santos	2321	175	004
Antonia Ribeiro	2322	176	004
Antonio Ivanaldo de Oliveira	2323	176	004
Antonio Jose Neto Filho	2324	176	004
Armanda Maria da Silva	2325	177	004
Bruno de Oliveira Silveira	2326	177	004
Carlos Alan de Souza	2327	177	004
Carlos Alberto de Oliveira	2328	178	004
Carlos Alberto de Sousa Garcia	2329	178	004
Celma Mariano	2330	178	004
Claudia Ovidia de Moraes	2331	179	004
Claudinei Barbosa Rocha	2332	179	004
Cleide Simões Pereira	2333	179	004
Darcy Maria Rodrigues	2334	180	004
Deliany Pereira de Souza	2335	180	004
Domingos Marques da Silva	2336	180	004
Edilene Pereira da Silva	2337	181	004
Ednei Fernandes dos Santos Silva	2338	181	004
Edson Cardoso Naves	2339	181	004
Elânia de Fatima Rosa	2340	182	004
Elena Araujo dos Santos	2341	182	004
Elisângela Bezerra de Araújo	2342	182	004
Elivânia Geralda de Camargos	2343	183	004
Elizabeth Pina da Silva	2344	183	004
Elizangela Correa Brito	2345	183	004
Elizete Pinheiro Pereira	2346	184	004
Eneas Áquila Lucindo da Costa	2347	184	004
Eneide Rejane da Silva	2348	184	004
Eponino Novais Neto	2349	185	004
Eunice Côrtes de Souza	2350	185	004
Eusa Caetano Vilas Bôas	2351	185	004
Evanil Bastos Nascimento	2352	186	004
Georgina Mary Santana Guimarães	2353	186	004
Gianmarco Dainez Rodrigues	2354	186	004
Gilberto de Carvalho Santos	2355	187	004

Gilcemar de Sousa do Nascimento	2356	187	004
Gláudia Regina de Sousa Vidal	2357	187	004
Helena Aparecida Nunes Leite	2358	188	004
Iara da Silva Cardoso de Araújo	2359	188	004
Ivan da Costa Pinto	2360	188	004
Ivanilda Leite Moura Viana	2361	189	004
Ivoneide Pereira da Silva	2362	189	004
Izeuda Aparecida Ferreira Barros	2363	189	004
Jairo Carlos da Silva	2364	190	004
Jeromilto Martins Godinho	2365	190	004
Joana Darck Fortes	2366	190	004
Joana Maria Lopes de Menezes	2367	191	004
Joana Nunes Oliveira	2368	191	004
Joana Sueli de Souza	2369	191	004
Jocimar Rodrigues Braga	2370	192	004
José Milton de Andrades	2371	192	004
Josefina dos Santos Andrade Urbano	2372	192	004
Joselia Maria Marcolino	2373	193	004
Judivan Lopes dos Santos	2374	193	004
Kátia Cristina de Souza Andrade	2375	193	004
Leila Marcia Fernandes Nogueira	2376	194	004
Liliane Rodrigues de Souza	2377	194	004
Loide Pereira Braga Martins	2378	194	004
Luciano Gomes dos Santos	2379	195	004
Lucilene Olinda de Souza Martins	2380	195	004
Lucineide de Moraes Viriato	2381	195	004
Luis Alves Moreira Neto	2382	196	004
Luzia Pereira Marçal	2383	196	004
Marcelo Tiburcio Ferreira	2384	196	004
Marcia Aparecida de Almeida Silva	2385	197	004
Marcia Cristina da Silva Holanda	2386	197	004
Marcia Figueiredo Aguiar	2387	197	004
Marcia Paula dos Santos Silva	2388	198	004
Marcos Bernardes da Silva	2389	198	004
Marcos Nery Silva	2390	198	004
Maria Alves dos Santos Moraes	2391	199	004
Maria Amelia Andrade de Moura	2392	199	004
Maria Batista dos Santos	2393	199	004
Maria Bilizária Martins de Sousa	2394	200	004
Maria Cleide Alves dos Santos	2395	200	004
Maria da Costa Lima	2396	200	004
Maria de Fátima Silva Lemos de Carvalho	2397	001	005
Maria do Carmo da Silva	2398	001	005
Maria Inácia Carvalho Leite	2399	001	005
Maria Iraneides Souza	2400	002	005
Maria Ivonilde de Sousa	2401	002	005
Maria Madalena da Silva	2402	002	005
Maria Romualdo de Matos	2403	003	005
Marilza de Nasaré Sampaio dos Reis	2404	003	005
Marluce Pereira Cibrão	2405	003	005
Milton de Lima Ribeiro	2406	004	005
Mônica Limeira da Silva	2407	004	005
Nelmoni Luzio Accioly Lins	2408	004	005
Patricia Kellen dos Santos Viana	2409	005	005
Patricia Parrião Hayne	2410	005	005
Paulo Cesar Barros Medeiros	2411	005	005
Raimundo Sodre Muniz Filho	2412	006	005
Raquel Cristina Peixoto	2413	006	005
Renato da Silva Neves	2414	006	005
Ricardo Rodrigues Campos	2415	007	005
Roberto de Lima Costa	2416	007	005
Ronaldo Francisco Regis	2417	007	005
Roseane Pereira de Sousa	2718	008	005
Rosilene da Fonseca Camargo	2419	008	005
Rosilene Rufino Alves	2420	008	005
Rosinete Bastos de Sena	2421	009	005
Suelaine Rezende Boaventura	2422	009	005
Tarcisio Ferreira Alves	2423	009	005
Tatiene Ramos da Silva	2424	010	005
Thiago Martins Fagundes	2425	010	005
Ubirajara Cantanhede Borges	2426	010	005
Uildejane Mendes Dourado	2427	011	005
Valeria do Carmo Ferreira	2428	011	005
Valéria Teodoro	2429	011	005
Washington Cassiano Barbosa das Chagas	2430	012	005
Wellington dos Santos Silva	2431	012	005
Zelita Borges de Santana	2432	012	005
Zete Moreira da Costa	2433	013	005
Zorionaria Reinaldo da Silva	2434	013	005
Edilson Pereira dos Santos	2435	013	005
Segundo Grau - Ensino Médio			
(Relação 010/00)			
Alex Machado de Freitas	2436	014	005
Diego de Paiva Silva	2437	014	005
Ruãnto Lima Privado	2438	014	005

Marlene Maria Xavier Araújo - Vice-Diretora
SE/COR/MEC 9800121

Maria Aparecida Neves e Silva
Sec Escolar Reg.557-DIE/SEC/DF

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento: Decreto nº 3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO N.º
Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº 47/2000)			
Lucas Camilo Fontenele dos Santos	3961	140	07
Luiz Pereira Mendes	3962	140	07
Tatiana Maria Christina Silva de Paula Lima	3963	140	07
Wagner Carlos Guimarães	3964	141	07
Rafael Vicente Alves de Castro	3965	141	07

Anna Maria Dantas Antunes Villaboim
Diretora

Sérgio Rust
Aut. 2.170 DIE/SE

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL JUSCELINO KUBITSCHEK

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA N.º 05/98 - SE/DF CREDENCIADA CONFORME RESOLUÇÃO 02/98 CEE/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folha Nº (Relação N.º 03/2000)	Livro Nº
Educação Geral - Lei N.º 7044/82			
José Murilo dos Santos Arcaño Junior	325	110	01
Carmem Fernanda Rodrigues Santos	326	111	01
Cibele Lopes Barros Gomes	327	111	01
Andréia Oliveira de Araújo	328	111	01
Karina Cardoso Santana	329	112	01
Breno Sales Ferreira	330	112	01
Giselle Souza Machado	331	112	01
Adriano Feliciano Borges Pires	332	113	01

Vania Regina Resende
Diretor - Reg. Nº 94 01513

Zulmira Rodrigues de Brito
Secretaria - Escolar Reg. Nº 1078 SEC

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE PLANALTIMA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 35 DE 18 DE SETEMBRO DE 1984 - SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
2º Grau Educação Geral (Relação n.º 002/00)			
Alan Gustavo Ribeiro de Sousa	2737	112	05
Alexandra da Silva Marques	2738	113	05
Ana Carla Pereira da Silva	2739	113	05
Camila Rodrigues Lopes Araújo	2740	113	05
Céila Cristina de Albuquerque	2741	114	05
Cibele Cristina Vaz de Sousa	2742	114	05
Cleiton Soares de Oliveira	2743	114	05
Diego Nunes Bezerra	2744	115	05
Elka Rodrigues de Sousa	2745	115	05
Eliasia Barbosa da Silva	2746	115	05
Elséu Sérgio Pires Junior	2747	116	05
Eryka Iama Andrade	2748	116	05
Fabiana Andrade Amorim	2749	116	05
Francisco Marcos Vasconcelos Damasceno	2750	117	05
Gardênia Gomes Lima	2751	117	05
Geane Keli Aguiar Afonso	2752	117	05
Gerson Carlos dos Santos Chaves	2753	118	05
Gilsandra Mara de Souza	2754	118	05
Iara Farias da Silva	2755	118	05
Isaito Honório de Souza	2756	119	05
Joana Paula Alves Gomes	2757	119	05
Joelson Alexandrino da Silva	2758	119	05
José Hagamenon Silva Almeida	2759	120	05
Josy Oliveira dos Santos	2760	120	05
Kênia Aparecida Gonçalves de Moraes	2761	120	05
Ligia Araújo da Silva	2762	121	05
Lúia Rogéria de Assunção Martins	2763	121	05
Márcio Malheiros de Melo	2764	121	05
Nelcimeire de Mesquita	2765	122	05
Patrícia Bispo de Sousa	2766	122	05
Paula Louise Saturnino Sousa	2767	122	05
Renata Reis Oliveira	2768	123	05
Vanusa Pimenta Santos	2769	123	05
Marzinho Ribeiro Feitosa	2770	123	05
Ana Luísa da Silva Félix	2771	124	05
Andréia Dória da Silva	2772	124	05
Antônio Venâncio de Souza	2773	124	05
Arcângela Neta Borges Bezerra	2774	125	05
Cleydson Carvalho dos Anjos	2775	125	05
Deive Gonçalves Silva	2776	125	05
Doraíce Vieira de Oliveira	2777	126	05
Elaine Cristina Alves Souza	2778	126	05
Evânice Sahustriana Santos Nascimento	2779	126	05
Francisco de Souza do Nascimento	2780	127	05
Idelma Maria de Jesus	2781	127	05
Joelma Campos da Silva	2782	127	05
Joanilda Basílio de Araújo	2783	128	05
José Aparecido Pacheco	2784	128	05
Jussara Santos Matos	2785	128	05
Lucielen Dias da Costa	2786	129	05
Lygia Araújo Bueno Braga	2787	129	05
Márcia Carvalho dos Santos	2788	129	05
Maria das Graças Alves da Silva	2789	130	05
Maria Ivone Araújo	2790	130	05
Marinalva Martins Lopes	2791	130	05
Marinalva Pereira de Oliveira	2792	131	05
Mariza José Ferreira	2793	131	05
Paulo Humberto Augusto de Jesus	2794	131	05
Renato Cavalcante de Lima	2795	132	05
Rome de Araújo Torres	2796	132	05
Rose Cleide Sardinha da Silva	2797	132	05
Sara Souza Rodrigues	2798	133	05
Silvio Penha de Araújo	2799	133	05
Suely dos Santos	2800	133	05
Verônica dos Santos Tolentino	2801	134	05
Viviane Rodrigues Alexandre	2802	134	05
Viviane Rodrigues dos Santos Lima	2803	134	05
Wemerson Sabino Cardoso	2804	135	05
Xirlene Nunes da Silva	2805	135	05
Adriano Gonçalves de Souza	2806	135	05

Arlei Gomes de Oliveira	2807	136	05
Alex Pires de Farias	2808	136	05
Ana Paula da Silva Félix	2809	136	05
Andressa Andrade da Silva	2810	137	05
Angela Pereira Costa	2811	137	05
Belcilene Santos Lopes	2812	137	05
Doris Aparecida Vieira da Silva	2813	138	05
Edvan César Ribeiro Mendes	2814	138	05
Eldon Fernandes Sousa	2815	138	05
Elisângela Ribeiro de Souza	2816	139	05
Iane Torres Leão	2817	139	05
Letícia Silva de Jesus	2818	139	05
Lorena Ostrowski Justino	2819	140	05
Luciane Araújo de Melo	2820	140	05
Luciano Costa Rocha	2821	140	05
Lucilene Pereira de Oliveira	2822	141	05
Luzia Rosa Dourado	2823	141	05
Marcia Cristina Silva	2824	141	05
Márcio José da Silva	2825	142	05
Marta Rose Nunes Brandão	2826	142	05
Miguel Venâncio de Sousa Neto	2827	142	05
Nestor Ribeiro dos Santos Neto	2828	143	05
Patrícia Araújo de Carvalho	2829	143	05
Paulo Sérgio Marques	2830	143	05
Priscila Cristina Frank Silva	2831	144	05
Priscilene de Moraes Sarmento	2832	144	05
Raquel Harue Takagi	2833	144	05
Samuel Costa Gomijo	2834	145	05
Vanessa Alves da Silva	2835	145	05
Vivian Carla Oliveira de Souza	2836	145	05
Viviani Watzel Martins	2837	146	05
Adeliani Martins de Carvalho	2838	146	05
Agenor Cordeiro Guedes	2839	146	05
Alexandro Fraga da Silva	2840	147	05
Ana Paula Torres Martins	2841	147	05
André Veras dos Santos	2842	147	05
Andréia Dias Lemos	2843	148	05
Aparecida de Moura Gomes	2844	148	05
Carlos de Souza Almeida	2845	148	05
Cleide Maria Jesus da Silva	2846	149	05
Cleonice Ferreira dos Santos	2847	149	05
Cristina Alves Ribeiro	2848	149	05
Cristina Muniz de Santana	2849	150	05
Edna Queiroga de Moura	2850	150	05
Eliel Nunes da Silva	2851	150	05
Elza da Conceição de Souza	2852	151	05
Enaide da Silva Feitosa	2853	151	05
Eurídice Cardoso de Souza	2854	151	05
Francielma Rodrigues Silva	2855	152	05
Francilene Fernandes de Lima	2856	152	05
Francisco Salviano Epifânio Lira	2857	152	05
Gyselda Martins Barbosa	2858	153	05
Ivanilda da Costa Silva dos Reis	2859	153	05
José Cursino Galvão do Nascimento	2860	153	05
José Osmar Lopes de Oliveira	2861	154	05
Kleber Alves de Souza Moura	2862	154	05
Luís Pereira da Silva	2863	154	05
Márcia Cristina Fernandes da Silva	2864	155	05
Maria Andrade da Cruz	2865	155	05
Marineza Pereira dos Santos Soares	2866	155	05
Marinez Rodrigues de Souza	2867	156	05
Maritânia Pereira de Oliveira	2868	156	05
Michelle Rodrigues Lara	2869	156	05
Milton Teodoro de Souza	2870	157	05
Paulo Sezar Queiroz da Silva	2871	157	05
Raimundo Nonato Galeno	2872	157	05
Relício Cândido da Silva	2873	158	05
Rodrigo da Silva Feitosa	2874	158	05
Suelita Pereira dos Santos	2875	158	05
Adevaldo da Silva Leite	2876	159	05
Alison Souza Santos	2877	159	05
Ana Carla de Souza Campos	2878	159	05
André Maximino Dutra Fernandes	2879	160	05
Cleonice Alves Ribeiro	2880	160	05
Denise Ribeiro Cândido	2881	160	05
Deusilce Pereira das Neves	2882	161	05
Edicleide Queiroga de Moura	2883	161	05
Edleusa Marli dos Santos	2884	161	05
Elisana Nunes da Silva	2885	162	05
Eliane Silva Sousa	2886	162	05
Elisângela de Sousa Melo	2887	162	05
Emilbea Alves Saraiva	2888	163	05
Eudene Barbosa da Cruz	2889	163	05
Francisco Robério Gomes	2890	163	05
Helenice Rodrigues de Sousa	2892	164	05
Iara Mendes da Silva	2893	164	05
Irapuá Rodrigues da Silva	2894	164	05
Janete Maria da Costa	2895	165	05
Joelma Menezes Santos	2896	165	05
Jorsilei Pedrina da Silva	2897	165	05

José Gilson Epifânio Lira	2898	166	05
Josias Luiz da Silva	2899	166	05
Júlio César de Andrade Souza	2900	166	05
Keila Maria Pereira de Araújo	2901	167	05
Lindomar de Souza Oliveira	2902	167	05
Lucinéia Nogueira Ramos	2903	167	05
Márcia Maria Barbosa	2904	168	05
Melquezedeu Monteiro Braga	2905	168	05
Nelma Dantas Souza	2906	168	05
Romice de Fátima Barbosa de Castro	2907	169	05
Rosana Maria Leles	2908	169	05
Rosângela Rodrigues da Silva	2909	169	05
Roseli Aparecida Messias Gonçalves	2910	170	05
Rósula de Souza Rocha Almeida	2911	170	05
Valdelice Bonfim da Rocha	2912	170	05
Adailton de Jesus dos Santos	2913	171	05
Adélio Pereira Franco	2914	171	05
Alessandra Aparecida Diolindo	2915	171	05
Ana Cristina Oliveira de Sousa	2916	172	05
Anderson Alves da Silva	2917	172	05
Cidmarley Barros do Carmo	2918	172	05
Cleidiane Ferreira da Mota	2919	173	05
Cleudson dos Anjos	2920	173	05
Clélia de Araújo Sá	2921	173	05
Daisy Dias da Silva	2922	174	05
Edilson Santos da Costa	2923	174	05
Elza Pereira Maciel	2924	174	05
Eva Paula Lisboa Campos	2925	175	05
Francisco Alves Lima	2926	175	05
Gilhard Freire Campos	2927	175	05
Ivone de Jesus Gomes	2928	176	05
Jane Barbosa de Mendonça	2929	176	05
Lioneida das Neves Mata	2930	176	05
Lucilene Ferreira de Oliveira	2931	177	05
Lucilene Resende Dourado	2932	177	05
Marcos Luciano Oliveira	2933	177	05
Maria Damiana da Silva	2934	178	05
Marubano Morais Farias	2935	178	05
Patricia Oliveira Maia	2936	178	05
Raimunda da Conceição Carvalho	2937	179	05
Reinaldo Alves de Souza	2938	179	05
Renata da Silva Ferreira Almeida	2939	179	05
Renata Araújo Freitas	2940	180	05
Rivelino Oliveira	2941	180	05
Roberto Ney Bezerra da Paixão	2942	180	05
Rogério Morais Barbosa dos Santos	2943	181	05
Silvânia Borges Torres	2944	181	05
Valdison Mendes Ferreira	2945	181	05
Vantecira Maria de Andrade	2946	182	05
Agualdo Pereira de Assis	2947	182	05
Aristides Ferreira Lopes	2948	182	05
Carlos Alessandro Ferreira	2949	183	05
Cintia da Conceição Landim	2950	183	05
Claudia Gonçalves Pessoa	2951	183	05
Cleston Martins Pereira	2952	184	05
Edione José da Silva	2953	184	05
Francisco das Chagas Aguiar	2954	184	05
Francisco Ullhôa	2955	185	05
Ildenice Rodrigues de Oliveira	2956	185	05
Jacira Pereira da Silva	2957	185	05
Joseneide Silva de Jesus	2958	186	05
Josué Andrade de Araújo	2959	186	05
Josué Pereira de Souza	2960	186	05
Leandro Cardozo de Queiroz	2961	187	05
Leila Gonsalves Silva	2962	187	05
Luiz Vitor Silvestre Rocha	2963	187	05
Marco Antônio Ferreira do Nascimento	2964	188	05
Marcos Aurélio Brito Soares	2965	188	05
Maria Abadia José da Silva Vasconcelos	2966	188	05
Maria Cecília Castro de Souza	2967	189	05
Maria de Lourdes Epifânio da Silva	2968	189	05
Nádia Aparecida da Silva	2969	189	05
Regina Célia Lopes da Cruz	2970	190	05
Robson Gomes de Sá	2971	190	05
Rosely Leles de Jesus	2972	190	05
Rosmeide de Sousa Bastos	2973	191	05
Rosinaldo Aguiar da Cunha	2974	191	05
Valdemir Soares da Silva	2975	191	05
Valdineia Araújo Soares	2976	192	05
Vamusa Gomes de Oliveira	2977	192	05
Vera Lúcia Rodrigues Pires	2978	192	05
Walmir Dantas de Souza	2979	193	05
Welton Alves dos Santos	2980	193	05
Adriana Cristina Maciel Nogueira	2981	193	05
Ana Paula de Almeida Sousa	2982	194	05
Antonio Pinto Pontes	2983	194	05
Armando Sardinha de Sousa	2984	194	05
Conceição de Jesus Tavares	2985	195	05
Dulcinei Ribeiro dos Santos	2986	195	05
Eliane Pinto Abreu	2987	195	05

Enveito da Silva Feitosa	2988	196	05
Fabricio Vieira Antonio	2989	196	05
Gilvanete Aparecida Pereira Queiroz	2990	196	05
Ineida Palhano Batista	2991	197	05
Iara Francisca de Souza	2992	197	05
Ivo Antônio da Silva	2993	197	05
Jane Alves Fonseca	2994	198	05
Juscélia Rodrigues de Matos	2995	198	05
Léia Bispo Vale	2996	198	05
Luciana Flávia Sobrinho	2997	199	05
Marcos Roberto Moreira Santos	2998	199	05
Maria do Socorro da Silva	2999	199	05
Mônica Monhol	3000	200	05
Mozelita Gomes Maximino	3001	200	05
Nair Ribeiro dos Santos	3002	200	05
Neizer Gonçalves dos Santos	3003	001	06
Onilda Rodrigues Nunes	3004	001	06
Raimunda Cirqueira Ribeiro	3005	001	06
Rosicle José da Silva	3006	002	06
Sílvia das Neves Barros	3007	002	06
Sônia Conceição da Rocha Vale	3008	002	06
Telma Alves Cunha	3009	003	06
Valdecir Barbosa Gomes	3010	003	06
Valdete Pinto de Abreu	3011	003	06
Vânia Maria Soares Cardoso	3012	004	06
Vamusa Muniz da Costa	3013	004	06
Verci Francisco dos Santos	3014	004	06
Viviane Epifânio Lira	3015	005	06
Welton Gonçalves Pessoa	3016	005	06
Wellington Chagas Ferreira	3017	005	06
Dinaquel Milaine da Costa Ferreira	3018	006	06
Francilene Rego Porto	3019	006	06
Ernani Martins de Oliveira	3020	006	06

Jeferson Fonseca de Melo
Diretor - DODF 249 - 30/12/99

Marli de Castro Guimarães
Secretária - Reg. 159 / 80 - DIE

/Centro de Formação Profissional de Taguatinga
Ato de Reconhecimento: Portaria N.º 174 De 14 de Setembro de 1999 - SEDF
Credenciado na Forma da Resolução N.º 02/98 - CEDF

Nome Do Diplomado	Reg. N.º	Fl. N.º	Livro N.º
Auxiliar de Enfermagem (Relação n.º 0010/2000)			
Glalco Veloso Oliveira	1123	075	004
Iderluce Sousa Berge	1124	076	004
Maria Goretti Ribeiro Teixeira	1125	076	004
Rosana Rodrigues de Souza	1126	076	004
Claudia Ribeiro de Oliveira	1137	080	004
Flavio Campelo Brasil	1138	080	004
Técnico em Hemoterapia (Relação n.º 011/2000)			
Arlete Maria Ferreira	1127	077	004
Carlos Alves Costa	1128	077	004
Darilene Gomes Nolasco	1129	077	004
Luciane Priscila da Silva	1130	078	004
Luciola de Assis Pinheiro Coelho	1131	078	004
Maria Abadia Gonçalves Rosa	1132	078	004
Marilene Alves Borges de Oliveira	1133	079	004
Rozilda Monteiro	1134	079	004
Ernane Gustavo Cardoso	1135	079	004
Ildo José Lima Pinto	1136	080	004
Wilson Soares Santana	1139	081	004
Claudia do Nascimento Vieira	1140	081	004
Claudia Ferreira de Santana	1141	081	004
Elisangela Aparecida da Silva	1142	082	004
Antonio Haroldo Camelo da Silva	1143	082	004
Vana do Carmo Viana	1144	082	004

Silvana Cristina Andrade Daniel
Secretaria Escolar Reg. 913/GDF - SEC

Lindomar Aparecida Da Silva
Diretora Escolar Reg. 3.914 - MEC

- Centro de Formação Profissional do Plano Piloto
Portaria n.º 174 SEDF de 14/09/99 - Credenciado na forma da Resolução n.º 02/98 - CEDF

Turma do Diplomado	Registro n.º	Folha n.º	Livro n.º
Auxiliar de Enfermagem (relação n.º 61/2000)			
Cleonice Costa	1472	094	005
Técnico em Hemoterapia (relação n.º 62/2000)			
Aline Soares Santana	1473	094	005
Leonardo Cardoso da Silva	1474	095	005
Nelcy Salete Camargo Cudo	1475	095	005
Regina Teixeira de Melo	1476	095	005
Técnico em Patologia Clínica (relação n.º 63/2000)			
Claudineia Alves da Silva Soares	1477	096	005
Regina de Sousa Caldas	1478	096	005

Heloisa Helena de A. Borges
Dir. Esc. Reg. Mcc. n.º 4312

Manoel J. da Silva Filho
Sec. Esc. Reg. DIE-SE - Nº 739

CONSELHO DIRETOR

ATA DA 975ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil, o Conselho de Educação da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção reuniu-se e realizou a sua nongentésima septuagésima quinta Reunião Ordinária. Presentes a Senhora Presidente, Eurides Brito da Silva, e os Conselheiros Iris Maria Veloso Arruda, José Nicodemos Rodrigues Varela, Maria Selma Bandeira de Negreiros, Marlene Silva Moreaux Nunes, Otaviano Miguel da Silva e Oziel Henrique de Oliveira. Na parte reservada às comunicações, a Senhora Presidente comunicou a todos a emissão do Decreto n.º 21.396 de 31 de julho de 2000, que dispõe sobre a extinção da

Fundação Educacional do Distrito Federal e solicitou a entrega de cópias para cada Conselheiro. Passou-se, então, a apreciação do referido Decreto, principalmente sobre as novas deliberações dos Conselhos Diretor e Fiscal, dentro do prazo estabelecido de 180 (cento e oitenta) dias. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Nada mais sendo tratado, foi encerrada a sessão, sob proposição da Senhora Presidente. Onilmar de Moraes Soares Dias – Assistente do Gabinete da Secretaria de Estado de Educação.

ATA DA 977ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Às nove horas do dia quinze de agosto do ano dois mil, o Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção reuniu-se na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Educação e realizou a sua nongentésima septuagésima sétima Sessão Ordinária, sob a presidência de sua Presidente, Senhora Eurides Brito da Silva e presentes os Senhores Conselheiros: Iris Maria Veloso Arruda, José Nicodemos Rodrigues Varela, Maria Selma Bandeira de Negreiros, Marlene Silva Moreaux Nunes, Otaviano Miguel da Silva, Oziel Henrique de Oliveira e o inventariante Senhor Alcides Corrêa. Após os cordiais cumprimentos da Senhora Presidente, com saudações a todos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. A seguir, foi passada a palavra ao Senhor Alcides Corrêa que iniciou sua fala agradecendo à Secretaria de Educação a confiança de ter-lhe designado para a tarefa de inventariante da Fundação Educacional do Distrito Federal-FEDF em processo de extinção, bem como agradeceu o apoio que tem recebido de alguns dirigentes, principalmente do Senhor Rosalvo, Subsecretário de Apoio Operacional, Senhor Pedro Coelho, coordenador Técnico-Legislativo da Secretaria de Educação, e do Senhor Emílio e sua assistente Flaunildes, da Gerência de Patrimônio. Comunicou a todos que, por toda a semana, esteve tomando conhecimento da real situação dos vários setores da FEDF e hoje se encontra com uma visão geral da situação, que passou a relatar: 1º) O Inventário Patrimonial verificado no Núcleo de Controle, no Setor de Indústria, ainda se encontra registrado em fichas com preenchimento manual; 2º) o último inventário realizado em dezembro de 1999 dá uma idéia da quantidade dos bens existentes na FEDF que, segundo informações do Setor de Patrimônio do GDF, chega a ser 50% (cinquenta por cento) dos bens do GDF; 3º) há uma enormidade de bens inservíveis e obsoletos no depósito do Setor de Indústria que, certamente, serão leiloados tão logo se desencadeie o devido processo; 4º) muitos bens necessitam de baixa patrimonial, que, posteriormente, será encaminhado pedido a este Colegiado com este fim; 5º) está sendo feito levantamento, por setores, dos processos com pendências para que sejam tomadas as providências devidas; 6º) servidores da Procuradoria Jurídica da FEDF em processo de extinção estão compondo a equipe do Inventariante com esta finalidade; 7º) ficam os Senhores Conselheiros convidados a conhecerem o Setor de Patrimônio da FEDF em processo de extinção. Após a explanação oral do inventariante, os conselheiros acolheram o convite do inventariante e ficou decidido que a próxima reunião realizar-se-á na Gerência de Patrimônio, localizada no Setor de Indústria. A Senhora Presidente, agradecendo a presença de todos encerrou a sessão. Onilmar de Moraes Soares Dias – Assistente do Gabinete da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

CONSELHO FISCAL

ATA DA 976ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR E 1.280ª - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil, os Conselhos Diretor e Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção reuniram na sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, as nove horas, e realizaram a sua nongentésima septuagésima sexta Reunião Ordinária e milésima ducentésima octogésima Reunião Ordinária, respectivamente, sob a presidência da Senhora Eurides Brito da Silva, Presidente do Conselho Diretor e presentes os Senhores Conselheiros: Iris Maria Veloso Arruda, José Nicodemos Rodrigues Varela, Maria Selma Bandeira de Negreiros, Marlene Silva Moreaux Nunes, Otaviano Miguel da Silva, Oziel Henrique de Oliveira, os membros efetivos do Conselho Fiscal, Argi Aires Cavalcante, Maria do Carmo Costa Gonzaga e Nora Miriam Heit de Freitas e do Senhor Alcides Corrêa, Assessor do Gabinete da Secretaria de Estado de Educação. Dando início à Sessão, a Senhora Presidente cumprimentou a todos e fez a apresentação do Senhor Alcides Corrêa, designado pela Portaria nº 143/2000-SE, para exercer a função de Inventariante da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, exaltando as suas qualidades profissionais como advogado e professor da Rede Pública de Ensino, grande conhecedor do Sistema. Continuando a pauta do dia, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior e, a seguir, a Senhora Presidente passou a explicar a nova estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Educação, aprovada pelo Decreto nº 21.397 de 31/7/2000. Foi distribuída cópia do referido Decreto a todos os presentes. Informou, ainda, aos membros dos Conselhos Diretor e Fiscal que agora eles terão novas atribuições que se pautarão nas ações a serem executadas pelo inventariante, durante o período estabelecido para a extinção plena da Fundação Educacional. A Presidente passou a palavra ao inventariante e este esclareceu a todos sobre o compromisso que ora se encontra envolvido, com disposição para cumpri-lo antes do prazo estabelecido pelo Decreto. Explicou que inicialmente será feito todo um levantamento dos bens móveis, imóveis e semoventes e, para isso, está constituindo uma equipe de servidores incumbida deste procedimento. Os Conselheiros Oziel, Maria do Carmo e Maria Selma se pronunciaram revelando preocupação diante da grandiosidade da tarefa do inventariante, principalmente no que diz respeito ao patrimônio da Fundação Educacional e se colocaram à disposição para colaborar. O inventariante colocou que entende esta preocupação e que pretende, o quanto antes possível, regularizar a situação dos bens patrimoniais da Fundação Educacional e transferi-los para a Secretaria de Estado de Educação, assim como regularizar os demais aspectos pendentes de precatórios, sindicâncias, contratos, processos, etc. Retomando a palavra, a Senhora Presidente informou que os Senhores Conselheiros serão convocados para as próximas reuniões, sempre que surgirem matérias para aprovação. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos. Onilmar de Moraes Soares Dias – Assistente do Gabinete da Secretaria de Estado de Educação.

ATA DA 978ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR E 1.281ª DO CONSELHO FISCAL

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de agosto do ano dois mil, os Conselhos Diretor e Fiscal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção reuniram-se numa das salas da Gerência de Patrimônio, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento realizaram a nongentésima septuagésima oitava e a milésima ducentésima octogésima primeira Sessões Ordinárias, respectivamente, sob a presidência da Conselheira Marlene Silva Moreaux Nunes, em substituição à Presidente do Conselho Diretor que, justificadamente, não pôde comparecer. Presentes os Conselheiros: Iris Maria Veloso Arruda, José Nicodemos Rodrigues Varela, Maria Selma Bandeira de Negreiros, Marlene Silva Moreaux Nunes, Otaviano Miguel da Silva, Oziel Henrique de Oliveira, do Conselho Diretor e Nora Miriam Heit de Freitas, Argi Aires Cavalcante e Maria do Carmo Costa Gonzaga, do Conselho Fiscal, e, ainda, presentes o Senhor inventariante da FEDF em processo de extinção, Alcides Corrêa, do Diretor da Diretoria de Apoio Logístico e Material, Jandir Alves Teixeira, do Senhor Emílio Carlos Vitali, da Gerência de Patrimônio e seus assistentes, Flaunildes Chagas de Melo dos Santos e Roberto Soares Felipe. Dando início a sessão, a Senhora Presidente substituta colocou espaço para as comunicações e a Conselheira Maria Selma se manifestou falando da importância da visita que todos os Conselheiros fizeram aos vários setores da Gerência de Patrimônio e que agora têm conhecimento "in loco" da enormidade do acervo patrimonial da FEDF que necessitará de transferência para o quadro dos bens do Governo do Distrito Federal. Os demais conselheiros concordaram com a importância da visita e reconheceram o grande trabalho que o inventariante e sua equipe terão para regularizar, isto é, dar baixa, leiloar, proceder doações de bens inservíveis e obsoletos, durante o processo de extinção da Fundação Educacional do Distrito Federal. A seguir, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, de ambos os Conselhos. Ao Senhor inventariante foi passada a palavra e este colocou aos Senhores Conselheiros a necessidade de alteração da Resolução nº 5257/95, para que sejam aumentados os limites dos valores dos bens a serem dados baixa. Foi solicitado do Gerente de Patrimônio, Senhor Emílio, providências nesse sentido. Continuando, o Senhor Emílio passou a apresentar uma série de sugestões com vistas à transferência dos bens patrimoniais da FEDF em processo de extinção para o Governo do Distrito Federal. 1º) Cadastramentos dos bens relacionados; 2º) Suspensão de qualquer movimentação de bens durante um determinado período; 3º) encaminhamento por parte

de todos os setores de todos os documentos e guias que deveriam estar na Gerência de Patrimônio; 4º) Incorporação de todos os bens adquiridos com recursos diversos, num outro momento, outras providências: 1º) Promoção de baixa de bens de pequeno porte, de uso direto do aluno, através de BAIPEG; 2º) Promoção de baixa de bens com desgaste natural pelo uso; 3º) Realização do Leilão ou doação de todos os bens inservíveis que foram recolhidos; 4º) Implantação de nova forma de classificação contábil e patrimonial, em conformidade com a Portaria da Secretaria de Fazenda e Planejamento, nº 440/99; 5º) Interligação da rede de computadores de todos os setores da Secretaria de Educação com a Gerência de Patrimônio. Todos os presentes concordaram com a necessidade dessas medidas e prometeram analisar cada aspecto e estudar legislação específica. Em continuidade às explanações os assistentes da Gerência de Patrimônio, Flaunildes e Roberto, explicaram minuciosamente sobre todo o inventário patrimonial, situação em que se encontram os bens, recuperação dos bens desgastados e outros aspectos relativos a tombamento, transferências e recolhimento. A Presidente e os demais conselheiros agradeceram a acolhida aos dirigentes da Gerência de Patrimônio e os incentivaram na busca da regularização dos bens patrimoniais. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente substituta encerrou a sessão. Onilmar de Moraes Soares Dias – Assistente do Gabinete da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

O Secretário de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e das que lhe são conferidas pelo Art. 4º, do Decreto nº 21.365 de 20 de julho de 2000, alterado pelo Decreto nº 21.463 de 24 de agosto de 2000, resolve:

Art. 1º. A V CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, convocada pelo Governador do Distrito Federal, através do Decreto nº 21.365 de 20 de julho de 2000, alterado pelo Decreto nº 21.463 de 24 de agosto de 2000, presidida pelo Secretário de Saúde, terá como Vice-Presidente o Secretário-Adjunto de Saúde.

Art. 2º. A V CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, terá uma Comissão Organizadora com a seguinte estrutura e composição:

I - COMITÊ EXECUTIVO

1. Coordenadora – Josete da Silva Nogueira
2. Coordenador-Adjunto – Antonio Alves do Rosário
3. Secretaria-Geral –

Ana Lúcia de Jesus
Camila Campos do Nascimento
Clélia Rabelo de Oliveira
Eugênia Gaze Sobral
Maria de Fátima Bacelar
Maria dos Santos Sousa

4. Relatores

Artur Nazaré de Souza Aguiar
Marinho Romário Valente
Wilson Correa de Moura

5. Relatores-Adjuntos

Fátima Aparecida Lemes
Franklin Pires de Oliveira
Mário Sérgio Nunes
Maria Cristina Souza Cunha
Marinho Romário Valente
Wilson Correa de Moura

II - COMITÊ CONSULTIVO

Um Representante de cada um dos seguintes órgãos ou entidades:

- Conselho de Saúde do DF;
- Conselho Regional de Saúde, designados pelos seus respectivos plenários;
- Usuário, indicado pelas entidades do segmento;
- Trabalhador, indicado pelas entidades de saúde;
- Gestor, indicado pela Secretaria de Saúde.

III - COMITÊ TÉCNICO

Um representante dos seguintes órgãos:

- Subsecretaria de Planejamento e Política de Saúde;
- Subsecretaria de Vigilância à Saúde;
- Subsecretaria de Atenção à Saúde;
- Subsecretaria de Apoio Operacional;

§ 1º. O Comitê Executivo contará com um representante dos usuários e um representante dos profissionais de saúde nos cargos de Coordenador-Adjunto e Relator-Adjunto.

§ 2º. O Comitê Executivo contará com assessorias permanentes, conforme especificado a seguir:

- Assessoria de Informática
- Assessoria de Comunicação Social
- Assessoria de Orçamento e Finanças
- Assessoria de Organização

Art. 3º. Compete ao Comitê Executivo da V CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL:

- I – elaborar a proposta de orçamento e do plano de apresentação dos recursos necessários à realização da V Conferência de Saúde do DF;
- II- prestar contas das despesas efetuadas com a realização da V Conferência de Saúde do DF;
- III- promover a divulgação da V Conferência de Saúde do DF;
- IV- credenciar os delegados eleitos nas Conferências Regionais;
- V- encaminhar ao Ministério da Saúde a relação dos delegados à XI Conferência Nacional de Saúde e o Relatório da V Conferência de Saúde do DF;
- VI- preparar e publicar os anais da V Conferência de Saúde do DF;
- VII- promover e coordenar a preparação de teses e documentos oficiais a serem apresentados durante a Conferência de acordo com o temário aprovado;
- VIII- apoiar a realização das Conferências Regionais de Saúde.

Art. 4º. Compete ao Coordenador do Comitê Executivo da V Conferência de Saúde do Distrito Federal:

- I. Promover, coordenar e dirigir todas as atividades necessárias à realização da Conferência;
- II. Submeter à aprovação do Secretário de Saúde o Programa da Conferência;
- III. Delegar competência aos demais membros do Comitê Executivo para realização de suas funções;
- IV. Designar técnicos e assessores da SES para dar apoio à realização da V Conferência.

Parágrafo único. O Coordenador do Comitê Executivo será substituído, nos seus impedimentos, pelo coordenador-adjunto.

Art. 5º. Compete à Secretaria-geral:

- I. Realizar todos os trabalhos de secretaria do Comitê Executivo;
- II. Consolidar as atas das Conferências Regionais;
- III. Elaborar a ata final da V Conferência de Saúde do Distrito Federal.

Art. 6º. Compete ao Relator:

- I. Consolidar relatórios parciais das Conferências Regionais e elaborar a ata geral da Conferência;
- II. Supervisionar a elaboração dos textos oficiais a serem apresentados à Conferência;
- III. Realizar as tarefas necessárias à edição do relatório final da Conferência.

Parágrafo único. O Relator será substituído, nos seus impedimentos, pelos relatores-adjuntos.

Art. 7º. Compete ao Comitê Consultivo:

- I. Assessorar as comissões organizadoras encarregadas das Conferências Regionais;
- II. Oferecer subsídios quanto às apresentações e debates do temário central das etapas regionais e do DF;
- III. Examinar a redação final dos anais da V Conferência de Saúde do DF.

Art. 8º. Compete ao Comitê Técnico:

- I - Elaborar os textos técnicos necessários às discussões da V Conferência de Saúde do DF;
- II - Apoiar tecnicamente as demais comissões.

Art. 9º - A Comissão Organizadora disporá de apoio técnico e administrativo dos órgãos integrantes da estrutura da Secretaria de Saúde do DF.

Art. 10. Os delegados eleitos nas Conferências Regionais, representando os segmentos dos trabalhadores serão dispensados do seu ponto durante o período da V Conferência de Saúde.

Art. 11. Os casos omissos serão decididos pelo Coordenador do Comitê Executivo.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 4/00

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua Septuagésima Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2000, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 19.006, de 23 de janeiro de 1998.

DECIDE:

Aprovar, por unanimidade, parecer do Conselheiro Laércio Moreira Valença, favorável ao Plano de Saúde de 2000/SES.

Brasília, 5 de setembro de 2000

JOFRAN FREJAT
Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

Homologo a Decisão nº 004/00-CSDF, de 05 de setembro de 2000, nos termos do art. 215, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

JOFRAN FREJAT
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

Dispõe sobre composição de Comissão do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 997, de 23 de dezembro de 1995, e com base no Inciso VII, do Artigo 42, do Regimento Interno do CAS/DF, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Orçamento do CAS/DF, ficando a mesma constituída pelos seguintes Conselheiros Titulares: José Antônio Martins Alves, Ciene Aparecida de Brito Trindade, José Cícero Medeiros Franco e Sérgio Pimentel Cruz, e pela Conselheira Suplente Nilza Soares Gomes, dos quais o primeiro terá a função de coordenador.

Art. 2º - A Comissão de Orçamento terá a competência de analisar e emitir parecer sobre matéria afeta às questões de orçamento e financiamento da Política de Assistência Social no Distrito Federal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 02, de 27 de abril de 1999.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 15, DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição à entidade **CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA/INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO**.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º, da Lei nº 8.742/93, combinado com o inciso XII, do art. 3º, da Lei nº 997/95, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 004/99-CAS/DF, resolve:

Conceder inscrição de nº 366 à entidade **CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA/INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO**, com sede na Quadra 04, Conjunto "A", Área Especial 03 - Paranoá/Distrito Federal, no Regime Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto/Atividades Complementares e de Capacitação Profissional, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 25 de agosto de 2000, devidamente exarada no Processo nº 030.007.483/99.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Presidente

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 31, DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição provisória à entidade **PROMOVIDA - AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no § 1º, do Art. 9º, da Resolução Normativa nº 004-CASDF, de 01 de setembro de 1999, resolve:

Conceder inscrição provisória de nº 031 à entidade **PROMOVIDA - AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**, com validade de 90 (noventa) dias, ou até que o CAS/DF conclua a tramitação do Processo nº 100.000.481/2000.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Presidente

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 32, DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição provisória à entidade **COLÉGIO ROGACIONISTA DO DISTRITO FEDERAL**.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no § 1º, do Art. 9º, da Resolução Normativa nº 004-CASDF, de 01 de setembro de 1999, resolve:

Conceder inscrição provisória de nº 032 à entidade **COLÉGIO ROGACIONISTA DO DISTRITO FEDERAL**, com validade de 90 (noventa) dias, ou até que o CAS/DF conclua a tramitação do Processo nº 100.000.508/2000.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Presidente

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 33, DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição provisória à entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO GAMA**.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no § 1º, do Art. 9º, da Resolução Normativa nº 004-CASDF, de 01 de setembro de 1999, resolve:

Conceder inscrição provisória de nº 033 à entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO GAMA**, com validade de 90 (noventa) dias, ou até que o CAS/DF conclua a tramitação do Processo nº 100.000.441/2000.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Presidente

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 34, DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição provisória à entidade **CASA DA HARMONIA DO MENOR CARENTE**.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no § 1º, do Art. 9º, da Resolução Normativa nº 004-CASDF, de 01 de setembro de 1999, resolve:

Conceder inscrição provisória de nº 034 à entidade **CASA DA HARMONIA DO MENOR CARENTE**, com validade de 90 (noventa) dias, ou até que o CAS/DF conclua a tramitação do Processo nº 100.000.444/2000.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Presidente

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 35, DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição provisória à entidade **ASSOCIAÇÃO DISK SALVE CRIANÇAS**.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no § 1º, do Art. 9º, da Resolução Normativa nº 004-CASDF, de 01 de setembro de 1999, resolve:

Conceder inscrição provisória de nº 035 à entidade **ASSOCIAÇÃO DISK SALVE CRIANÇAS**, com validade de 90 (noventa) dias, ou até que o CAS/DF conclua a tramitação do Processo nº 100.000.440/2000.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Presidente

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 36, DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição provisória à entidade **ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE COMBATE À FOME - ÁGORA**.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no § 1º, do Art. 9º, da Resolução Normativa nº 004-CASDF, de 01 de setembro de 1999, resolve:

Conceder inscrição provisória de nº 036 à entidade **ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE COMBATE À FOME - ÁGORA**, com validade de 90 (noventa) dias, ou até que o CAS/DF conclua a tramitação do Processo nº 100.000.430/2000.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Presidente

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 37, DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição provisória à entidade **INSTITUTO DE SERVIÇO SOCIAL - PAX**.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no § 1º, do Art. 9º, da Resolução Normativa nº 004-CASDF, de 01 de setembro de 1999, resolve:

Conceder inscrição provisória de nº 037 à entidade **INSTITUTO DE SERVIÇO SOCIAL - PAX**, com validade de 90 (noventa) dias, ou até que o CAS/DF conclua a tramitação do Processo nº 100.000.394/2000.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Presidente

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 38, DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição provisória à entidade **ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL MADRE CARMEN SALLÉS**.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no § 1º, do Art. 9º, da Resolução Normativa nº 004-CASDF, de 01 de setembro de 1999, resolve:

Conceder inscrição provisória de nº 038 à entidade **ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL MADRE CARMEN SALLÉS**, com validade de 90 (noventa) dias, ou até que o CAS/DF conclua a tramitação do Processo nº 100.000.181/2000.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Presidente

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 39, DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição provisória à entidade **ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL MARIA IMACULADA**.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no § 1º, do Art. 9º, da Resolução Normativa nº 004-CASDF, de 01 de setembro de 1999, resolve:

Conceder inscrição provisória de nº 039 à entidade **ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL MARIA IMACULADA**, com validade de 90 (noventa) dias, ou até que o CAS/DF conclua a tramitação do Processo nº 100.000.179/2000.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Presidente

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 40, DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição provisória à entidade **ASSOCIAÇÃO CATA-VENTOS JUVENTUDE E CIDADANIA**.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no § 1º, do Art. 9º, da Resolução Normativa nº 004-CASDF, de 01 de setembro de 1999, resolve:

Conceder inscrição provisória de nº 040 à entidade **ASSOCIAÇÃO CATA-VENTOS JUVENTUDE E CIDADANIA**, com validade de 90 (noventa) dias, ou até que o CAS/DF conclua a tramitação do Processo nº 100.000.291/2000.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Presidente

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 41, DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição provisória à entidade **INSTITUTO VICENTA MARIA**.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no § 1º, do Art. 9º, da Resolução Normativa nº 004-CASDF, de 01 de setembro de 1999, resolve:

Conceder inscrição provisória de nº 041 à entidade **INSTITUTO VICENTA MARIA**, com validade de 90 (noventa) dias, ou até que o CAS/DF conclua a tramitação do Processo nº 030.008.813/97.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Presidente

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 28/2000

Dispõe sobre a Criação da Comissão Permanente de Ética e Disciplina

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e regido pela Lei nº 2171/98, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

I- Alterar o seu Regimento Interno, criando a Comissão Permanente de Ética e Disciplina:

Art. 1º o artigo 26 do Regimento Interno do CDCA/DF passa a vigorar com a seguinte redação Art.26

I-

II-

III-

IV

V- de ÉTICA E DISCIPLINA: proceder à aprovação de responsabilidade sobre irregularidades e conduta de atuação de Conselheiros de Diretos e Tutelares, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RACIB ELIAS TICLY
Presidente

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 29/2000

Dispõe sobre a aprovação de projeto para obtenção de recursos do FDCA/DF

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e regido pela Lei nº 2171/98, nos termos do Art. 18 do Decreto N.º 14.852 de 09 de julho de 1993, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão unânime deste colegiado em sua 105ª Reunião Ordinária, resolve:

Declarar apto, após exame, o Projeto do Encontro de Adolescentes do Distrito Federal sobre a temática da violência contra criança e adolescente, com o custo de financiamento de R\$27.300,00 com apoio financeiro do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA/DF.

RACIB ELIAS TICLY
Presidente

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 13 de setembro de 2000

PROCESSO Nº : 030.006.712/2000

INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA-DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de pavimentação asfáltica no Setor Militar Urbano - Brasília/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

NELSON TADEU FILIPPELLI

Em 14 de setembro de 2000

PROCESSO Nº : 030-006.082/2000

INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, tendo por objeto a construção de pista

de cooper ao longo da DF 480, no Gama, com vistas à implantação de áreas de lazer e esportes nas cidades do Distrito Federal. - Fundamento legal da Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

TADEU FILIPPELLI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 1º de setembro de 2000

REFERÊNCIA: Processo n.º 050.000.112/2000.

INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

ASSUNTO: Despesa de Exercícios Anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos e nos termos do artigo 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor de R\$ 14.392,55 (quatorze mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da firma O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, referente a diferença de reajustamento de preços dos contratos nºs 183 e 186/96-SSP, ocorridos no exercício de 1999, correndo a despesa a conta da dotação orçamentária alocada à Natureza de Despesa 34.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores, do Subtítulo 2540/0001 - Fornecimento de Alimentação aos Presidiários.

Publique-se e restitua-se ao DAG.

JAIR TEDESCHI
Interno

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.453ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º Andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz e João Luiz Nogueira da Costa. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade.

COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente solicitou fosse registrado cumprimento ao Doutor Domingos Sávio Dutra Barreto pelo seu aniversário, que transcorrerá no próximo dia onze. Prosseguindo, comunicou que este Conselho Penitenciário, representado por esta Presidência e pelos Conselheiros Anita Mendonça e José Francisco Vaz, se fez presente no 1º Fórum Nacional de Justiça e Sistema Prisional, realizado em Goiânia, no período de 31 de agosto a 02 de setembro do corrente ano, que teve como intuito discutir e analisar o atual estado do sistema prisional brasileiro e as propostas de alteração da legislação penal e processual penal, ressaltando que, ao final dos trabalhos, foi proposta a adoção urgente, pelas instituições e autoridades competentes, das seguintes medidas: 1) Discutir amplamente o impacto na realidade prisional das alterações legislativas submetidas ao Congresso Nacional que visem agravar as condições de progressão nos regimes de cumprimento da pena; 2) Descontingenciar recursos do Fundo Penitenciário Nacional e criar sistema de repasse automático de recursos às unidades da federação, utilizando-se os percentuais adotados pelo Fundo de Participação dos Estados (FPE), sem prejuízo de repasses dos recursos remanescentes, para utilização exclusiva no sistema penitenciário, nos moldes do FUNDEF; 3) Criar, no Departamento Penitenciário Nacional/MJ, uma coordenadoria de recambiamento de presos entre unidades da federação; 4) Instituir, no âmbito do Ministério da Saúde, programa nacional específico de saúde para o sistema carcerário, assegurando o atendimento integral ao preso e ao internado; 5) Construir unidades prisionais federais destinadas a presos de alta periculosidade, atendendo às peculiaridades regionais; 6) Estabelecer a remição da pena pelo estudo, qualificação profissional e atividades artístico-culturais; 7) Implementar mecanismos e ações práticas para prevenção da criminalidade e tráfico de armas e drogas, em especial com ações que visem a reduzir a exclusão social e econômica; 8) Manter o "Programa Nacional de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas" no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Ministério da Justiça com a preservação de seu status administrativo; 9) Incluir os "Programas Estaduais de Direitos Humanos" nas estruturas das Secretarias Estaduais de Justiça; 10) Alterar a legislação processual e de execução penal para estabelecer que: a) o interrogatório do réu preso deva ser realizado no estabelecimento prisional respectivo; b) a sentença determine a pena e o regime, cabendo à administração carcerária a indicação da unidade prisional de cumprimento; 11) Autorizar a criação pelos Dirigentes de Sistemas Prisionais de órgão nacional de representação. Informou, ainda, que o evento contou com a participação de diversas autoridades envolvidas no Sistema Penitenciário de todos os Estados da Federação; com a presença do Coordenador do Sistema Penitenciário do DF, Doutor Cícero Antônio de Araújo, dos Diretores do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, Doutor Wilmar Costa Braga e Doutor Domingos Sávio Dutra Barreto e da ex-Conselheira desta Casa, Doutora Laurita Hilário Vaz. Salientou que no decorrer do referido Fórum, os Membros dos Conselhos Penitenciaros Estaduais e do DF resolveram criar uma Associação Nacional dos Conselhos Penitenciaros Estaduais, com sede em Brasília, junto ao Conselho Penitenciário do DF, com a finalidade de unir esforços à consecução das diretrizes relacionadas a execução penal, acrescentando que será elaborado um Estatuto, a fim de ser submetido a apreciação por ocasião da realização do encontro dos Conselhos Penitenciaros Estaduais, na cidade de Belém, no período de 29 de novembro a primeiro de dezembro do corrente ano. O Senhor Presidente agradeceu aos Conselheiros Anita Mendonça e José Francisco Vaz por terem participado do 1º Fórum Nacional de Justiça e Sistema Prisional. Por fim, comunicou que, em conversa com o Diretor do NCB, este informou que 200 (duzentos) presos, que se encontram recolhidos naquela Casa Penal, serão transferidos para o Presídio Feminino no próximo dia seis. Passada a palavra ao Conselheiro José Francisco Vaz, este comunicou que presidiu, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Procedimentos: nº 566/00 - Classe "A" - nº 238/00; o de nº 729/00 - Classe "A" - nº 275/00; o de nº 734/00 - Classe "B" - nº 228/00; o de nº 792/00 - Classe "B" - nº 239/00; o de nº 929/00 - Classe "B" - nº 297/00; o de nº 937/00 - Classe "B" - nº 299/00; e os Processos VEC: nº 038.619 e o de nº 065.529; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 730/00 - Classe "A" - nº 276/00; o de nº 733/00 - Classe "A" - nº 279/00; o de nº 836/00 - Classe "B" - nº 259/00; o de nº 856/00 - Classe "A" - nº 308/00; o de nº 914/00 - Classe "B" - nº 290/00; e os Processos VEC: nº 012.137-8 e o de nº 020.463-0; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 567/00 - Classe "A" - nº 239/00; o de nº 728/00 - Classe "A" - nº 274/00; o de nº 789/00 - Classe "B" - nº 236/00; o de nº 851/00 - Classe "B" - nº 268/00; o de nº 913/00 - Classe "B" - nº 289/00; o de nº 946/00 - Classe "B" - nº 305/00; e os Processos VEC: nº 010.492; o de nº 035.251-3 e o de nº 047.268; José Elaeres Marques Teixeira os Procedimentos: nº 496/00 - Classe "A" - nº 205/00; o de nº 525/00 - Classe "B" - nº 193/00; o de nº 582/00 - Classe "A" - nº 246/00; o de nº 622/00 - Classe "A" - nº 251/00; o de nº 724/00 - Classe

"A" - nº 272/00; o de nº 811/00 - Classe "B" - nº 243/00; o de nº 908/00 - Classe "B" - nº 288/00 e o de nº 916/00 - Classe "B" - nº 292/00; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 335/00 - Classe "A" - nº 122/00; o de nº 633/00 - Classe "A" - nº 259/00; o de nº 643/00 - Classe "A" - nº 266/00; o de nº 727/00 - Classe "A" - nº 273/00; o de nº 830/00 - Classe "B" - nº 253/00; o de nº 844/00 - Classe "B" - nº 263/00; o de nº 939/00 - Classe "B" - nº 301/00 e o Processo VEC nº 005.753; João Luiz Nogueira da Costa os Procedimentos: nº 416/00 - Classe "A" - nº 157/00; o de nº 644/00 - Classe "A" - nº 267/00; o de nº 839/00 - Classe "B" - nº 262/00; o de nº 923/00 - Classe "A" - nº 331/00; o de nº 938/00 - Classe "B" - nº 300/00; o de nº 947/00 - Classe "A" - nº 340/00 e o Processo VEC nº 041.805-9. **JULGAMENTOS:** A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 467/00 - Classe "A" - nº 188/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena; o de nº 569/00 - Classe "A" - nº 241/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; o de nº 804/00 - Classe "A" - nº 291/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena e o de nº 877/00 - Classe "B" - nº 279/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou os Procedimentos: nº 545/00 - Classe "B" - nº 198/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do livramento condicional e o de nº 814/00 - Classe "A" - nº 297/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena. O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou o Procedimento nº 592/00 - Classe "B" - nº 216/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 790/00 - Classe "B" - nº 237/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 794/00 - Classe "A" - nº 281/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e do livramento condicional, de ofício. O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Procedimentos: nº 537/00 - Classe "B" - nº 195/00, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 584/00 - Classe "A" - nº 247/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional; o de nº 635/00 - Classe "A" - nº 261/00, tendo sido aprovado, por maioria, pela comutação de ¼ da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional; e os Processos VEC: nº 42.509-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e o de nº 73.888-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte e cinco minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2000

AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 44/2000 - CONTRANDIFE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7º, XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 21.366/2000, de acordo com o Art. 14, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 326 do Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 420/69 - CONTRAN, que aprovou a diretriz a ser obedecida em todo o Território Nacional durante a Semana Nacional de Trânsito; CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer dos Conselheiros Relatores, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano da Campanha Educativa de Trânsito a ser desenvolvida durante a Semana Nacional de Trânsito de 2000, de acordo com o anexo da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de setembro de 2000

ÉDISSON SAUGUELLIS
Presidente

AYR DE FARIA MATTOS
Relator

DANIEL ANTÔNIO DE SOUZA
Relator

ANEXO

SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO 2000

O governador do Distrito Federal, através do Departamento de Trânsito, convida a V. Exma. e familiares a participarem das comemorações da Semana Nacional de Trânsito.

1. REALIZAÇÃO

Período de 18 a 25 de setembro de 2000.

2. TEMA

"FAIXA DE PEDESTRE - A VIDA PEDE PASSAGEM"

3. PROGRAMA PROPOSTO

Dia 18/09 - Segunda-feira

10 horas - Abertura com a divulgação das atividades desenvolvidas no período de 18 a 25 de setembro.

Local: Pátio Bras Shopping.

11 horas - Estréia do Espetáculo de Rua "LEVANDO A VIDA NA FAIXA"

10 às 22 horas - Início das atividades - Atendimento ao público; Jogotran; Intervenções na Cidade-Detran; Cinema com projeção de Filmes Educativos de Trânsito; Biblioteca; Simuladores Eletrônicos; Exposições.

14:30 horas - Quem Viu a Via? - Local Pátio Brasil Shopping

17 horas - Espetáculo de rua "Levando a Vida na Faixa". - Local - Pátio Brasil Shopping

Obs: Serão realizadas blitz educativas em vários pontos do DF.

Dia 19/09 - Terça-feira

10 horas - Quem Viu a Via? - Local: Brazlândia

10 às 22 horas - Atendimento ao público; Jogotran; Intervenções na Cidade-Detran; Cinema com projeção de filmes Educativos de Trânsito; Biblioteca; Simuladores Eletrônicos; Exposições. - Local- Pátio Brasil Shopping.

14 horas - Espetáculo de rua "Levando a Vida na Faixa". - Local - Praça do Relógio - Taguatinga.

17 horas - Quem Viu a Via? - Local - Gama

Obs: Serão realizadas blitz educativas em vários pontos do DF.

Dia 20/09 - Quarta-feira

10 horas - Quem Viu a Via? - Local - Riacho Fundo

10 às 22 horas - Atendimento ao público; Jogotran; Intervenções na Cidade-Detran; Cinema com projeção de filmes Educativos de Trânsito; Biblioteca; Simuladores Eletrônicos; Exposições. - Local: Pátio Brasil Shopping.

13 horas - Espetáculo de rua "Levando a Vida na Faixa". - Local: Centro Comercial da Ceilândia

16:30 horas - Quem Viu a Via? - Local: Guará

Obs: Serão realizadas blitz educativas em vários pontos do DF.

Dia 21/09 - Quinta-feira

10 horas - Quem Viu a Via? - Local: Ceilândia

10 às 22 horas - Atendimento ao público; Jogotran; Intervenções na Cidade-Detran; Cinema com projeção de filmes Educativos de Trânsito; Biblioteca; Simuladores Eletrônicos; Exposições. - Local: Pátio Brasil Shopping.

13 horas - Espetáculo de rua "Levando a Vida na Faixa". Local: Pátio Brasil Shopping

16 horas - Quem Viu a Via? - Local: Santa Maria

Obs: Serão realizadas blitz educativas em vários pontos do DF.

22/09 - Sexta-feira

10 horas - Quem Viu a Via? - Local: Sobradinho

10 às 22 horas - Atendimento ao público; Jogotran; Intervenções na Cidade-Detran; Cinema com projeção de filmes Educativos de Trânsito; Biblioteca; Simuladores Eletrônicos; Exposições. - Local: Pátio Brasil Shopping.

13 horas - Espetáculo de rua "Levando a Vida na Faixa". Local: Feira do Guarã

16 horas - Quem Viu a Via? - Local: Planaltina

Obs: Serão realizadas blitz educativas em vários pontos do DF.

23/09 - Sábado

10 às 22 horas - Atendimento ao público; Jogotran; Intervenções na Cidade-Detran; Cinema com projeção de filmes Educativos de Trânsito; Biblioteca; Simuladores Eletrônicos; Exposições. - Local: Pátio Brasil Shopping.

13 horas - Espetáculo de rua "Levando a Vida na Faixa". - Local: Pátio Brasil Shopping

16 horas - Quem Viu a Via? - Local: Pátio Brasil Shopping

17 horas - Espetáculo de rua "Levando a Vida na Faixa". - Local: Pátio Brasil Shopping

Obs: Serão realizadas blitz educativas em vários pontos do DF.

24/09 - Domingo

10 às 22 horas - Atendimento ao público; Jogotran; Intervenções na Cidade-Detran; Cinema com projeção de filmes Educativos de Trânsito; Biblioteca; Simuladores Eletrônicos; Exposições. - Local: Pátio Brasil Shopping.

13 horas - Espetáculo de rua "Levando a Vida na Faixa". - Local: Pátio Brasil Shopping

16 horas - Quem Viu a Via? - Local: Pátio Brasil Shopping

17 horas - Espetáculo de rua "Levando a Vida na Faixa". - Local: Pátio Brasil Shopping

Obs: Serão realizadas blitz educativas em vários pontos do DF.

25/09 - Segunda-feira

10 horas - Quem Viu a Via? - Local: Pátio Brasil Shopping

10 às 22 horas - Atendimento ao público; Jogotran; Intervenções na Cidade-Detran; Cinema com projeção de filmes Educativos de Trânsito; Biblioteca; Simuladores Eletrônicos; Exposições. - Local: Pátio Brasil Shopping.

13 horas - Espetáculo de rua "Levando a Vida na Faixa". Local: Pátio Brasil Shopping

14:30 horas - Quem Viu a Via? - Local: Pátio Brasil Shopping

Obs: Serão realizadas blitz educativas em vários pontos do DF

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 57, DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 52, de 09 de agosto de 2000, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII, XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital n.º 837, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

1. O subitem 20.10.3, da Instrução Normativa nº 52, de 9 de agosto de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação: "20.10.3. A prova de capacidade física possui caráter eliminatório e será realizada em um único dia, exigindo-se do candidato, para ser considerado apto, atingir a performance mínima em cada um dos três testes seguintes:

- a) BARRA FIXA - realizar, no tempo máximo de 20 (vinte) segundos, 05 (cinco) flexões completas, se do sexo masculino, e 03 (três) flexões completas, se do sexo feminino, devendo ambos, em suspensão, ultrapassarem com queixo a altura da barra;
- b) IMPULSÃO HORIZONTAL - realizar salto a uma distância mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros), se do sexo masculino, e de 1,50 (um metro e cinquenta centímetros), se do sexo feminino;
- c) CORRIDA - atingir, no tempo de 12 (doze) minutos, a performance mínima de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros."

2. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 55, de 31 de agosto de 2000 - PCDF.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 12 de setembro de 2000

PROCESSO: 081.000836/99
INTERESSADO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e as competências expressas nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV do citado diploma legal, e o disposto na Lei nº 4.320/64, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho no Programa de Trabalho 13.122.0100.8501.0010 - Fonte 100 - Natureza da Despesa 34.90.92, da Nota de Lançamento e respectiva Previsão de Pagamento no valor de R\$ 286,36 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), em favor da SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, referente a pagamento de despesas relativas ao PASEP da extinta Fundação Cultural do Distrito Federal, referente ao exercício de 1994 a 1998.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Orçamento e Finanças/DAG/SC, para as providências pertinentes.

MARIA LUIZA DORNAS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PROOCURADOR-GERAL
Em 12 de setembro de 2000

De conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem os processos abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor dos interessados indicados, relativo às Notas de Empenho especificadas:

PROCESSO Nº	INTERESSADOS	Nº NE	VALOR R\$
020.000.300/2000	CEB	442	5.000,00
020.001.327/1996	TELEBRASÍLIA	430	3.000,00
020.000.218/2000	CAESB	426	4.000,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93

Em 13 de setembro de 2000

De conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor do interessado indicado, relativo à Nota de Empenho especificada:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R\$
020.000.204/96	TELEBRASÍLIA	427	10.000,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93

JOSÉ LUCIANO ARANTES
Adjunto

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto de 08 de setembro de 2000, publicado no DODF nº 174, página nº 06, que nomeou **FLÁVIA CRISTINA OLIVEIRA VELTI SENA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Símbolo DFA-10, do Gabinete da Presidência, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 08 de setembro de 2000, publicado no DODF nº 174, página nº 07, que nomeou **MARIA CONCEIÇÃO FÁTIMA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da Gerência de Articulação com Mercado e Instituições, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Agência de Desenvolvimento de Turismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **DAISY MUNYRA PEREIRA FURTADO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Executivo da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA DO ROSÁRIO DE ARAÚJO SANTIAGO ALVES PEREIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado do Núcleo de Contratos e Convênio da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **MARIA DO ROSÁRIO DE ARAÚJO SANTIAGO ALVES PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Executivo da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **ROSAMIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado do Núcleo de Contratos e Convênio da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **JOFRE SANTOS FERREIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado do Núcleo de Serviços Gerais da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **JOÃO SADI DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado do Núcleo de Serviços Gerais da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **HELENO ALMEIDA COELHO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Nomear, **ROSEMEIRE FELIX SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 7º do Regimento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 17.942, de 26 de dezembro de 1996, resolve:

Dispensar **SILVIO ROBERTO MACHADO FEITOSA** da função de Membro Efetivo da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - JARI/DMTU/DF, na qualidade de representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal.

Dispensar **MAURÍCIO JOSÉ BORGES GODIM MOREIRA** da função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - JARI/DMTU/DF, na qualidade de representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal.

Designar **MAURÍCIO JOSÉ BORGES GODIM MOREIRA** para exercer a função de Membro Efetivo da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, na qualidade de representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal.

Designar **GILSON LOBO** para exercer a função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, na qualidade de representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto de 06 de julho de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 129, de 07 de julho de 2000, página 16, que nomeou **RICARDO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Serviços Gerais da Administração da Rodoviária da Divisão de Administração de Terminais da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Exonerar **WALMOR WILLI SCHNEIDER** do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Informática da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 14 de julho de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 7º do Regimento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - JARI/DMTU/DF, aprovado pelo Decreto n.º 17.942, de 26 de dezembro de 1996, resolve:

Reconduzir **JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA** às funções de Membro Efetivo da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - JARI/DMTU/DF, na qualidade de representante dos permissionários do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal.

Reconduzir **BALTAZAR ANTÔNIO DE PAULO** às funções de Membro Efetivo da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - JARI/DMTU/DF, na qualidade de representante dos operadores autônomos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Reconduzir **LÚCIA SOARES DA SILVA** às funções de Membro Efetivo da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - JARI/DMTU/DF, na qualidade de representante dos usuários do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Reconduzir **MARISTELA BORGMANN** às funções de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - JARI/DMTU/DF, na qualidade de representante do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF.

Reconduzir **RENATO JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA** às funções de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - JARI/DMTU/DF, na qualidade de representante dos usuários do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Reconduzir **NICOLINO CASELATO** às funções de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - JARI/DMTU/DF, na qualidade de representante dos operadores autônomos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Reconduzir **ANDRÉIA VANESSA DE ALMEIDA REIS** às funções de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - JARI/DMTU/DF, na qualidade de representante dos permissionários do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, **MÔNICA ALBUQUERQUE DE ANDRADE**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto de 19 de julho, publicado no DODF nº 138, página 14, de 20 de julho de 2000, que nomeou **REGINA MARIA DE FREITAS CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Assistente, da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **VERA LÚCIA VASCONCELOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Assistente da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 19 de julho, publicado no DODF nº 138, página 14, de 20 de julho de 2000, que nomeou **CARLOS ALBERTO DA COSTA SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **WAGNER FRAGA FILGUEIRA**, matrícula nº 43.615-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **ALISSON PROAZZI VAZ-CURADO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **FLÁVIA PAULA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **DENISE BEZERRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar **CYNTHIA QUEIROZ DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Licenciamento e Fiscalização, da Subadministração Regional da Granja do Torto, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **ISABEL CRISTINA VIEIRA DE FRANÇA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente Administrativo, da Subadministração Regional da Granja do Torto, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **ISABEL CRISTINA VIEIRA DE FRANÇA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Licenciamento e Fiscalização, da Subadministração Regional da Granja do Torto, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **MARA RÚBIA VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente Administrativo, da Subadministração Regional da Granja do Torto, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **IVANETE RIBEIRO DORNELLAS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Divisão de Administração, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Nomear **IVANETE RIBEIRO DORNELLAS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Cultura, da Subadministração Regional da Granja do Torto, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **FRANCISCO MATTOS SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de São Sebastião, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2000.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **RICARDO ALVES DE PAIVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional de São Sebastião, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **RICARDO ALVES DE PAIVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de São Sebastião, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **MARCUS TÚLIO MARTINS CORREA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional de São Sebastião, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **MARCUS TÚLIO MARTINS CORREA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de São Sebastião, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **ROSINETE ALVES DE JESUS**, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de São Sebastião, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar **CELSO PEREIRA DE OLIVEIRA JESUS FILHO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Administração Regional de São Sebastião, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2000.

Designar **VIRGINIA CUSSI SANZHEZ**, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, Símbolo DFG-12, para responder interinamente, sem acumular salários, até a nomeação do titular, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor Regional de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de São Sebastião, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2000.

Nomear **MARLENE CARNEIRO RAMOS**, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de São Sebastião, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **JORGE PAULO DE SANTANA**, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Administração Regional de São Sebastião, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **JORGE PAULO DE SANTANA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de São Sebastião, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **FABIANA MARIA AQUINO CARVALHO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Desenho Técnico, da Divisão Regional de Obras Públicas, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear **EURÍPEDES ALVES FERNANDES**, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Desenho Técnico, da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional de São Sebastião, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Nomear **ISRAEL JOSÉ DA CRUZ SANTANA**, Subprocurador-Geral, matrícula nº 28.940-X, para o cargo de Procurador-Corregedor do Gabinete do Procurador-Geral, Símbolo CNE-05, com mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação deste decreto, conforme o artigo 2º, do Decreto nº 21.471, de 30/08/2000, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Exonerar **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO**, matrícula nº 94.255-3, do cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, Símbolo DFG-03, da Unidade de Assistência Judiciária de Brasília, do Centro de Assistência Judiciária da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Nomear **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO**, matrícula nº 94.255-3, para o cargo de Assessor, Símbolo DFA-12, criado pelo Decreto nº 21.471, de 30/08/2000, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Nomear **JAIRO JOSÉ LUIZ**, para o cargo de Assessor, Símbolo DFA-12, criado pelo Decreto nº 21.471, de 30/08/2000, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Nomear **INÊS CRISTINA SEVIOLI**, para o cargo de Assistente, Símbolo DFA-08, criado pelo Decreto nº 21.471, de 30/08/2000, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, a partir de 30/06/2000, **GABRIELA DE VAL BORGES**, matrícula nº 93.281-7, do cargo de Assessora, Símbolo DFA-11, do Procurador-Chefe da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Nomear, **CYNARA REGATTIERI DE ABREU**, matrícula nº 33.215-1, para o cargo de Assessora, Símbolo DFA-11, do Procurador-Chefe da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, a partir de 31/07/2000, **DIVA MARA MUNGUIA AIDAR**, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Exonerar **ERIC JOSÉ TRAVASSOS VIDIGAL**, matrícula nº 94.973-6, do cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Nomear **ERIC JOSÉ TRAVASSOS VIDIGAL**, matrícula nº 94.973-6, para o cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Nomear **TEREZA CAIADO VIANA**, para o cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Exonerar **LUZIA MARIA DA SILVA MACEDO**, matrícula nº 93.519-0, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Nomear **LUZIA MARIA DA SILVA MACEDO**, matrícula nº 93.519-0, para o cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, Símbolo DFA-03, da Unidade de Assistência Judiciária de Brasília, do Centro de Assistência Judiciária da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, a partir de 04/09/2000, **ALESSANDRA AGUIAR CASTRO CORREIA**, matrícula nº 93.521-2, do cargo em comissão de Chefe da Biblioteca Jurídica, Símbolo DFG-08, do Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Exonerar, a partir de 23 de agosto de 2000, **ADRIANA DE ALMEIDA MAIA**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.327-1, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Nomear **GENI RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 39.013-5, para o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Exonerar **LETICIA ALCÂNTARA NERES DE CARVALHO**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.979-1, do cargo em comissão, Símbolo DFG-8, de Chefe do Serviço de Documentação Imobiliária, da Divisão de Assuntos Patrimoniais, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Nomear **LETICIA ALCÂNTARA NERES DE CARVALHO**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 42.979-1, para o cargo em comissão de Chefe da Biblioteca Jurídica, Símbolo DFG-08, do Centro de Estudos, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Exonerar **MARINA GONÇALVES DE MORAIS**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 19.137-X, do cargo em comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Nomear **MARINA GONÇALVES DE MORAIS**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 19.137-X, para o cargo em comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Documentação Imobiliária, da Divisão de Assuntos Patrimoniais, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Exonerar **ANTÔNIA SORIANO DA COSTA**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 26.460-1, do cargo em comissão, Símbolo DFA-04, de Secretária Administrativa do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Nomear **ANTÔNIA SORIANO DA COSTA**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 26.460-1, para o cargo em comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Exonerar **JULIANA GUIMARÃES BORGES DE ARRUDA FALCÃO**, matrícula nº 94.832-2, do cargo em comissão, Símbolo DFA-04, de Secretária Administrativa do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Nomear **JULIANA GUIMARÃES BORGES DE ARRUDA FALCÃO**, matrícula nº 94.832-2, para o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFG-08, criado pelo Decreto nº 21.471, de 30/08/2000, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Nomear **LIANEIDE NERES ALVES**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.143-5, para o cargo em comissão, Símbolo DFA-04, de Secretária Administrativa do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Nomear **FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO**, para o cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Nomear **JOÃO EDSON RODRIGUES GONÇALVES**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 41.689-4, para o cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **JAIRO JOSÉ LUIZ**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 3 de julho de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 126, de 4 de julho de 2000, página 24,

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

onde se lê: "Nomear **RICARDO ALBUQUERQUE DE ARAUJO**, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários da Administração da Rodoviária da Divisão de Administração de Terminais da Secretaria de Transportes do Distrito Federal."

leia-se: "Nomear **RICARDO ALBUQUERQUE DE ARAUJO**, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Serviços Gerais da Seção de Serviços Gerais da Administração da Rodoviária da Divisão de Administração de Terminais da Secretaria de Transportes do Distrito Federal."

SUPERINTENDÊNCIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 31 DE AGOSTO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 20 inciso XXIV do Decreto nº 16.244, de 28 de novembro de 1994, e conforme o que preceitua o parágrafo único, artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 149.001.174/2000, resolve:
CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, por atuar em diligência externa nesta Unidade Administrativa, Indenização de Transporte prevista no Decreto supramencionada, a contar de 03 de julho de 2000.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
96.882-X	ALESSANDRO FONTES DA COSTA	Assistente da Seção de Serviços Públicos

MARCO LIMA

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

PROCESSO: 030.000.234/2000

INTERESSADO: Gabinete do Vice-Governador

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Despacho: Nos termos da autorização do Senhor Secretário - Adjunto de Governo do Distrito Federal, constante da alínea "c", item 1.1, da Portaria n.º17 de 22/11/95, e do Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador, concedo o pagamento de Meia diária aos Servidores **MAJOR QOPM PAULO ROBERTO B. DE OLIVEIRA - Matrícula 93.200/0, CAP. QOPM EDUARDO HOLANDA DOS SANTOS mat. 98.325/X, SD PM JORGE DA CONCEIÇÃO ALVES mat. 98.061/7, SD PM CRISTIANO BATISTA DA COSTA mat 98.015/3, 1º SGT PM RONALDO LUIZ FALCÃO mat. 98.060/9 e 2º SGT BM WELLINGTON AMARAL DE SOUSA mat. 98.055/2**, que viajaram a cidade de GOIANIA GO, à serviço do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no dia **30/08/2000**.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 47, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 55, inciso I, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993;

Considerando o disposto no artigo 5º do Decreto nº 21.511, de 13 de setembro de 2000, publicado no DODF de 14 de setembro de 2000; resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Prêmio Criatividade GDF 2000, instituído pelo Decreto nº 21.511, de 13 de setembro de 2000, na forma do Anexo.

Art. 2º Para execução do certame fica constituída Comissão Organizadora Intersetorial composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa:

- Rose Mary de Miranda – Coordenadora
- Maria Fátima de Oliveira Taffner
- Roberto Aurélio Lustosa Costa
- Nonato Peres da Silva
- Valda Roseno Benvindo

Representante da Secretaria de Estado de Cultura:

- Keila Guerreiro

Representante da Secretaria de Estado de Comunicação Social:

- Paulo César Barreto de Souza

Representante de entidade classista dos servidores do GDF:

- Iris Maria dos Santos

Parágrafo único. Caberá à Comissão Organizadora adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

REGULAMENTO DO PRÊMIO CRIATIVIDADE GDF 2000

1. FINALIDADE

O Prêmio "CRIATIVIDADE GDF 2000" promovido pelo Governo do Distrito Federal tem por objetivo incentivar a criatividade e a expressão artística dos seus servidores.

2. CATEGORIAS

Os participantes podem concorrer às seguintes categorias: PINTURA, POESIA, FOTOGRAFIA e ESCULTURA.

3. REQUISITOS

Os trabalhos serão inscritos mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) poderão se inscrever servidores ativos e aposentados da administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista do Distrito Federal;

b) os participantes poderão apresentar até 02 (dois) trabalhos inéditos em cada modalidade, sendo considerado trabalho inédito aquele que não tenha sido exposto ao conhecimento público através de qualquer meio de comunicação.

4. FORMAS E CONDIÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. PINTURA: as telas deverão ser executadas com o tamanho máximo de 90x90 cm, utilizando-se de técnica de pintura a critério do participante (óleo, pastel, aquarela, guache, etc.), e entregues envoltas em embalagem protetora.

4.2. POESIA: os textos, em estilo e tema livres, deverão ser apresentados em papel datilografado ou impresso, em espaço duplo em um máximo de 30 (trinta) linhas, em 04 (quatro) cópias para cada trabalho concorrente, em envelope lacrado.

4.3. FOTOGRAFIA: as fotografias deverão ser apresentadas ampliadas, em preto e branco ou em cores, com tema livre, no tamanho de 20x30 cm, em 02 (duas) cópias em papel, junto com os negativos, em envelope lacrado.

4.4. ESCULTURA: as peças apresentadas poderão ser esculpidas em material a critério do artista, e entregues envoltas em embalagem protetora.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 25/09 a 06/10/2000, na Secretaria de Gestão Administrativa (IDR) – SGON, Área Especial nº 01, e nas Delegacias Regionais de Cultura, no horário de 14 às 19h.

6. ENTREGA

6.1. A entrega dos trabalhos das modalidades POESIA e FOTOGRAFIA dar-se-á no ato da inscrição, juntamente com a respectiva Ficha de Inscrição.

6.2. A entrega dos trabalhos das modalidades PINTURA e ESCULTURA dar-se-á no período de 02 a 06 de outubro de 2000.

7. JULGAMENTO

Os trabalhos serão submetidos à apreciação de Comissões Julgadoras designadas para cada uma das categorias, integradas por 03 (três) profissionais com reconhecida notoriedade na esfera artística e cultural, no período de 09 a 20 de outubro de 2000, ocasião em que selecionar-se-ão os três primeiros colocados em cada modalidade.

8. PREMIAÇÃO

8.1. Todos os concorrentes farão jus a certificado de participação.

8.2. Aos 03 (três) primeiros classificados em cada categoria serão concedidos troféus e os seguintes prêmios:

- => 1º colocado – R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);
- => 2º colocado – R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- => 3º colocado – R\$ 600,00 (seiscentos reais)

8.3. A entrega da premiação dar-se-á durante as festividades comemorativas do Dia do Servidor, em local a ser previamente divulgado.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. No ato da inscrição, o participante estará autorizando a Secretaria de Gestão Administrativa do Governo do Distrito Federal a divulgar e promover o trabalho inscrito, sem qualquer ônus relativo a direitos autorais.

9.2. É vedada a participação dos integrantes da Comissão Organizadora Intersetorial e da Comissão Julgadora.

9.3. Caberá à Comissão Organizadora Intersetorial a análise e o julgamento dos casos omissos neste Regulamento.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 313, DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

O Diretor-Presidente do BRB-Banco de Brasília S.A, no uso de suas atribuições estatutárias resolve:

1. Designar os empregados abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo das atribuições que exercem em suas respectivas Unidades de lotação, compor a Comissão de Negociação Salarial do BRB, referente à data-base 2000/2001, obedecidas as recomendações constantes no Decreto 17.857, de 26.11.96, que aprova o regimento do Conselho de Política de Pessoal do GDF-CPP, e no Decreto 18.091, de 12.03.97, do GDF.

André Campos Amaral - Presidente (Consultor da Presidência)

Romés Gonçalves Ribeiro - Membro (DEJUR)

Cynthia Vieira Ferreira de Freitas - Membro (DEGEP)

Isabel Cristina Barros C. Alves - Membro (DEGEP/GEDEP)

2. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revoga a Portaria 180, de 23.06.2000.

TARCÍSIO FRANKLIN DE MOURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 186, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 00082.017400/1993, resolve:

- Designar CÍCERO ROBERTO DE MELO, matrícula nº 201.091-7, como executor do Convênio nº 14/1997, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção e o Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 187, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 00082.001955/2000, resolve:

- Designar MARIA JOSÉ COUTINHO MOREIRA, Diretora da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, matrícula nº 71.952-8, como responsável pela execução do Convênio nº 03/2000, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção e a Fundação Universidade de Brasília.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 188, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 112/2000 - CEDF, considerando os elementos de instrução do Processo nº 030.009657/99, resolve:

- Aprovar as Organizações Curriculares para o Ensino Fundamental e Ensino Médio oferecidos pelo Centro Educacional Integração, localizado na EQS 708/907, módulo D, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação Educacional dos Trabalhadores de Brasília - AETB e validar os estudos oferecidos com base nas citadas organizações curriculares, em 1998/99 e 2000.
- Determinar que a mudança de instalações (Processo nº 030 001429/99) permaneça em diligência enquanto não forem satisfeitos os requisitos da vistoria do setor competente da Secretaria de Estado de Educação.
- Responsabilizar pelas irregularidades, os membros da diretoria Sr Geraldo Rabelo (presidente), Sr Reinaldo Seixas Fonteles (Diretor Administrativo), Sr. Northon de Figueiredo (Diretor Financeiro) e Srª Mariza de Castro Silva (Diretora de Ensino), considerando os inidôneos para a gestão de organizações educacionais no âmbito do DF, por 10 (dez) anos.
- Determinar o encaminhamento do citado Parecer 112/2000 para o conhecimento, à Secretaria de Educação de Goiás e ao Ministério Público do Distrito Federal.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 189, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei nº 1799/97, resolve:

Nomear para exercerem os cargos de Professor Níveis 1, 2 e 3, e Especialistas de Educação Classe Única, padrão 01 da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos realizados pelo IDR e CESPE/UnB, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato e de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, após a data da posse:

PROFESSOR NÍVEL 1
CONCURSO REALIZADO EM 12.10.97, EDITAL 001/97 DE 22.08.97
HOMOLOGADO EM 10.11.97 DODF 216

NOME	CLAS	DISCIPLINA	VAGA	MOT.
Cristiane de Cassia Mendes	3285º	Pré à 4ª Série	Bárbara Eleusa Fialho	Exon.
Andreia Basilio da Silva	3286º	Pré à 4ª Série	Celeste Gomes Lopes	Exon.
Luciana Gandra Araújo	3287º	Pré à 4ª Série	Claudia Francisca Jesus de Lima	Exon.
Marcia Cristina Lima Diniz	3288º	Pré à 4ª Série	Elizabeth Jose Valente	Exon.
Elisabeth de Sena Lima Botelho	3289º	Pré à 4ª Série	Fábio Robson de Almeida	Exon.
Andrea Renata Dantas Fictelis	3290º	Pré à 4ª Série	Flávia Lopes Peres	Exon.
Cyntia Teixeira Vecchi	3291º	Pré à 4ª Série	Gilberto Paulino de Araújo	Exon.
Ana Patricia Carvalho dos Santos	3292º	Pré à 4ª Série	Giselda Aparecida de Araújo	Exon.
Dianamy Nacacio de Andrade	3293º	Pré à 4ª Série	Iolanda Galveas Fonseca de Oliveira	Exon.
Marina Mansur de Farias Luiz	3294º	Pré à 4ª Série	Juliana Santos Pereira	Exon.

PROFESSOR NÍVEL 2
CONCURSO REALIZADO EM 12.01.97, EDITAL 001/96 DE 25.11.96
HOMOLOGADO EM 05.03.97 DODF 43

NOME	CLAS	DISCIPLINA	VAGA	MOT.
Jose Erlon Leite	360º	Educação Física	Mara Silva Pereira	Exon.
Anapaula de Souza Patricio	364º	Educação Física	Marília de Matos Brito Pinto	Exon.
Vivien Nicole Pereira Souza	368º	Educação Física	Leda Maria Gomes	Ex-officio

CONCURSO REALIZADO EM 26.10.97, EDITAL 001/97, DE 22.08.97
HOMOLOGADO EM 17.11.97 DODF 43

NOME	CLAS	DISCIPLINA	VAGA	MOT.
Natalia Souza Resende	60º	CFB	Conceição Aparecida dos Santos Teles	Exon.

PROFESSOR NÍVEL 3
CONCURSO REALIZADO EM 16.02.97, EDITAL 001/96, DE 25.11.96
HOMOLOGADO EM 05.03.97 DODF 43

NOME	CLAS	DISCIPLINA	VAGA	MOT.
Arionete Mendonca Araujo	215º	Educação Física	Idaciana Rosso Pacheco de Camargo Orlando	Exon.
Wellington Viveiros Cardoso	216º	Educação Física	Elaine de Fátima Andrade	Exon.
Wladimir Theotonio Porlan	217º	Educação Física	Franciane Jordão da Silva	Exon.
Luiz Celso Mota	218º	Educação Física	Jaqueline Soares Viegas	Exon.
Jose de Melo Neto	250º	Geografia	Luciana Peres Antônio	Exon.
Maristela Pereira Alves	251º	Geografia	Luiz Cláudio Pereira	Exon.

CONCURSO REALIZADO EM 25.10.97, EDITAL 001/97, DE 22.08.97
HOMOLOGADO EM 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPLINA	VAGA	MOT.
Ana Maria Brito	209º	Português	Marcos Antônio da Silva Leal	Exon.
Ilma Correa Bittencourt	210º	Português	Marco Antônio de Oliveira	Exon.
Solange Mendes da Costa	211º	Português	Orlinda Maria de Fátima Carrijo Melo	Exon.

CONCURSO REALIZADO EM 20.12.98, EDITAL 001/98, DE 29.10.98
HOMOLOGADO EM 12.01.97 DODF 008

NOME	CLAS	DISCIPLINA	VAGA	MOT.
Antonio Jose da Silva Junior	10º	Matemática	Renata Lacerda Caldas	Exon.

CONCURSO REALIZADO EM 19.12.99, EDITAL 047/99, DE 10.11.99

HOMOLOGADO EM 28.01.2000 DODF 020
BIOLOGIA

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT.
Lize Raquel Ferreira Lima	23º	Ceilândia	Ziame Pires Ferreira	Exon.

NOME	CLAS	REGIÃO	VAGA	MOT.
Eduardo Carvalho Sousa	03º	Planaltina	Aurea Araujo	Exon.

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

CONCURSO REALIZADO EM 12.01.97, EDITAL 001/96 DE 25.11.96
HOMOLOGADO EM 28.01.97 DODF 019

NOME	CLAS	DISCIPLINA	VAGA	MOT.
Maria Cordeiro Vasco	506º	Or. Educ.	Maria Margarete de Lima	Exon.
Elisete Lima de Jesus	507º	Or. Educ.	Marilyn Rocha Leal Cunha	Exon.
Mara de Sa Mendes	508º	Or. Educ.	Gildemar de Deus Carvalho	Exon.
Claudia Moreira Ramos Correa	509º	Or. Educ.	Alex-Sandra Abreu dos Santos	Exon.
Vera Lucia Rodrigues de Carvalho	510º	Or. Educ.	Simone Leal da Rosa	S/feito
Adriana Alves Cabral	511º	Or. Educ.	Gleyce Maria Borges Sanches	S/feito

EURIDES BRITO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL

DIRETORIA DE UNIDADES REGIONAIS

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHEV	DATA INÍCIO	DATA FIM
201.022-4	EDIVÂNIA FERREIRA LIMA	30602/00	31/07/00	21/12/00
201.288-X	MARIA DA GLÓRIA S. REIS	24516/00	05/06/00	11/07/00
		28270/00	12/07/00	11/09/00

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº CHESP	DATA INÍCIO
200.801-7	ADRIANO MOREIRA MÁRINHO	30404/00	15/08/00
35.142-3	FERNANDA SANTOS CARVALHO	27602/00	01/03/00
201.592-7	FLORA DE M. MELO	32246/00	30/08/00
44.446-4	HERBERTH MILANEZ GUIMARÃES	30381/00	11/08/00
200.988-9	MÁRCIA REGINA P. DOS SANTOS	32118/00	01/09/00
201.463-7	MICHELE BARROS CARVALHO	26425/00	21/06/00
34.501-6	ROSNEIDE CAVALCANTE FERREIRA	28747/00	07/08/00
201.554-4	SELMA BISPO ALVES	32241/00	29/08/00

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE SETEMBRO DE 2000

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das competências que me foram delegadas pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2000, resolve:

Designar JOSÉ LUIZ PORTO JUNIOR, matrícula nº 37.585-3, para substituir o titular do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, símbolo DFG-07, de 01/08/2000 a 30/09/2000 devido a Licença para Tratamento de Saúde da professora ELIZABETH ELEOTÉRIO DA SILVA, matrícula nº 73.685-6, em prorrogação do afastamento da titular iniciado em 26/08/99.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

CAIC MADRE PAULINA DO CORAÇÃO AGONIZANTE DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 2000

A DIRETORA DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE MADRE PAULINA DO CORAÇÃO AGONIZANTE DE JESUS do Paranoá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N°164 de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala à LUCINETE RODRIGUES BEZERRA, matrícula 30605-3, no período de 19/08/00 à 26/08/00.

Conceder Licença Gala à DENIS AUGUSTO DE FARIA MACEDO, matrícula 30871-4, no período de 19/08/00 à 26/08/00.

LUCIENNE DA CONCEIÇÃO NARDES

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

A GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b, da Lei n° 8.112/90, resolve:

CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores abaixo relacionados:

OLGA MARIA B. RODRIGUES, matrícula 26.964-6, no período de 30/05/00 à 05/06/00.

ANA MACHADO DE FREITAS, matrícula 77.507-X, no período de 17/06/00 à 24/06/00.

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE MELO, matrícula 28.131-X, no período de 04/05/00 à 11/05/00.

ZULEIDE ALBERTO SOUZA OLIVEIRA, matrícula 27.667-7, no período de 04/07/00 à 11/07/00.

MARIA DA LUZ SILVA, matrícula 25.783-4, no período de 28/06/00 à 04/07/00.

MARIA GONÇALVES FERREIRA, matrícula 21.512-0, no período de 10/07/00 à 17/07/00.

JOSÉ DE OLIVEIRA DAMASCENO, matrícula 53.693-8, no período de 22/07/00 à 29/07/00.

IRANI LUCIA DAMASCENO SILVA, matrícula 63.485-9, no período de 22/07/00 à 29/07/00.

MARIA DE SOUSA CALDAS, matrícula 50.750-4, no período de 06/07/00 à 12/07/00.

GERALDINA AUGUSTO RAMOS, matrícula 96.674-0, no período de 27/07/00 à 03/08/00.

JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 50.599-4, no período de 05/07/00 à 12/07/00.

ANA MARIA SAID, matrícula 34.878-3, no período de 26/07/00 à 02/08/00.

GRACILDA G. V. PÁDUA, matrícula 55.239-9, no período de 03/08/00 à 11/08/00.

MARIA GORETTI L. NERES DE SANTANA, matrícula 27.894-7, no período de 14/08/00 à 21/08/00.

JURANDIR BISPO ALVES, matrícula 38.038-5, no período de 13/08/00 à 21/08/00.

SELVA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 50.721-0, no período de 07/08/00 à 15/08/00.

MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA, matrícula 55.058-2, no período de 25/08/00 à 01/09/00.

ANA LUCIA DOS SANTOS, matrícula 63.289-9, no período de 17/08/00 à 24/08/00.

MARIA DE LOURDES G. DE CAMPOS, matrícula 63.705-X, no período de 24/08/00 à 31/08/00.

PAULO FIRMINO DE FREITAS, matrícula 31.860-4, no período de 22/08/00 à 29/08/00.

TANIA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula 0720035, no período de 07/08/00 à 14/08/00.

ROMANA ALVES LOPES, matrícula 51.699-6, no período de 09/09/00 à 10/09/00.

JUCELIA PEREIRA DE FARIAS, matrícula 66.755-2, no período de 17/08/00 à 24/08/00.

MARIA CARMÉLIA SANTOS ROCHA, matrícula 55.137-6 no período de 25/08/00 à 01/09/00.

LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO, matrícula 63.397-6 no período de 03/09/00 à 11/09/00.

A GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea "a" da Lei n° 8.112/90, resolve:

CONCEDER LICENÇA GALA aos servidores abaixo relacionados:

MARCIA NUNES CARIAS, matrícula 300.591-7, no período de 15/06/00 à 21/06/00.

CARLA CRISTINA HOTT, matrícula 32.338-1, no período de 01/07/00 à 07/07/00.

MARIA DE FATIMA ALVES VIEIRA, matrícula 37.149-1, no período de 22/07/00 à 29/07/00.

LUCIMAR GONZAGA DA SILVA LIMA, matrícula 36.981-0, no período de 24/06/00 à 01/07/00.

DORIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 32.091-9, no período de 22/07/00 à 29/07/00.

CLECIA ALVES DE SOUZA, matrícula 200.843-2, no período de 22/07/00 à 29/07/00.

MARIA HELENA DE ALMEIDA RAMOS, matrícula 27.029-6, no período de 28/07/00 à 03/08/00.

HADBA JAPPUR CHALUB NETA MELO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

A GERENTE DA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 164, de 25 de agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE DE AGUIAR, matrícula n° 300.087-7, CHESP autorizada a partir de 15/08/2000.

ALYNE GONÇALVES MACIEL, matrícula n° 34.178-9, CHESP autorizada a partir de 01/09/2000.

CARLOS RENATO LOPES DA SILVA, matrícula n° 201.555-2, CHEV autorizada a partir de 04/09/2000 A 21/12/2000.

FABIANA FONSECA MELO, matrícula n° 200.462-3, CHEV autorizada a partir de 11/08/2000 A 21/12/2000.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 164, item IX, 1, a, de 25 de agosto de 2000, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME: MAISA TEIXEIRA H. R. DA SILVA, matrícula n° 62.755-0, a servidora faz jus, a partir de 10/02/00.

NOME: VIVIANE P. DE CARVALHO, matrícula n° 201.521-8, Doc. Chesp Memo. n° 27752/2000, a partir de 11/07/00.

NOME: WALDEMAR G. TEIXEIRA, matrícula n° 300.420-1, Doc. Chesp n° 28461/2000, a partir de 31/08/00.

NOME: MARIA DE LOURDES LARANJA CARNEIRO, matrícula n° 36.859-8, Doc. Chesp n° 30384/2000, a partir de 28/04/00.

NOME: MARIA ISABEL CAMPELO DA SILVA, matrícula n° 65.173-7, a professora faz jus, a partir de 18/08/00.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 164, item IX, 1, a, de 25 de agosto de 2000, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME: SANDRA MARTINS ALVES, matrícula n° 201.553-6, Doc. Chev n° 32585/2000, pelo período de 29/08/00 a 29/11/00.

NOME: MIRIAN OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n° 37.944-1, Doc. Chev n° 32581/2000, pelo período de 23/08/00 a 21/12/00.

NOME: CAETANO MARINHO DOS SANTOS, matrícula n° 50.618-4, Doc. Chev n° 30425/2000, pelo período de 09/08/00 a 21/12/00.

NOME: JOÃO FRANCISCO GUIMARÃES, matrícula n° 200.975-7, Doc. Chev n° 30446/2000, pelo período de 10/08/00 a 21/12/00.

NOME: WAGNER MARTINS COSTA, matrícula n° 62.904-9, Doc. Chev n° 30444/2000, pelo período de 24/07/00 a 21/12/00.

NOME: ISABELA SILVA VIANA, matrícula n° 201.627-3, Doc. Chev n° 32553/2000, pelo período de 04/09/00 a 21/12/00.

NOME: GLAUCYMEIRE DE F. F. CUNHA, matrícula n° 39.257-8, Doc. Chev n° 30660/2000, pelo período de 16/08/00 a 16/11/00.

NOME: GERSON CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula n° 39.533-1, Doc. Chev n° 30441/2000, pelo período de 08/08/00 a 21/12/00.

NOME: SILVANA MONTEIRO ROCHA, matrícula n° 33.324-7, Doc. Chev n° 28751/2000, pelo período de 14/07/00 a 28/11/00.

NOME: CARLA DIAS MOURA, matrícula n° 300.867-3, Doc. Chev n° 30447/2000, pelo período de 08/08/00 a 21/12/00.

NOME: JÚLIO CÉSAR ALVES SAMPAIO, matrícula n° 37.839-9, Doc. Chev n° 8357/2000, pelo período de 26/07/00 a 21/12/00.

NILZA ALVES TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 164, item IX, 1, a, de 25 de agosto de 2000, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME: KELMA MOURA DE ARAÚJO, matrícula n° 201.570-6, Doc. Chesp n° 32583/2000, a partir de 30/08/2000.

NOME: GHIUSA SILVA DOURADO, matrícula n° 201.572-2, Doc. Chesp n° 32582/2000, a partir de 30/08/2000.

NOME: KARANA MARTINS MACHADO, matrícula n° 201.577-3, Doc. Chesp n° 32532/2000, a partir de 31/08/2000.

NOME: JETI P. DE OLIVEIRA, matrícula n° 39.795-4, Doc. Chesp Memo. n° 32084, a partir de 29/08/2000.

NOME: GUILHERME F. FERREIRA CHAGAS, matrícula n° 201.615-X, Doc. Chesp n° 32882/2000, a partir de 05/09/2000.

NOME: VALDIR SILVERIO DE SOUZA, matrícula n° 39.862-4, exonerado de outro órgão, a partir de 01/09/2000.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 2000

A GERENTE REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 164, de 25 de Agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97 Inciso I da Lei n° 8.112/90, resolve:

Conceder Licença por motivo de doação de Sangue, a servidora MARCIA REGINA DA SILVA CARDOSO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula 25.486-X, referente ao dia 16/08/00.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE SETEMBRO DE 2000

A GERENTE DA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 30 de Agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO a servidora MARIA DE LOURDES MOTA DA SILVA, matrícula 21.952-5, Auxiliar de Educação/Ag.Cons.Limpeza, pelo período de 24/08/00 a 31/08/00.

Conceder LICENÇA NOJO a servidora DIJALMA PAZ DE ARAÚJO, matrícula 41.024-1, Auxiliar de Educação/Ag.Cons.Limpeza, pelo período de 25/08/00 a 01/09/00.

A GERENTE REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 164, de 30 de Agosto de 2000, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA GALA a servidora VANDA ALVES DA SILVA, matrícula 300.561-5, professor MG1Q, pelo período de 01/09/00 a 08/09/00.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE SETEMBRO DE 2000

A GERENTE REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 30 de Agosto de 2000, resolve:

CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO - TIDEM, a professora abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992:

NOME: FABIANA GIRALDES DELAIX, matrícula 34.971-X, professor MG1Q, a partir de 07/08/00, quando fez opção pela TIDEM.

A GERENTE DA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 30 de Agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO ao servidor JOSÉ TEIXEIRA MOURA, matrícula 45.428-1, pelo período de 29/07/00 a 05/08/00.

A GERENTE REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 30 de Agosto de 2000, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduziu alteração no Decreto nº 17.603, de 15 de Agosto de 1997, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO CLAUDINO DA SILVA, matrícula 43.107-9, Professor MG3Q, para substituir o Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Serviço da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho, DFG-07, pelo período de 08/08/00 a 05/10/00, por motivo de Licença Tratamento Saúde da Titular.

RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO DE 13 de JUNHO DE 2000, publicada no DODF nº 127 de 05/07/00, página-18, que designou a servidora LUSIMAR FONSÊCA CORREIA FÉLIX, matrícula 30.667-3, Especialista de Assistência de Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Sobradinho, DFG-02, pelo período de 03/07/00 a 01/08/00, por motivo de férias da Titular.

Onde se lê: DFG-02
Leia-se: DFG-04

A GERENTE REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 164, de 30 de Agosto de 2000, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA GALA a servidora FRANCISCA TEIXEIRA COSTA, matrícula 32.385-3, professor MG2Q-GT3, pelo período de 27/07/00 a 03/08/00.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

A GERENTE REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 30 de Agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97 Inciso I da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença por motivo de doação de Sangue, ao servidor RIBSON COELHO C.VALDES, professor MG3Q, matrícula 28.315-0, no dia 03/08/00.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

A GERENTE DA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 30 de Agosto de 2000, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO ao servidor CARLOS ALBERTO GONÇALVES CARDOSO, matrícula 28.655-9, pelo período de 09/09/00 A 16/09/00.

TANIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

A GERENTE REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 164 de 30 de Agosto de 2000, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduziu alteração no Decreto nº 17.603, de 15 de Agosto de 1997, resolve:

RETIFICAR A ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO, publicada no DODF nº 167 de 30/08/00, página-17, que designou a servidora ANNA MIGUELINA DA COSTA CARDOSO, matrícula 20.239-8, Especialista de Assistência a Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 01 de Sobradinho, DFG-02, pelo período de 24/07/00 a 22/08/99, por motivo de férias da titular.

Onde se lê: 24/07/00 a 22/08/99
Leia-se: 24/07/00 a 22/08/00

TANIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE SETEMBRO DE 2000

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere, conforme a Portaria n.º 164 de 30 de agosto de 2000, considerando o disposto no artigo 34, da Lei 8.112/90, resolve:

EXONERAR a pedido os servidores abaixo relacionados, a partir da data especificada:

- ISABEL DAMACENO ROSA, Matrícula 300.484-8, cargo de Professor MG3V, Nível 03, Padrão 01C, a partir de 03/07/2000.
- CLAUDIONICE LUCIANO DA CONCEIÇÃO, Matrícula 201.243-X, cargo de Professor MG3V, Nível 03, Padrão 01C, a partir de 19/06/2000.
- VANDERLUCIA TOSCANO TUBBS, Matrícula 28.203-0, Analista de Educação - Biblioteca, referência ns 723, Padrão 04Z, a partir de 30/06/2000
- VERBENA TEIXEIRA DE SOUSA BRITO, Matrícula 66.391-3, Professor MG1Q, Nível 01, Padrão 14D, a partir de 13/07/2000
- WILSON BARROSO OLIVEIRA, Matrícula 23.657-8, Professor MG1V, Nível 01, Padrão 06A, a partir de 19/06/2000
- SANDRA HELENA LEÃO MORÃES, Matrícula 300.960-2, Professor MG2V, Nível 02, Padrão 01B, a partir de 09/06/2000
- MARIA DO SOCORRO BONFIM LIMA MUNIZ, Matrícula 300.497-X, Professor MG3V, Nível 03, Padrão 01C, a partir de 10/07/2000
- CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA, Matrícula 35.585-2, Professor MG2Q, Nível 02, Padrão 03E, a partir de 21/06/2000
- MILAINE FERREIRA DA SILVA CABRAL, Matrícula 300.322-1, Professor MG2V, Nível 02, Padrão 01B, a partir de 21/07/2000
- PAULO BRAGA DOS SANTOS, Matrícula 39.763-6, Professor MG3V, Nível 03, Padrão 02C, a partir de 26/06/2000
- ANDREI SANTOS DE MORAIS, Matrícula 200.756-8, Professor MG3V, Nível 03, Padrão 01C, a partir de 24/07/2000
- SAMARITANA COSTA BARROS LEAL, Matrícula 30.582-0, Agente de Educação-Vigilância TP609, Padrão 04W, a partir de 27/06/2000
- KELLY PATRÍCIA CARLOS VARJÃO, Matrícula 63.495-9, Professor MG2Q, Nível 02, Padrão 03B, a partir de 15/05/2000
- ALESSANDRA SANTANA SOARES E BARROS, Matrícula 43.974-6, Professor MG3V, Nível 03, Padrão 10C, a partir de 30/05/2000
- IVANILDA PRADO DOS SANTOS, Matrícula 201.252-9, Professor MG3Q, Nível 03, Padrão 01I, a partir de 02/06/2000
- ALESSANDRA REJANE ERICSSON DE OLIVEIRA, Matrícula 36.225-5, Professor MG3V, Nível 03, Padrão 03C, a partir de 05/05/2000
- SHIRLEY NUNES BRANDÃO GARCIA, Matrícula 200.996-X, Especialista de Educação ME3V, Padrão 01C, a partir de 02/05/2000
- LUCIMAR CUSTÓDIO DA SILVA, Matrícula 30.606-1, Agente de Educação/Serviços de cozinha TP 614, Padrão 04W, a partir de 24/06/2000
- PAULO GOMES DE SOUSA FILHO, Matrícula 64.816-7, Professor MG3Q, Nível 03, Padrão 12I, a partir de 13/07/2000
- NEIVA LUCIA GINO CUNHA SANTOS, Matrícula 47.461-4, Auxiliar de Educação/Serviços Gerais TP 604, Padrão 12V, a partir de 14/07/2000
- VIVIANE FARIA BARBOSA, Matrícula 32.632-1, Professor MG2V, Nível 02, Padrão 04B, a partir de 02/06/2000
- ELTON HENRIQUE LIMA CARVALHO, Matrícula 66.924-5, Professor MG3V, Nível 03, Padrão 06C, a partir de 12/07/2000
- EDILMAN PIRES DE OLIVEIRA, Matrícula 32.303-9, Professor MG1Q, Nível 01, Padrão 04D, a partir de 15/06/2000
- KARLUCIO HELENO CASTRO CASTELO, Matrícula 300.112-1, Professor MG3V, Nível 03, Padrão 01C, a partir de 19/06/2000
- RODRIGO ALVES DA FONSECA, Matrícula 300.304-3, Professor MG2V, Nível 02, Padrão 01B, a partir de 12/07/2000
- JANICE ANITA BOMFIM GOULART, Matrícula 38.942-0, Professor MG3V, Nível 03, Padrão 01C, a partir de 31/05/2000
- ENEIDA PESSOA DE MOURA, Matrícula 201.002-X, Professor MG3V, Nível 03, Padrão 01C, a partir de 08/08/2000
- DEUSDÁLIA GUEDES DOS REIS, Matrícula 201.415-7, Professor MG1Q, Nível 01, Padrão 01D, a partir de 01/08/2000
- FABIOLA CAVALCANTE BICALHO CARDOSO, Matrícula 32.609-7, Professor MG1V, Nível 01, Padrão 04D, a partir de 06/06/2000
- SEBASTIANA GOMES DA CRUZ TOLENTINO, Matrícula 200.284-1, Professor MG1V, Nível 01, Padrão 01A, a partir de 14/02/2000
- WANDER MILTON MELO ALMEIDA, Matrícula 36.198-4, Professor MG3Q, Nível 03, Padrão 03I, a partir de 23/06/2000
- ROSÂNGELA DE CASTRO E SANTOS, Matrícula 201.026-7, Professor MG2V, Nível 02, Padrão 1B, a partir de 22/05/2000

ROSALVO GOMES CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

O Subsecretário de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09/08/2000, RESOLVE, conforme determina o art. 149 da Lei nº 8.112/90,

designar LUZIA MEDEIROS SIMÕES, matrícula nº 26.238-2, JAIR LUIZ TAVARES, matrícula nº 67.458-3, CLÁUDIA DENÍS ALVES DA PAZ, matrícula nº 58.995-0, ANA CARLA DI PACE MARANHÃO ARAÚJO, matrícula nº 46.013-3, TEREZA CRISTINA MOREIRA VILHENA, matrícula nº 54.799-9, ANA CRISTINA TERRA VENDRAMINI, matrícula nº 48.353-2, MARIA JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº 23.663-2, LUIZ HENRIQUE ELIAS, matrícula nº 43.799-9, CLÁUDIO ERNESTO SEBATA, matrícula nº 39.369-7 e MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, matrícula nº 46.653-0, para, sob a presidência do primeiro formarem Comissões Processantes incumbidas de apurarem os fatos constantes dos processos números: 082.020776/98, 082.017309/98, 082.006406/96, 082.018137/98, 082.009632/99, 082.018181/97, 030.008895/90, 082.015332/98, 082.19275/98, 082.019274/98, 082.011816/98, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Ordem de Serviço, cabendo ao Presidente designar o Secretário da Comissão, em cada caso.

ROSALVO GOMES CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

O SUBSECRETARIO DE APOIO OPERACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, item II, resolve:

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **Pensão Vitalícia** a ALDACIR BERSAN DOS REIS, viúva do ex-servidor VALDERI GOMES DOS REIS, matrícula nº 38.387-2, no cargo de Professor, nível 02, classe única, padrão 02B, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, a contar de 01 de julho de 2000. Processo nº 082.012081/2000.

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **Pensão Vitalícia** a JOSEFA PESSÓA DE AZEVEDO, viúva, e **Pensão Temporária** a WELLISON PESSÓA DE AZEVEDO, filho do ex-funcionário JOSEMAR FREITAS DE AZEVEDO, matrícula nº 21.493-0, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, classe única, padrão VII, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, a contar de 20 de julho de 2000. Processo nº 082.011830/2000.

Conceder aposentadoria a TANIA MARIA DE FREITAS ROSSI, matrícula nº 56.141-X, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.017084/98.

Conceder aposentadoria a AGRIPINA PAULA BARROS, matrícula nº 95.462-4, no cargo de Agente de Educação/Portaria, classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, § 1º, incisos Ia, Ib e II, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e do artigo 40, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo nº 082.021543/98.

Conceder aposentadoria a ANA FRANCISCA FARIA RIOS, matrícula nº 77.614-9, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.019236/99.

Conceder aposentadoria a ANEZIA ATHANAZIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 75.249-5, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, classe única, padrão XXIV, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.003604/2000.

Conceder aposentadoria a ANTONIA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 98.230-X, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, IIIa e IIIb e § 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e do artigo 40, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.000062/2000.

Conceder aposentadoria a ELIENE FRANÇA MARTINS, matrícula nº 96.953-2, no cargo de Professor, nível 2GT3, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, classe única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, IIIa e IIIb e § 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e do artigo 40, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.000192/99.

Conceder aposentadoria a FLORA MARIA DA COSTA, matrícula nº 90.791-X, no cargo de Agente de Educação/Portaria, classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, IIIa e IIIb, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e do artigo 40, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo nº 082.002570/99.

Conceder aposentadoria a LIA REGINA GOMES TABORDA, matrícula nº 44.367-0, no cargo de Professor, nível 02GT3, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, classe única, Padrão 22E, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.000935/99.

Conceder aposentadoria a JOANA FRANCISCA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57.909-2, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.005231/2000.

Conceder aposentadoria a LINDAURA BRITO DE MATOS, matrícula nº 87.240-7, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/ Apoio Técnico Administrativo, classe especial, padrão VI, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, IIIa e IIIb, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e do artigo 40, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo nº 082.005381/2000.

Conceder aposentadoria a LUZIA FERREIRA COSTA, matrícula nº 87.235-0, no cargo de Agente de Educação/Serviço de Cozinha, classe única, padrão XXIV, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, IIIa, IIIb, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e do artigo 40, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo nº 082.020625/99.

Conceder aposentadoria a MARIA EMILIA CORTES SERMOUD DE CASTRO BORGES, matrícula nº 56.146-0, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito

Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.006709/2000.

Conceder aposentadoria a NEURY PAULA DE SOUSA, matrícula nº 55.991-1, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.005961/2000.

Conceder aposentadoria a NEUSA AUGUSTA DANIEL DA SILVA, matrícula nº 47.306-5, no cargo de Professor, nível 1GT3, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, classe única, padrão 18A, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.005864/98.

Conceder aposentadoria a REGINA MARCINKO, matrícula nº 49.309-0, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 09F, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "d", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.009104/2000.

Conceder aposentadoria a MARIO CÉSAR DE SOUSA CASTRO, matrícula nº 90.976-9, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 082.019486/99.

Conceder aposentadoria a LUCIA OLINDA CAMPOS MARQUES LIMA, matrícula nº 72.777-6, no cargo de Professor, nível 03, classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, IIIa e IIIb e § 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e do artigo 40, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.005153/96.

Conceder aposentadoria a MARLENE RIBEIRO SILVA, matrícula nº 76.051-X, no cargo de Professor, nível 1GT3, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, classe única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, incisos I, II, IIIa e IIIb e § 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e do artigo 40, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.019866/98.

ROSALVO GOMES CRUZ

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL

GERÊNCIA DE MATERIAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 2000 (*)

O DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, em cumprimento ao que determina o Artigo 13, Inciso II do Decreto nº 16.098/94, resolve:

Designar a servidora ZILEIDE ALVES DE CARVALHO, Matrícula nº 31.085-9, para substituir ANTENOR ÉLCIO DA COSTA, Matrícula nº 71.811-4, Chefe do Setor de Supervisão de Material da Divisão de Material - DF 08, no período de 13/03/2000 a 11/04/2000, em virtude de férias e licença-médica.

GIBRAIL NABIH GEBRIM

(*) Republicado por ter sido publicada com incorreção, do original, no DODF Nº 79 de 26/04/2000.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 2000

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, item III, inciso 1, alínea "m", resolve:

Conceder a prorrogação da LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES ao servidor Osvaldo Ribeiro de Moraes, Professor MG3V, matrícula nº 53.887-6, pelo período de 11/09/97 a 10/09/1999, nos termos do parágrafo 3º do art. 5º da Lei nº 1.864 de 19/01/98, conforme o processo nº 082-008271/93.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, item III, inciso 1, alínea "n", resolve:

Autorizar a Readaptação Funcional à servidora Olímpia Gomes de S. Nunes matrícula nº 20517-6 do Cargo/especialidade Agente de Educação/Serviços de Cozinha para Agente de Educação/Portaria de acordo com o Processo nº 080.000346/2000.

MARIA APARECIDA R.GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE SETEMBRO DE 2000

A Diretora de Administração de Recursos Humanos autoriza, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 25/8/2000, item III, inciso 1, alínea "n", resolve:

Autorizar a Readaptação Funcional às servidoras abaixo relacionadas do

cargo/especialidade Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza para auxiliar de Educação/Serviços Gerais

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
080-000342/2000	Ana Benício Mendes	22.446-4
080-000343/2000	Marlene Macedo de Melo	61.384-3
080-000344/2000	Cecilia Lobo Silva	40.817-4
080-000347/2000	Marli Alves	40.651-1
080-000345/2000	Paula Carinhonha Porto	21.925-8

MARIA APARECIDA R. GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE SETEMBRO DE 2000

A Diretora de Administração de Recursos Humanos por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 30/8/2000, item VI, inciso 1, alínea "m", resolve:

Autorizar a limitação de atividades à servidora Jamila Joaquim da Costa Shiraiishi, matrícula nº 51127-7, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, conforme processo nº 082-011473/2000.

MARIA APARECIDA R. GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 30/8/2000, item IV, inciso 1, alínea "m", resolve:

AUTORIZAR a Limitação de Atividades aos professores abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matricula	Função
080.001371/2000	Maria Aparecida da Silva Lopes	36.118-6	MG2Q-GT3
080.001370/2000	Yeda Alves da Rosa	30.962-1	MG1Q

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 30/8/2000, item IV, inciso 1, alínea "m", resolve:

AUTORIZAR a Limitação de Atividades aos professores abaixo relacionados:

Processo	Nome	Matricula	Função
080.001254/2000	João Davi de Oliveira	64.245-2	MG3Q
080.000535/2000	Francisco Carlos de Lima	46.735-9	MG2Q-GT3
082.011697/2000	Elenir Alves Dourado Oliveira	68.487-2	MG1Q-GT3
082.011346/2000	Adriane Jacqueline Lisboa Chaves	23.865-1	MG2Q-GT3
082.011873/2000	Luciene Maria de Jesus Lima	36.744-3	MG2V-GT3
082.011347/2000	Wilson Barboza da Silva	23.942-9	MG3Q

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 30/8/2000, item IV, inciso 1, alínea "m", resolve:

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL das servidoras abaixo relacionadas, de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, para o cargo/especialidade Auxiliar de Educação/Serviços Gerais.

Processo	Nome	Matricula
080.001366/00	Neuza Urbana Ferraz	22.443-X
080.001360/00	Marli Conceição da Silva de Souza	42.737-3
080.001368/00	Sônia Maria das Virgens	69.629-3
080.001367/00	Iolanda da Silva Mateus	75.890-6
082.012428/95	Antônia Sabino	46.543-7

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL dos servidores abaixo relacionados, de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, para o cargo/especialidade Agente de Educação/Portaria.

Processo	Nome	Matricula
080.001365/2000	Arison Soares Alves	24.162-8
080.001369/2000	Miguel Aires de Lima	96.360-7
080.001308/2000	João Batista da Silva	30.083-7
080.001362/2000	Maria do Carmo Lopes da Silva	58.064-3
080.001364/2000	Maria Zilda Pereira do Nascimento	40.245-1

MARIA APARECIDA R. GOMES

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

ORDEMS DE SERVIÇO DE 4 DE SETEMBRO DE 2000

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 30/08/2000, item V, inciso III, alínea "e", resolve:

Retificar a data de LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE concedida ao servidor SÍLVIO JOSEMAR WOBETO, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 31.899-X, a partir de 21/02/2000, nos termos do Art. 84 da Lei 8.112/90, conforme o processo nº 082.020569/2000, para 07/02/2000.

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, item IV, inciso 3, alínea "e", resolve:

Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora ZILENE LOPES DUTRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula n.º 68.119-9, a partir de 02/07/2000, nos termos do Art. 84 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 082.009123/2000.

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO OU LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
LUCIO JOSE DOS ANJOS	200.036-9	GRE/SANTA MARIA	1º	01.02.89 a 31.01.94
ANA CRISTINA ROCHA	200.583-2	GER. DE PROCED. DISCIPLINAR	1º	14.06.94 a 13.06.99
ROSECIR CARDOSO SANTOS GONÇALVES	23.279-3	A DISP.ORG.EST.GDF	1º	18.04.94 a 17.04.99
ELZARINA GALVAO P. DE OLIVEIRA	23.714-0	GRE/GAMA	2º	22.05.95 a 21.05.00
PAULO DE CASTRO TEIXEIRA	23.755-8	GRE/PARANOA	1º	29.04.94 a 28.04.99
ANA LÚCIA F. DE OLIVEIRA	23.773-6	GRE/PARANOA	1º	17.05.94 a 16.06.99
VERA LÚCIA S. DOS SANTOS	24.145-8	GRE/CEILANDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
GLAUCIA PEREIRA DE ALMEIDA	25.320-0	GRE/TAGUATINGA	1º	20.09.94 a 18.01.00
BENEDITA PEREIRA DE C. SILVA	25.404-5	GRE/PLANALTINA	1º	29.09.94 a 28.09.99
ZILDA PEREIRA DA S. LIMA	25.845-8	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	20.03.95 a 19.03.00
MARIA MADALENA B. L. SILVA	26.012-6	GRE/PLANALTINA	1º	07.04.95 a 06.05.00
TATIANA PINHEIRO DE FARIA	26.058-4	DIRETORIA ENSINO ESPECIAL	1º	12.04.95 a 11.06.00
REBECA BREDER S. NOGUEIRA	26.062-2	GRE/N.BANDEIRANTE	1º	13.04.95 a 12.04.00
MARINA CUNHA COSTA	26.111-4	GRE/PLANALTINA	1º	24.04.95 a 23.04.00
GILDA GUERRIERI DE A. SABOYA	26.113-0	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	24.04.95 a 23.04.00
ELIZABETE F. MARTINS	26.161-0	GRE/SANTA MARIA	1º	26.04.95 a 25.04.00
MARIA APARECIDA B. S. SERRA	26.252-8	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	03.05.95 a 02.05.00
GENOVEVA CARLA BARROS SOUSA	26.268-4	GRE/PARANOA	1º	04.05.95 a 03.07.00
ARIANE RODRIGUES M. FERNANDES	26.362-1	GRE/GAMA	1º	10.05.95 a 09.07.00
PATRICIA NOGUEIRA SILVA	26.386-9	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	11.05.95 a 10.07.00
MONICA MOURA DE M. ALVES	26.886-0	GRE/TAGUATINGA	1º	25.04.95 a 24.06.00
PAULO ANTONIO NETO	28.478-5	GRE/BRAZLANDIA	2º	17.06.94 a 16.06.99
LUCIA P. DO NASCIMENTO	40.012-2	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	13.03.95 a 12.03.00
GASPAR TEIXEIRA DA SILVA	40.037-8	GRE/SAMAMBAIA	2º	14.04.95 a 13.04.00
AUREA DE JESUS DE SOUSA	40.067-X	GRE/GUARA	2º	14.03.95 a 13.03.00
ESMERALDA GOMES ALMEIDA	40.127-7	GRE/TAGUATINGA	2º	13.07.95 a 12.07.00
ROSINEIDE SILVA FARIA	40.129-3	GRE/TAGUATINGA	2º	14.03.95 a 13.03.00
ELVIRA HOLANDA DE OLIVEIRA	40.139-0	GRE/GUARA	2º	14.03.95 a 13.03.00
VALDECY ALVINO DA SILVA	40.145-5	NUCLEO DE PERICIA DO PP-CRUZEIRO	2º	14.03.95 a 13.03.00
ANA MARIA Z. DE ARAUJO	40.190-0	GRE/CEILANDIA	2º	14.06.95 a 13.07.00
ROSILDA FATIMA DE SOUZA	40.220-6	GRE/SOBRADINHO	2º	14.03.95 a 13.03.00
BARTOLOMEU A. DE SOUZA	40.235-4	GRE/TAGUATINGA	2º	14.03.95 a 13.03.00
JOSUALDO INACIO PEREIRA	40.295-8	GRE/TAGUATINGA	2º	16.03.95 a 15.03.00
MARIA CELIA A. DOS SANTOS	40.312-1	GRE/CEILANDIA	2º	14.03.95 a 13.03.00
SOLANGE DA SILVA VIEIRA	40.381-4	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	14.03.95 a 13.03.00
MARIA REGINA GOMES	40.455-1	GRE/TAGUATINGA	2º	14.03.95 a 13.03.00
CELIA SOUZA LOIOLA	40.505-1	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	14.04.95 a 13.06.00
MARCIA PEREIRA CORTES	40.507-8	GRE/TAGUATINGA	2º	14.03.95 a 13.03.00
DEUSINA FERREIRA MARTINS	40.561-2	GRE/TAGUATINGA	2º	14.03.95 a 13.03.00
HILTON JOSE LANA	40.574-4	GRE/TAGUATINGA	2º	14.03.95 a 13.03.00
CREUZA LOURENÇO DA SILVA	40.653-8	GRE/GAMA	2º	16.03.95 a 15.03.00
ELIZABETE C. DE SOUZA	40.657-0	GRE/PLANALTINA	2º	16.03.95 a 15.03.00
CREUZENI R. DE OLIVEIRA	40.707-0	GRE/TAGUATINGA	2º	16.03.95 a 15.03.00
REGINA APARECIDA R. DE SOUZA	40.715-1	GRE/SAMAMBAIA	2º	16.03.95 a 15.03.00
IARA MARIA G. COELHO	40.723-2	GRE/GUARA	2º	16.03.95 a 15.03.00
MARIA LEIDE ROCHA	40.737-2	GRE/SAMAMBAIA	2º	16.03.95 a 15.03.00
MANOEL VIEIRA SILVA	40.818-2	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	16.03.95 a 15.03.00
LUIZILDA BEZERRA DIOGENES	40.833-6	GRE/SOBRADINHO	2º	16.03.95 a 15.03.00
VERA LUCIA M. DA SILVA	40.834-4	GRE/SAMAMBAIA	2º	16.03.95 a 15.03.00
MARIA IRIZEUDA DOS SANTOS	40.879-4	GRE/SAMAMBAIA	2º	16.03.95 a 15.03.00
HERMELINA M. DOS SANTOS	40.961-8	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	20.03.95 a 19.03.00
LEONARDO P. DOS SANTOS	41.016-0	GRE/SAMAMAMBAIA	2º	19.03.95 a 18.03.00
LETICIA M. DE MORAIS	41.068-3	GRE/N.BANDEIRANTE	2º	19.06.95 a 18.07.00
JOSE JOVENAL RIBEIRO	41.070-5	GRE/PARANOA	2º	19.03.95 a 18.03.00
LIDIA TERTULINA DA SILVA	41.129-9	GRE/PLANALTINA	2º	20.07.95 a 19.07.00
SEBASTIANA R. DOS SANTOS	41.188-4	GRE/PARANOA	2º	20.03.95 a 19.03.00
MARIA NAZARE B. SOBRINHO	41.190-6	GRE/TAGUATINGA	2º	20.03.95 a 19.03.00
PATRICIA DE FÁTIMA DA COSTA BRANTS	41.229-5	GRE/SOBRADINHO	2º	20.05.95 a 19.07.00
GLENDIA RUBIA LOPES	41.233-7	GRE/PLANALTINA	2º	26.06.95 a 25.06.00
LEODALIA SALES MOURÃO	41.251-1	GRE/TAGUATINGA	2º	20.03.95 a 19.03.00
WIRAMAR JOSE DE SOUZA	41.284-8	GRE/SAMAMBAIA	2º	21.03.95 a 20.03.00
ROSILENE GOMES LISBOA	41.286-4	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	21.04.95 a 20.04.00
MARILEIDE SILVA DE AZEVEDO	41.295-3	GRE/SOBRADINHO	2º	21.03.95 a 20.03.00
JOSE GOMES DE OLIVEIRA	41.308-9	GRE/TAGUATINGA	2º	21.03.95 a 20.03.00
FARIDA CARVALHO T. OLIVEIRA	41.359-3	GRE/GAMA	2º	23.07.95 a 22.07.00
MARIA DE LOURDES G. DO ROSARIO	41.363-1	GRE/TAGUATINGA	2º	21.03.95 a 20.03.00
ADILSON DA SILVA PEREIRA	41.368-2	GRE/SOBRADINHO	2º	20.08.95 a 19.08.00
ALEXANDRE ALVES VIEIRA	41.409-3	GRE/TAGUATINGA	2º	22.04.95 a 21.04.00
MARIA JOSE DE S. CHAGAS	41.421-2	GRE/GAMA	2º	22.03.95 a 21.03.00
NADIA CORDEIRO NASCIMENTO	41.604-5	GRE/TAGUATINGA	2º	04.04.95 a 03.04.00
MARIA DE FATIMA A. BARBOSA	41.723-8	GRE/N.BANDEIRANTE	2º	18.04.95 a 17.04.00
ROSANGELA SA DE AGUIAR	41.727-0	GRE/N.BANDEIRANTE	2º	18.04.95 a 17.04.00
MARIA DA CONCEIÇÃO B. GONÇALVES	41.777-7	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	19.04.95 a 18.04.00
AURICÉLIA LIMA DE ARAÚJO	41.790-4	GRE/CEILANDIA	2º	20.06.95 a 19.07.00
MARLI F. DE OLIVEIRA PAIVA	41.817-X	GRE/CEILANDIA	2º	20.04.95 a 19.04.00
ROSANA Q. SARAIVA	41.837-4	GRE/GAMA	2º	23.05.95 a 22.07.00
MARIA DA C. DA COSTA NUNES	41.847-1	GRE/CEILANDIA	2º	23.04.95 a 22.07.00
DELZANIDIA B. DE ALENCAR	41.861-7	GRE/CEILANDIA	2º	24.04.95 a 23.04.00
MARILENE MARIA M. ALVES	41.878-1	GRE/CEILANDIA	2º	24.05.95 a 23.05.00
TEREZA JUSTINO SILVA	41.882-X	GRE/N.BANDEIRANTE	2º	24.04.95 a 23.04.00
ANA GOMES ALMEIDA	41.933-8	GRE/PLANALTINA	2º	29.04.95 a 28.04.00
ANTONIA LISBOA A. OLIVEIRA	41.993-1	GRE/SAMAMBAIA	2º	02.05.95 a 01.06.00

MAGALI DE MOURA ALVES	41.997-4	GRE/CEILANDIA	2º	02.05.95 a 01.07.00
MARCIA MARIA A. DA SILVA	42.017-4	GRE/CEILANDIA	2º	04.05.95 a 03.05.00
ROSANE MARIA DA SILVA MENDES	42.054-9	GRE/N.BANDEIRANTE	2º	08.05.95 a 07.07.00
JANE T. DO N. LOPES	42.064-6	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	08.05.95 a 07.05.00
MARIA DA ASSUNÇÃO OLIVEIRA	42.069-7	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	09.05.95 a 08.05.00
MARIA LUCIA DE AQUINO	42.082-4	GRE/SOBRADINHO	2º	10.05.95 a 09.05.00
JANE CARLA Z. E SANTOS	42.084-0	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	10.05.95 a 09.07.00
MARIA DA GLORIA SILVA	42.101-4	GRE/CEILANDIA	2º	14.05.95 a 13.06.00
LILIANE GONZAGA DA SILVA	42.107-3	GRE/TAGUATINGA	2º	15.05.95 a 14.06.00
MARIA TEREZA B. XAVIER	42.118-9	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	15.05.95 a 14.05.00
REJANE BARBOSA CAPARELLI	42.137-5	GRE/TAGUATINGA	2º	16.05.95 a 15.05.00
SIMONE DE MORAIS V. SILVA	42.143-X	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	16.05.95 a 15.05.00
MARIA DE FATIMA SANTOS	42.162-6	GRE/BRAZLANDIA	2º	17.05.95 a 16.05.00
CLAUDIA MARIA DE S. RIBEIRO	42.189-8	GRE/TAGUATINGA	2º	22.07.95 a 21.07.00
SURAMA REGIA M. DE SOUSA	42.190-1	GERENCIA DE MULTIMIDIA	2º	22.05.95 a 21.05.00
LIDIA ANGELA DE O. V. TEIXEIRA	42.205-3	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	22.05.95 a 21.05.00
IRENE BATISTA DE MELO VASCONCELOS	42.213-4	GRE/BRAZLANDIA	2º	25.05.95 a 24.05.00
GAMUL DE VILHENA A. FILHO	42.220-7	GRE/SAMAMBAIA	2º	25.06.95 a 24.06.00
MARIA AUXILIADORA PANTALEAO	42.223-1	GRE/CEILANDIA	2º	28.05.95 a 27.05.00
GABRIEL GONÇALVES DE MENDOÇA	42.237-1	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	29.05.95 a 28.05.00
VERA LUCIA V. DA CRUZ	42.247-9	GRE/GAMA	2º	01.06.95 a 31.07.00
TANIA DIAS OLIVEIRA	42.254-1	GRE/GUARA	2º	01.06.95 a 31.05.00
BEATRIZ DOS S. T. LOPES	42.260-6	CRT	2º	01.06.95 a 31.05.00
LUCINEIDE F. DE MEDEIROS	42.266-5	GRE/GAMA	2º	01.06.95 a 31.07.00
JOAO JOSE GOMES	42.294-0	GRE/GAMA	2º	04.06.95 a 03.06.00
SANDRA DE A. OLIVEIRA	42.302-5	GRE/TAGUATINGA	2º	04.06.95 a 03.06.00
MARCIA SAMPAIO COSTA	42.307-6	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	04.06.95 a 03.06.00
GENESIA ALVES BRASIEL	42.335-1	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	04.06.95 a 03.06.00
SOLANGE MARIA DOS S. MELO	42.340-8	GRE/CEILANDIA	2º	05.06.95 a 04.07.00
MARIA D. DE OLIVEIRA DOS SANTOS	42.341-6	GRE/CEILANDIA	2º	05.06.95 a 04.07.00
MARIA ILDERICA DE M. MARTINS	42.344-0	GRE/TAGUATINGA	2º	05.06.95 a 04.06.00
LUCIENE ARAÚJO DE SOUSA	42.358-0	GRE/CEILANDIA	2º	05.06.95 a 04.07.00
ADENYLMA JESUS DE SOUZA	42.367-X	GRE/TAGUATINGA	2º	06.06.95 a 05.06.00
ROSANE F. DA SILVA	42.372-6	GRE/GUARA	2º	06.06.95 a 05.07.00
VALDEVINA REIS DA SILVA	42.390-4	GRE/TAGUATINGA	2º	07.06.95 a 06.07.00
AURILEIDE DE OLIVEIRA MAIA	42.398-X	GRE/SAMAMBAIA	1º	07.06.90 a 06.06.95
VANDERLEIA FALCAO NERY	42.409-9	GRE/SOBRADINHO	2º	07.06.95 a 06.06.00
ELISABETE A. MARTINS	42.413-7	GRE/TAGUATINGA	2º	08.06.95 a 07.06.00
ANDRE LUIZ ALVES S. DE TEVES	42.435-8	GRE/GUARA	2º	11.06.95 a 10.06.00
CARLOS ANTONIO DE S. MARTINS	42.445-5	GRE/GAMA	2º	11.06.95 a 10.06.00
LINDAURA PIRES D. LEMOS	42.446-3	GRE/CEILANDIA	2º	11.06.95 a 10.06.00
CICERA FERREIRA DE SOUSA	42.448-X	GRE/TAGUATINGA	2º	11.06.95 a 10.07.00
MARIA APARECIDA DE MENDONÇA	42.450-1	GRE/CEILANDIA	2º	11.06.95 a 10.07.00
JOSCELINO VAZ GOMES	42.480-3	GRE/PLANALTINA	2º	12.06.95 a 11.06.00
ELIANE PINHEIRO DA SILVA	42.493-5	GRE/TAGUATINGA	2º	13.08.95 a 12.09.00
JOSE ADAILTON CARNEIRO	42.497-8	GRE/GAMA	2º	13.06.95 a 12.06.00
ERMINIA A. N. COELHO	42.509-5	GRE/GUARA	2º	15.06.95 a 14.07.00
AUREA GONÇALVES FREITAS	42.517-6	GRE/TAGUATINGA	2º	15.06.95 a 14.06.00
BRAZILINA M. C. CANCIO	42.552-4	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	27.06.95 a 26.06.00
LUCIMEIRE APARECIDA DE CARVALHO	42.569-9	GRE/CEILANDIA	2º	28.06.95 a 27.06.00
LUCIANA C.F. DO NASCIMENTO	42.576-1	GRE/SOBRADINHO	2º	28.06.95 a 27.06.00
GUIOMAR LIMA BARBOSA CORDEIRO	42.580-X	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	29.06.95 a 28.06.00
HOSANA NUNES DE JESUS	42.581-8	GRE/TAGUATINGA	2º	29.06.95 a 28.06.00
DAMARIZ ADÉLIA DE B. PIMENTA	42.583-4	GRE/CEILANDIA	2º	29.06.95 a 28.06.00
VALDELICE CABRAL CUNHA	42.585-0	GRE/GUARA	2º	29.06.95 a 28.06.00
ROGERIO N. PORFINO	42.596-6	GRE/GAMA	2º	03.07.95 a 02.07.00
CARLOS ANTONIO DA S. TEIXEIRA	42.612-1	SETRAN	2º	03.07.95 a 02.07.00
FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	42.692-7	GRE/TAGUATINGA	2º	13.06.95 a 12.07.00
MARIA D. B. DE QUEIROZ	51.244-3	GRE/CEILANDIA	2º	01.07.95 a 30.06.00
MARIA LAURA DA C. FREIRE	51.249-4	GRE/CEILANDIA	2º	20.06.95 a 19.06.00
NILZA Mª DE ARAÚJO	51.258-3	GRE/BRAZILANDIA	2º	01.07.95 a 30.06.00
JOVENINA VALADÃO DO NASCIMENTO	51.277-X	GRE/TAGUATINGA	2º	01.07.95 a 30.06.00
ADELIA DE OLIVEIRA ARAGÃO	51.300-8	GRE/CEILANDIA	2º	01.07.95 a 30.06.00
JOSE JULIO DA SILVA	52.478-6	GRE/GAMA	1º	07.04.91 a 06.04.96
SEBASTIAO BARBOSA DE C. FILHO	53.315-7	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	09.09.91 a 08.09.96
ANTONIO LUIZ DA SILVA	53.557-5	GRE/PLANALTINA	3º	16.11.91 a 15.11.96
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	56.548-2	GRE/GAMA	3º	18.02.93 a 17.02.98
ANGELA RODRIGUES REIS	56.589-X	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	21.02.93 a 20.02.98
ABADIO ALVES PEREIRA	56.674-8	GRE/BRAZLANDIA	3º	24.02.93 a 23.02.98
SANDRA PEREIRA DA S. CARDOSO	57.788-X	SAE	3º	20.06.93 a 19.06.98
LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	58.718-4	GRE/CEILANDIA	3º	01.03.94 a 28.02.99
ELIANE MUNIZ DE FREITAS	59.056-8	GRE/TAGUATINGA	3º	27.03.94 a 26.03.99
CICERO MANUEL DOS SANTOS	59.395-8	GRE/GAMA	3º	09.07.94 a 08.07.99
MARIA JOSE DA MATA	59.509-8	GRE/BRAZLANDIA	3º	23.08.94 a 22.08.99
NELICE BARBOSA SILVA	59.660-4	GRE/PLANALTINA	3º	22.10.94 a 21.10.99
VALÉRIA PONTES OLIVEIRA	59.881-X	GRE/CEILANDIA	3º	28.02.95 a 27.05.00
JOSE MARIANO DE SOUZA	59.912-3	CET	4º	04.03.95 a 03.03.00
TELMA POVOA L. AVILA	59.932-8	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	05.03.95 a 04.03.00
ZUILA MARIA L. DE SOUSA	59.973-5	GRE/CEILANDIA	3º	06.03.95 a 05.04.00
ROSA G. DOS SANTOS	60.006-7	GRE/SAMAMBAIA	3º	11.03.95 a 10.03.00
LUIZ CARLOS F. DA SILVA	60.115-2	GRE/TAGUATINGA	3º	13.03.95 a 12.03.00
CLORIS BATISTA DE OLIVEIRA	60.305-8	GRE/GUARA	3º	24.04.95 a 23.04.00
MARIA BENEDITA DA SILVA FARIAS	60.519-0	GRE/PP-CRUZEIRO	4º	01.04.95 a 31.03.00

TEREZINHA M. DE J. CRISTINO	60.684-7	GRE/TAGUATINGA	3º	16.05.95 a 15.07.00
OLIVIANE DOS S. X. P. PRAÇA	60.701-1	GRE/TAGUATINGA	3º	22.05.95 a 21.05.00
ELOISA HELENA M. SANTOS	60.779-7	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	10.06.95 a 09.06.00
VERINEZ CARLOTA FERREIRA	60.791-6	GRE/GAMA	3º	13.06.95 a 12.06.00
AVANI PEREIRA DA SILVA	60.810-6	GRE/PARANOA	3º	14.06.95 a 13.06.00
CLAUDIA SAMPAIO C. CABRAL	60.814-9	GRE/N.BANDEIRANTE	3º	14.06.95 a 13.06.00
ADEILZA V. DOS SANTOS	60.815-7	GRE/SOBRADINHO	3º	14.06.95 a 13.06.00
ILDENER MARTINS DE SOUSA	60.820-3	GRE/SAMAMBAIA	3º	14.06.95 a 13.06.00
ADALBERTO TELES COELHO	60.831-9	GRE/GAMA	3º	18.06.95 a 17.06.00
MARIA VITORIA CAMPOS	60.834-3	GRE/TAGUATINGA	3º	18.06.95 a 17.06.00

JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS	60.835-1	GRE/TAGUATINGA	3º	18.06.95 a 17.06.00
MARIA BRAGA DE Q. OLIVEIRA	60.840-8	GRE/TAGUATINGA	3º	19.06.95 a 18.06.00
JOSÉ RAIMUNDO M. CONCEIÇÃO	60.848-3	SPI/GRAFICA	3º	19.06.95 a 18.06.00
RAQUEL H. BAHIA DE O. SANTOS	60.854-8	GRE/GUARA	3º	26.06.95 a 25.06.00
LUZINETE MARIA L. NEVES	60.855-6	GRE/CEILANDIA	3º	26.06.95 a 25.06.00
LEILA APARECIDA S. GUIMARÃES	60.868-8	GRE/CEILANDIA	3º	26.07.95 a 25.07.00
MANOEL MOREIRA DOS SANTOS	60.878-5	GRE/BRAZLANDIA	3º	29.06.95 a 28.07.00
MARIBEL G. SOBRINHO	60.892-0	GRE/TAGUATINGA	3º	28.06.95 a 27.07.00
JOAO LOPES DE SOUZA	60.897-1	EMB	3º	28.06.95 a 27.06.00
JOAO S. DE OLIVEIRA	60.898-X	DPA	3º	28.06.95 a 27.06.00
JEFFERSON MACHADO FERNANDES	60.900-5	GRE/BRAZLANDIA	3º	01.07.95 a 30.06.00
ISABEL SOUSA SILVA	60.901-3	GRE/GAMA	3º	01.07.95 a 30.06.00
MARIA LIMA MARTINS	60.904-8	GRE/PARANOA	3º	03.07.95 a 02.07.00
MARIA DE JESUS R. W. MUNIZ	66.414-6	GRE/PLANALTINA	2º	03.04.94 a 02.05.99
MARISIA APARECIDA COTA	67.523-7	GRE/PLANALTINA	2º	12.01.95 a 11.07.00
CASSIA ROBERTA A. A. DE ALMEIDA	67.863-5	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	01.08.94 a 31.07.99
VALDECI JOSÉ DE DEUS	69.338-3	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	23.02.95 a 22.07.00
GERALDO JOSE DOS SANTOS	69.514-9	GRE/SAMAMBAIA	2º	20.02.95 a 19.02.00
AURORA MARY DE B. LEITE	69.533-5	GER. DE AP. LOGISTICO	2º	20.02.95 a 19.03.00
CLEONICE S. FERREIRA	69.685-4	GRE/SANTA MARIA	2º	06.03.95 a 05.06.00
ARELI DE ABREU R. VIEIRA	79.630-1	GRE/GAMA	2º	22.02.95 a 21.02.00
ALMINDA CIRINO DA SILVA	95.463-2	GRE/PP-CRUZEIRO	5º	12.04.95 a 11.07.00
GERALDINA AUGUSTO RAMOS	95.674-0	GRE/PLANALTINA	5º	05.04.95 a 04.05.00
IVANETE MAIA DIAS LEDO	96.498-0	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	16.06.95 a 15.06.00
CLEILI V. GOMES	96.511-1	GRE/TAGUATINGA	5º	05.07.95 a 04.07.00

ERICHSON DIAS NORONHA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto nos Decretos nº 21.477 e 21.478 de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar JOSÉ ADILSON BARBOSA, matrícula nº 126.809-1, EDNA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 126.849-0 e MARIA IRANI DA SILVA DIAS, matrícula nº 121.801-8 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 061.033.096/98.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Designar SIMONE FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 127.729-4, MARIA NADIR SAMPAIO, matrícula nº 112.642-3 e MAURO LOPES HUGO DE JESUS, matrícula nº 134.171-5 para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 061.027.303/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Designar SIMONE FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 127.729-4, MARIA NADIR SAMPAIO, matrícula nº 112.642-3 e MARIA LÚCIA DA SILVA, matrícula nº 134.789-6 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 061.008.271/2.000.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XXV, do Decreto nº 21.170/2000, Decreto nº 21.477, de 31.08.2000, Decreto nº 21.478 de 31.08.2000 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:

Conceder licença para atividade política à servidora MARGARIDA CÂNDIDA MARQUES SPIRANDELI, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 132.547-7, lotada no HRG, sendo sem remuneração no período de 01.07.2000 a 01.08.2000, nos termos do artigo 86 da Lei 8.112/90, e com os vencimentos do cargo efetivo, no período de 02.08.2000 a 11.10.2000, nos termos do § 2º do mesmo artigo, combinado com a alínea "I" do inciso II, incisos IV e VII do artigo 1º da Lei nº 64/90 e art. 1º da Lei nº 9.504/97, conforme processo nº 061.033634/2000

Conceder licença para atividade política à servidora MARIA JOSÉ MARTINS IRINEU, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 111.883-8, lotada no HRC, sendo sem remuneração no período de 01.07.2000 a 27.07.2000, nos termos do artigo 86 da Lei 8.112/90, e com os vencimentos do cargo efetivo, no período de 28.08.2000 a 11.10.2000, nos termos do § 2º do mesmo artigo, combinado com a alínea "I" do inciso II, incisos IV e VII do artigo 1º da Lei nº 64/90 e art. 1º da Lei nº 9.504/97, conforme processo nº 061.042505/2000.

Conceder licença para atividade política ao servidor JOÃO NICOLAU PINTO, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 105.553-4, lotado no HRC, sendo sem remuneração no período de 01.07.2000 a 03.08.2000, nos termos do artigo 86 da Lei 8.112/90,

e com os vencimentos do cargo efetivo, no período de 04.08.2000 a 11.10.2000, nos termos do § 2º do mesmo artigo, combinado com a alínea "l" do inciso II, incisos IV e VII do artigo 1º da Lei nº 64/90 e art. 1º da Lei nº 9.504/97, conforme processo nº 061.042527/2000.

Conceder licença para atividade política ao servidor **FRANCISCO NILTON COSTA**, Assistente Superior de Saúde (Médico - Oftalmologia), 1ª Classe, Padrão II, matrícula 127.172-5, lotado no HRT, sendo sem remuneração no período de 01.07.2000 a 02.08.2000, nos termos do artigo 86 da Lei 8.112/90, e com os vencimentos do cargo efetivo, no período de 03.08.2000 a 11.10.2000, nos termos do § 2º do mesmo artigo, combinado com a alínea "l" do inciso II, incisos IV e VII do artigo 1º da Lei nº 64/90 e art. 1º da Lei nº 9.504/97, conforme processo nº 061.030862/2000.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

INSTRUÇÃO DE 31 DE AGOSTO DE 2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 25.10.90, e considerando o contido na alínea "d", art. 23 do Estatuto da FHDF, homologado pelo Decreto nº 4643 de 02.05.79, resolve:

Conceder, em caráter excepcional, Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares à servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA SERRA**, matrícula 129.790-2, ASS - Médico UTI Pediátrica, 2ª Classe Padrão V, lotada no HRT, por um período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, a partir da publicação do ato, conforme autos do processo nº 061.005959/2000.

Conceder, em caráter excepcional, Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares à servidora **MIRIAM PEREIRA**, matrícula 117.506-8, AIS - Auxiliar de Nutrição, Classe Especial, Padrão V, lotada no HMIB, por um período de 10 (dez) meses, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, a partir de 01.12.2000, conforme autos do processo nº 061.027565/2000.

JOFRAN FREJAT

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 8 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da Instrução nº 05 datada de 11 de fevereiro de 1999, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Quinquênio	Período	Processo
408.237-0	Francisca Alves de Melo Ramos	5º	30.08.95 a 29.08.00	061.033.113/94
115.036-7	Francisco Venesiano Oliveira	1º	23.06.80 a 07.07.85	061.033.827/00
		2º	08.07.85 a 12.07.90	
		3º	13.07.90 a 12.07.95	
		4º	13.07.95 a 12.07.00	
115.262-9	Iracy Pereira Silva dos Reis	4º	09.09.95 a 08.09.00	061.033.711/92
120.451-3	Maria Neci do Carmo Silva	3º	04.05.93 a 03.05.98	061.033.814/92
124.612-7	Maria de Lourdes dos Santos	3º	02.05.95 a 01.05.00	061.033.081/92
125.461-8	Claudia Gomes Trindade	3º	19.04.95 a 18.04.00	061.034.489/92
125.536-3	Wanda Ambrósio de Lima	3º	25.05.95 a 23.06.00	061.034.511/92
125.756-1	Doraci de Araújo	3º	27.08.95 a 26.08.00	061.033.149/93
126.374-9	Francisco José de Rezende *	2º	04.02.91 a 03.02.96	061.033.461/93
129.217-1	Elvis Adriano da Silva Oliveira *	2º	02.01.95 a 01.01.00	061.033.121/94
129.495-4	Alberto Carlos dos S. Mendonça	2º	02.06.95 a 01.06.00	061.033.212/95
129.806-2	José Lisboa de Lima	2º	02.05.95 a 01.05.00	061.033.449/95
129.847-0	Celma de Fátima dos R. Matteuci	2º	24.04.95 a 23.04.00	061.033.454/95
134.743-8	Nelson da Silva	1º	12.08.94 a 07.07.00	061.033.604/99
135.227-0	Euler Costa Vidigal Filho *	1º	21.11.94 a 18.02.00	061.033.056/00
135.431-1	Miguel Araújo Neto *	1º	02.01.95 a 02.03.00	061.033.741/00
136.117-1	Ana Célia de Paiva Moreira	1º	29.08.95 a 28.08.00	061.033.828/00
136.125-2	Ângela Maria dos Santos Araújo	1º	29.08.95 a 28.08.00	061.033.114/00
136.184-8	Ivone de Carlos Felício Reis	1º	29.08.95 a 28.08.00	061.033.815/00

MÁRIO SÉRGIO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 8 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.29, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Auxílio-Natalidade, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Vicente de Paulo Silva de Assis
Matrícula: 127.047-8
Dependente: Alexandre de Assis, nascido em 21.08.00.

Nome: Silvia Cristina Campos
Matrícula: 127.897-5

Dependente: Eduardo Campos Ferreira, nascido em 21.08.00.

Nome: Ivone Alves Malcher e Silva
Matrícula: 129.323-1
Dependentes: Vinícius Alves Malcher e Silva e Taynara Alves Malcher e Silva, nascidos em 14.07.00.

Nome: Maria Margarida Cavalcanti Cabral
Matrícula: 129.594-2
Dependente: Rafael Cabral Ibraim, nascido em 23.08.00.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 8 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1.27, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder o afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de CASAMENTO, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Alberto Gurgel de Araújo
Matrícula: 353.586-0
Função: ASS - Médico
Período: 11.08.00 a 18.08.00.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 8 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, com base na delegação de competência estabelecida no item 1.28, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias consecutivos, nos termos do Artigo 208 da Lei nº 8.112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nome: Vicente de Paulo Silva de Assis
Matrícula: 127.047-8
Função: ASS - Médico Anestesiologista
Período: 21.08.00 a 25.08.00
Nome do filho: Alexandre de Assis, nascido em 21.08.00.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 8 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na alínea "d" do subitem 1.33, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder o afastamento de 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de FALECIMENTO, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Luiz Francisco da Silva
Matrícula: 103.694-7
Função: AIS - Agente Administrativo
Período: 21.08.00 a 28.08.00, por falecimento da mãe.

Nome: Vicente de Paula Brito
Matrícula: 123.773-X
Função: AIS - Motorista
Período: 01.09.00 a 08.09.00, por falecimento do pai.

Nome: Maria Almiria Leite da S. Rodrigues
Matrícula: 134.151-1
Função: AIS - Auxiliar de Enfermagem
Período: 21.08.00 a 28.08.00, por falecimento do pai.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 8 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

DESIGNAR, a servidora **MÁRCIA DOS SANTOS**, ASS (Enfermeira) matrícula n.º 137.328-5, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Centro Obstétrico do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, no período de 21.08.2.000 a 18.12.2.000, por motivos de Licença Maternidade da titular.

AUTORIZAR os afastamentos dos servidores abaixo relacionados, nos períodos a seguir mencionados: FRANCISCO BRAGA DE ALBUQUERQUE FILHO, ASS (Médico - Clínica Médica), matrícula n.º 129.440-7, no período de 07 a 14.10.2.000, já incluídos os dias para trânsito, para participar do XII CONGRESSO BRASILEIRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA, a realizar-se em Foz do Iguaçu / PR. CECÍLIO SEPULVEDA MONTEIRO TELXEIRA, ASS (Médico - Clínica Médica), matrícula n.º 128.874-1, no período de 24 a 29.10.2.000, já incluídos os dias para trânsito, para participar do XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA, a realizar-se em no Rio de Janeiro / RJ.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993 e com base no Decreto nº 18.445, de 15.07.1997, resolve: Designar o servidor IVAN FÉLIX DE SOUZA matrícula 91.669-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor DIVINO SEBASTIÃO RIBEIRO, matrícula 93.661-8, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Lubrificação I do 3º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-02, no período de 30.08.2000 a 30.09.2000, por motivo de Licença Médica do titular.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA
URBANA DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SALUB" Nº 148, DE 1º DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar a servidora SIRLENI CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 83.489-0, para substituir o servidor DANIEL PEREIRA ROCHA, matrícula nº 77.818-4, no período de 04/09 a 03/10/2000, na qualidade de executor dos Convênios nº 06/96, 10/96, 12/96, 15/96 e 16/96, tendo em vista as férias regulamentares do executor titular.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SALUB" Nº 149, DE 6 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, combinado com o estabelecido na Cláusula Décima Terceira do Contrato de Gestão, que cuida o processo nº 094.000.194/99, resolve:

I - Designar o servidor ILDEU DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo-Financeiro, matrícula nº 84.334-2, em substituição ao servidor DAVID GOMES ARAÚJO, constante da Instrução de Serviço "SLU" nº 078, de 24 de abril de 2000, para atuar como Executor do Contrato de Gestão, celebrado em 22.04.99, entre o então Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS, objetivando a contratação de serviços especializados, visando a melhoria e ampliação dos serviços de limpeza urbana de logradouros e vias públicas em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal, elencados na Cláusula Primeira do aludido Contrato de Gestão, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar o fiel cumprimento do ajuste, nos termos da legislação vigente de que trata o Decreto nº 16.098/94.

II - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua assinatura, independente de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019, de 29 de agosto de 1994, resolve: Retificar o Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados:

Retificar a Ordem de Serviço nº 058 de 06 de junho de 1995, publicada no DODF nº 112 de 12/06/95

p. 52,53.

Onde se lê:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
Narcizo Caexeta	76.445-0	3003	08	02	23	SALUB	Aposentadoria e anuênio

Leia-se:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
Narcizo Caexeta	76.445-0	2.972	08	01	22	SALUB	Aposentadoria e anuênio

ANADEGE APARECIDA CARDOSO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE SETEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Dispensar, a pedido, o Agente de Polícia JANIO SOARES DOS REIS, matrícula nº 34.198-3, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais/14ª DP/CPC/PCDF, a partir de 31.08.2000.

II - Designar o Agente de Polícia FLAVIO JOSÉ MARTINS, matrícula nº 34.211-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais/14ª DP/CPC/PCDF, a partir de 01.09.2000.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APOSTILAMENTO

Em 12 de setembro de 2000

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, AUTORIZA:

Nos proventos do servidor OSNI RÔMULO BARCELOS DE BRITO, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.626-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluído o benefício do artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de ser o mesmo portador de doença especificada em lei, a contar de 30 de agosto de 2000. Processo nº 052.001269/2000.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, AUTORIZA:

Nos valores percebidos a título de pensão civil vitalícia de RAIMUNDA DAS DORES DE MENEZES, matrícula nº 41.435-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluído o benefício do artigo 39, inciso XXXI do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de ser a mesma portadora de doença especificada em lei, a contar de 24 de agosto de 2000. Processo nº 052.001238/2000.

WELLINGTON JOSÉ RIBEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 2000

O CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o art. 208 da Lei nº 8.112/90 resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor, JOELSON DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 94.606-0, pelo período de 04.09.2000 a 08.09.2000.

CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, Inciso V, resolve:

Conceder na forma do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, aos servidores abaixo relacionados:

MATR	NOME	CARGO
37.377-X	ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES	FISCAL AMBIENTAL
37.392-3	JOSÉ AQUILES TOLLSTADIUS LEAL	FISCAL AMBIENTAL
37.394-X	FLÁVIO MARCELO SILVEIRA BRAGA	FISCAL AMBIENTAL
37.406-7	NÉDER AQUINO GUIDA	FISCAL AMBIENTAL
37.413-X	ANA VALÉRIA DO EGYPTO GONÇALVES	FISCAL AMBIENTAL
37.447-4	LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA	FISCAL AMBIENTAL
37.456-3	FABIANA TAVARES RIBEIRO	FISCAL AMBIENTAL
37.488-1	MARLOW SANTOS	FISCAL AMBIENTAL
37.492-X	ADRIANA PEREIRA	FISCAL AMBIENTAL
37.594-2	JOÃO ALVES CARDOSO	FISCAL AMBIENTAL
40.154-4	ANNE DE PAULA E MAIA SOARES	FISCAL AMBIENTAL
43.004-8	BENTO MARÇAL PINTO RIBEIRO	FISCAL AMBIENTAL
43.061-7	CÉLIA REGINA ABREU SANTANA	FISCAL AMBIENTAL
43.065-X	PATRÍCIA ARAÚJO PAFFER	FISCAL AMBIENTAL
43.647-X	MAURÍCIO NOGUEIRA DA SILVA	FISCAL AMBIENTAL
43.696-8	KÊNIA DE AMORIM MADOZ	FISCAL AMBIENTAL
44.063-9	WALTERCY DOS SANTOS JÚNIOR	FISCAL AMBIENTAL
46.454-6	DUNTALMO DIAS TEIXEIRA ERVILHA	FISCAL AMBIENTAL

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados a observância dos requisitos estabelecidos ao artigo 5º § 1º e 2º, do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados.

Caberá à Diretoria de lotação dos servidores a observância das normas estabelecidas no Decreto em tela.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

PORTARIA Nº 89, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e as disposições do Decreto N.º 21.302, de 03 de Julho de 2000, resolve:

- I - Instituir Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:
 Cibele Franco Monteiro, matrícula n.º 91.016-3 - Presidente
 Maria Aparecida Ferreira, matrícula N.º 34.573-3 - Membro
 Guilherme Senna Jeronymo, matrícula N.º 40.831-X - Membro
- II - Determinar as Chefias dos servidores ora designados que os dispensem de suas atividades normais nos dias e horários marcados para as necessárias atividades da Comissão ora instituída.
- III - Tornar sem efeito a Portaria de 1º de Março de 2000.
- IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, aos quatorze dias do mês de Setembro de 2000.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 90, DE 14 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e as disposições do Decreto nº 21.302, de 03 de julho de 2000, resolve:

I - Determinar a instauração de Comissão de Contas Especial para apurar possíveis prejuízos causados aos cofres da Fazenda Pública em virtude de pagamento de diárias a partir de 09 de março de 1999, com base na Portaria nº 59/95, por estar a mesma em desacordo com o Decreto nº 14.649/93.

II - designar como Presidente a servidora CIBELE FRANCO MONTEIRO, matrícula nº 91.016-3 e na qualidade de membros as servidoras MARIA APARECIDA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 30.703-3; MARÍLIA DE ASSIS BRASIL LEAL, matrícula nº 24.052-4.

III - Para subsidiar as apurações, deverá ser entregue a Presidente da Comissão, os seguintes documentos:

- a) ofício circular nº 04/2000 - GAB/SEEP, de 04 de setembro de 2000;
- b) fotocópia da Portaria nº 059, de 13 de outubro de 1995, publicada no DODF nº 200, de 17 de outubro de 1995;
- c) fotocópia do Decreto nº 14.649 de 25 de março de 1993, publicado no DODF de 30 de março de 1993; e,
- d) fotocópia da Decisão nº 5229/2000 do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF).

IV - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis para conclusão dos trabalhos, inclusive relatório, observando-se as normas estabelecidas pela Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 65, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

O Procurador Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Tomar sem efeito, a partir da publicação desta, a Portaria nº 10 de 04.04.00, publicada no DODF nº 66, de 05.04.00, que designou RISALVA MARIA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.360-9, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., conforme Processo nº 020.002.181/99.

II - Designar EDIVALDO FERNANDES DA SILVA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.672-6, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., conforme Processo nº 020.002.181/99.

O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

ATOS DA CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 2000 (*)

A Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso da competência delegada pela Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, item 2, alínea "f" resolve:

I - Mandar cessar, a partir de 28.08.2000, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de ASSISTENTE, do servidor MARCELO LOPES RODRIGUES, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas,

matrícula nº 42.911-2.

II - Mandar cessar, a partir de 16.08.2000, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de ASSISTENTE, da servidora MARIA MIRTES M. DOS S. MEDEIROS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.873-1.

VERA MUSSI AMORELLI

(*) Republicado por haver saído com incorreção do DODF nº 170, de 4/9/2000, pág. 75.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

A Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea "h", da Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, resolve: Suspende, a partir de 30.09.00, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade, do servidor JESUMAR DE GOIS GONÇALVES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 38.904-8, autorizada pela Portaria nº 48, de 01.08.00, publicado no DODF de 02.08.00, referente ao 1º quinquênio, a pedido do mesmo.

VERA MUSSI AMORELLI

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

A Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item 2, alínea "h", da Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, resolve: Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ALTAMIRA LIMA, matrícula nº 25.735-4, cargo de Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, nos períodos de 15.09.00 a 14.10.00 e 15.10.00 a 13.11.00, referentes ao 3º quinquênio, de 22.05.95 a 19.05.00, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 19.06.00.

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA SOCORRO DEUSDARÁ, matrícula nº 39.415-7, cargo de Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 11.09.00 a 10.10.00, referente ao 3º quinquênio, de 12.09.90 a 10.09.95, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 19.05.97.

VERA MUSSI AMORELLI

O GDF ESTÁ DANDO UM DRIBLE NA VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoiado por:



ADMINISTRAÇÃO REGIONAL



CDCA



TCB



CEB



Secretaria de Educação



Secretaria de Esportes



GDF

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos 226-0091			

PRONTO SOCORRO
192

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processos nº 001.2558/95; Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 021/97; firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A (CONTRATADA); Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo mão-de-obra especializada e fornecimento de peças em elevadores da CLDF, Nota de Empenho nº 00NE00020, no valor de R\$ 2.564,00 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais), Valor do Quarto Termo Aditivo ao Contrato : R\$ 3.576,00 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais). Vigência: até 09 de setembro de 2001; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações: Partes: Pela CLDF: EDIMAR PIRENEUS, pela ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A: FERNANDO ANTÔNIO SUCUPIRA DO CARMO PIRES; Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Paulo Eloi Nappo.

Processo nº 001.00223/00; Contrato nº 019/2000 firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a empresa SANTOS & SOSTER LTDA (CONTRATADA); Objeto: fornecimento de 80 (oitenta) microcomputadores, com prestação de manutenção preventiva e corretiva e de assistência técnica durante o período de garantia (12 meses), tudo conforme especificação na proposta técnica constante do processo nº 001.00223/00- TP-005/00-CEL. Nota de Empenho: 00NE00498, no valor de R\$ 262.320,00 (duzentos e sessenta e dois mil e trezentos e vinte reais). Vigência: doze (12) meses, a contar da data do Termo de Recebimento emitido pela comissão instituída pelo Ato do Presidente nº 218/2000.: Pela CLDF: EDIMAR PIRENEUS, pela SANTOS & SOSTER LTDA: CLEBER JOSÉ NOVAES. Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Elio de Rezende Freire.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**SUPERINTENDÊNCIAS DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

**RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JUNHO/2000**

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA.XI no mês de JUNHO/2000

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R\$)	FORNECEDOR
CONVITE - 02							
242	01	U	Cilindro para máquina copiadora Xerox 2510, Marca 01 RO052 - Série 18W001127	02	1.214,00	2.428,00	NOVA ERA - COMERCIAL SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: 139.000.215/2000
243	01	U	Cilindro marca KTN para máquina copiadora Triunfo Mod. DC-2255	02	112,00	224,00	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: 139.000.223/2000
244	01	U	Lâmina D E03 pontas para roçadeira portátil Sthill FS - 220, Marca TTC	50	18,97	948,50	CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA PROCESSO: 139.000.223/2000
245	01	U	Vela de ignição, para roçadeira portátil Sthill - FS 220 Marca Sthill	20	6,90	138,00	CASA PLANETA DE BRASÍLIA MAQ. E FERRAG. LTDA PROCESSO: 139.000.223/2000
246	01	U	Óculos de proteção, ampla visão, constituído de borda larga, moldada em vinil macio ou silicone, ajuste perfeito, lente incolor de policarbonato resistente a impacto, com o mínimo de 98% de nitidez, sem dist. vent. ind., cinta elást. ajust. M/ Silo	30	2,93	87,90	CONDOR IND. COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA PROCESSO: 139.000.211/2000
247	01	RL	Filme fotográfico, colorido, 135mm, 24 poses, 400 asas, Marca Kodak	150	6,40	960,00	CINE FOTO UNIVERSITÁRIO-ME PROCESSO: 139.000.095/2000
248	01	U	Filme fotográfico, preto e branco, 135mm, 24 poses, 400 asas, Marca Kodak Ultra	10	5,40	54,00	FUJIOKA CINE FOTO SOM LTDA PROCESSO: 139.000.095/2000
249	01	U	Filme fotográfico colorido 135mm, 36 poses, 100 asas, Marca Konica	100	4,38	438,00	SL COM. E SERV. LTDA PROCESSO: 139.000.095/2000
251	01	U	Reforço da N.E, ref. a locação de máquina copiadora M/ Mod. DC-6090/6590, franquia de 40.000 mil cópias/mês.	01	4.000,00	4.000,00	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA PROCESSO: 139.000.940/99

			Incluindo manutenção preventiva e corretiva, na vigência do contrato NR. 01/2000, nos termos do padrão NR. 01/96				
257	01	U	Aspirador de pó industrial, c/ rodízios, potência 1.100W, c/ poder de sucção e cap. De amaz. de 20L. de pó e resíduos, aspiração de liq., cabo de ligação a rede de 05m, tensão de 110/220V, acomp. c/aces. mod. AC 20 M/Certec	01	256,50	256,50	GLOBAL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA PROCESSO: 139.000.947/99
258	01	U	Moto esmeril de bancada, elétrico, monofásico 1/2" HP 220V 2.800RPM, equipado com rebolo e escova de aço, Marca Ferrari	01	95,00	95,00	CENTRO OESTE MÁQ. E FERRAMENTAS LTDA PROCESSO: 139.000.163/2000
262	01	U	Prestação de serv. de corte, erradiação, transplântio, poda e o arranque de toco de arbóreo-arbustivas, situadas em zona urb. ou de ext. urbana, em vias, lograd. públ. e áreas verdes da R.A do Cruzeiro, transp. de postes p/ílum. públ. conf. CV12/00	01	8.000,00	8.000,00	MANCHESTER - EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA PROCESSO: 139.000.100/2000
282	01	U	Ancinho para Jardinagem, tipo vassoura com 22 palhetas (dentes), palhetas fixas e cabo de madeira, marca Fasmatil	60	4,85	291,00	AGRO-PECUÁRIA RECANTO DO PRODUTOR LTDA-ME PROCESSO: 139.000.934/2000
283	01	U	Disco diamantado para máquina de cortar asfalto, marca Braskoki	03	329,00	987,00	CASA PLANETA DE BRASÍLIA MAQ. E FERRAMENTAS LTDA PROCESSO: 139.000.934/2000
284	01	JG	Brocas composto de 08 brocas aço rápido marca Vonder	02	38,00	76,00	FERRAGENS LÍDER COM. E SERVIÇOS LTDA-ME PROCESSO: 139.000.934/2000
	02	U	Chave de fenda tipo 1/4" x 6", Marca Taurus	01	1,45	1,45	
	03	U	Chave de fenda tipo 1/4" x 8", marca Taurus	01	1,65	1,65	
	04	U	Chave de fenda tipo 3/16" x 6", marca Taurus	01	1,10	1,10	
	05	U	Chave de fenda tipo 3/8" x 12", marca Taurus	01	3,98	3,98	
	06	U	Chave de fenda tipo 1/4" x 10", marca Taurus	01	2,25	2,25	
285	01	U	Eletrodo para ferro batido, 2,5mm Mr. Lincoln	04	3,97	15,88	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA PROCESSO: 139.000.934/2000
286	01	U	Disco de corte para policorte, com 02 telas de 10" e 5/8" de furo, Marca loder	130	2,28	296,40	LOJAS ENE ESSE LTDA PROCESSO: 139.000.934/2000
	02	U	Disco de corte para lixadeira elétrica, medindo 7x1/8 x 7/8", Marca loder	400	1,44	576,00	
	03	U	Chave tipo Phillips, de 3/16x6, marca Taurus	01	1,74	1,74	
287	01	M	Cabo sintenax 4x6mm, com duplo isolante, Marca IPCE	150	2,65	397,50	UNIVERSO ELÉTRICO LTDA-ME PROCESSO: 139.000.157/2000
	02	M	Cabo sintenax 4x4mm, com duplo isolante, Marca IPCE	350	1,86	651,00	
	03	M	Cabo sintenax 2x4mm, com duplo isolante, Marca IPCE	250	1,23	307,50	
288	01	M	Fio de cobre flexível nr. 12 (2,5MMQ) com capa plástica Marca Condumax	400	0,20	80,00	ALIANÇA ELETRECIDADE E COMÉRCIO LTDA PROCESSO: 139.000.157/2000
289	01	BL	Alvará de funcionamento, cód. DF/OFI/045	10	7,50	75,00	AUTOGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA PROCESSO: 139.000.038/2000
290	01	BL	Auto de embargo de construção, código DF/OVO/003 - M/ Midia	05	18,50	92,50	MÍDIA FORMULÁRIOS GRÁFICOS LTDA PROCESSO: 139.000.038/2000
291	01	U	Capa de processo, na cor azul, código DF/SDCA/008, em cartolina 240 G/MQ	100	0,24	240,00	CENTROS GRÁFICA LTDA PROCESSO: 139.000.038/2000
	02	U	Controle empréstimo, uso na biblioteca da RA/XI frente e verso código DF/SDCA/032-A	500	0,16	80,00	
	03	U	Ficha do usuário para uso em biblioteca, GDF/SCECS	500	0,16	80,00	

	04	U	carteira do leitor, (conforme modelo)	500	0,16	80,00	
	05	U	Ficha de cadastro de leitor para uso da biblioteca, frente e verso, código DF/OFI0040-A	500	0,16	80,00	
292	01	BL	Controle de movimento de processo, cód. DF/SDCA/003, bloco com 100 unidades, Marca Semper	20	4,40	88,00	EDITORA SEMPER LTDA PROCESSO: 139.000.248/2000
293	01	U	Ventilador de coluna oscilante, 40 cm três velocidades altura 1,80 220V, Marca Arno	04	118,00	472,00	POLITEN DISTRIB. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA PROCESSO: 139.000.246/2000
297	01	U	Porta de ferro tipo veneziana med., 80x210cm M/ Zema	02	47,60	95,20	FAROL MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP PROCESSO: 139.000.213/2000
298	01	BR	Ferro chato medindo 1x1/8", barra com 06 metros, marca Mafal	04	6,90	27,60	DOMINIUM SERVIÇOS GERAIS LTDA PROCESSO: 139.000.215/2000
	02	U	Pedra ardósia, verde medindo 30x30cm	140	1,50	210,00	
299	01	U	Porta de cedrinho, lisa medindo 80x21cm M/ Planalto	02	19,50	39,00	MADEREIRA PLANALTO LTDA PROCESSO: 139.000.213/2000
300	01	U	Sovente tipo raz a base de hidrocarbonetos de petróleo, indicado para; dissolver tintas a óleo, esmaltes e vernizes sintéticos; limp. de máq. ferram., motores etc. Remoção de ceras, graxas, óleo e gordura e lav. A seco galão c/05L M/ Tozan	10	7,96	79,60	ARGOS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA PROCESSO: 139.000.213/2000
301	01	U	Rolo p/ pintura em espuma, com cabo, de 09cm Marca Rolo-Tec	50	0,42	21,00	OLIVEL MATERIAIS ELÉTRICOS COMÉRCIO E REP. LTDA PROCESSO: 139.000.213/2000
308	01	U	Nível, mod. B20, c/ tripé p/ uso na topog. Imagem direta, abert. de objetiva 42mm, aumentos de obj. 32 vezes, foco min. De 030m, const. De mult. 100, comp. Autom. 0,5" de prec. c/ de comp. 1,5mm prec. 1,0mm/KM Dup. Niv. Peso ap. 2,10kg M/ Leica	01	3.400,00	3.400,00	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA PROCESSO: 139.000.271/2000

TOMADA DE PREÇO - 03

236	01	U	Serra circular para uso em madeira e disco de 7.1/4" 1200W de potência, 220V, marca Bosch Skil, ref. 5150	01	288,00	288,00	EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS PROCESSO: 139.000.079/2000
260	01	U	Filmadora, tipo VHS, profissional, zoom digital de 140x, lente grande angular, c/ completa função dublagem de audio, marca Panasonic	01	1.194,00	1.194,00	FUJIOKA CINE-FOTO SOM LTDA PROCESSO: 139.000.155/2000
281	01	U	Objetiva zoom 75 - 300mm, foco automático, compatível com a câmara EOS 500, marca Canon	01	620,00	620,00	SL COM. E SERV. LTDA PROCESSO: 139.000.155/2000
	02	U	Flash eletrônico profissional, compatível com a câmara EOS 500, modelo 380EX, marca Canon	01	589,00	589,00	
304	01	U	Poltrona giratória espaldar médio c/ braços reg. assento e enc. confec. em madeira comp. Mold. anatom. c/ siliência p/ apoio lombar estof. em espuma de poliur. inj. de alta densidade, rev. em couro de 1ª q. na cor preta base girat. M/GGM mod. esp.	02	132,00	264,00	GGM - COMÉRCIO E INDUST. DE MÓVEIS LTDA PROCESSO: 139.001.181/99
	02	U	Mesa confec. em madeira algom. ou comp. esp. rev. em madeira de lei, dot. de painel frontal recuado est. em tubo met. pint. em epoxi na cor preta, med. 1,60 ^A 1,69x0,80 ^A 0,89x0,70 ^A 0,79 mm M/GGM mod. esp. conf. edital	01	172,00	172,00	
	03	U	Mesa, confec. em madeira aglom. ou comp. especial rev. em mad. de lei, dot. de painel frontal recuado est. em tubo met. pint. em epoxi na cor preta, med. 1,40 ^A 1,49x0,70 ^A 0,79x0,70 ^A 0,76m M/GGM mod. Especial conf. edital	06	152,00	912,00	

	04	U	Mesa p/ computador conf. em mad. aglom. ou comp. espec. tampo rev. em lamin. mel. na cor ovo est. met. c/ sapatas niv. e reb. p/ teclado med: 0,70 ^A 0,79x0,80 ^A 0,89x0,73 ^A 0,76m M/GGM mod. esp. conf. edital	03	67,00	201,00	
305	01	U	Poltrona giratória espaldar médio, sem braços, assento e encosto confec. em madeira comp. mold. anatom. c/ sal. p/ apoio lombar est. em esp. de poliur. Injetada de alta dens. rev. em couro de 1ª q. na cor preta c/ 05 patas M/ caderode mod. 701	02	95,63	191,26	CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA PROCESSO: 139.001.181/99
306	01	U	Armário de aço, confec. em chapa 22 USG, pint. elet. na cor cinza c/ duas portas de abrir, fechad. e chaves, 04 prat. int. reg. med. 1,98x1,20x0,50m aprox. mod. AM-403 Marca Movap	04	257,40	1.029,60	MOVAP MÓVEIS LTDA PROCESSO: 139.001.181/99
307	01	U	Cadeira giratória, p/ digitador, espaldar baixo, s/ braços assento e encosto confec. em madeira comp. moldada anat. estofado em espuma de poliuret. rev. em vinil ou couro na cor preta, base girat. c/ 05 patas de aço mod. 185 EGP 12 Runapel	10	59,00	590,00	MOVFLEX MÓVEIS LTDA PROCESSO: 139.001.181/99

CONCORRÊNCIA - 04

270	01	U	Cavadeira articulada, tipo americana, com dois cabos, Marca Tramontina. OBS: Ata de Registro de preço NR. 01/2000 e SRP NR. 175/2000	04	7,34	29,36	CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA PROCESSO: 139.000.501/2000
271	01	U	Interruptor simples, Marca Fame. OBS: Ata de Registro de Preço NR. 01/2000 e SRP NR. 175/2000	20	1,44	28,80	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA PROCESSO: 139.000.501/2000
272	01	U	Interruptor conjugado, com tomada, com 02 seções, Marca Lorenzetti	20	2,85	57,00	UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA PROCESSO: 139.000.501/2000
	02	U	Tomada simples de embutir com espelho, Marca Lorenzetti. OBS: Ata de Registro de Preço NR. 01/2000 e SRP NR.175/2000	40	1,80	72,00	
280	01	GFO	Água Mineral, garrafão com 20 litros Marca Planalto. OBS: Ata de Registro de Preço NR. 002/2000 e SRP NR. 158/2000	800	3,49	2.792,00	SUPERMERCADO COELHO LTDA PROCESSO: 139.000.408/2000
281	01	KG	Açúcar Cristal acondicionado em pacote com 5 Kg, Marca Dona Olinda. OBS: Ata de Registro de Preço NR. 02/2000 e SRP NR. 158/2000	60	0,52	31,20	CAFLAMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA PROCESSO: 139.000.408/2000
294	01	U	Pá para lixo, zincada e reforçada, com cabo de 70cm, Marca Real. OBS: Ata de Registro de Preço NR. 005/2000 e SRP 74/2000	20	0,80	16,00	GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÕES E REP. LTDA PROCESSO: 139.000.212/2000
295	01	PCT	Saco para coleta de lixo, cap. 100 litros medindo no mínimo 75x90cm, espessura de 0,08 microns, pacote com 100 unidades, Marca Marfix. OBS: Ata de Registro de Preço NR. 005/2000 e SRP NR. 74/2000	200	6,14	1.228,00	VANBERT REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA PROCESSO: 139.000.212/2000
296	01	U	Fianela com bainha, medindo 40x60cm, Marca Fanelbras. OBS: Ata de Registro de Preço NR. 005/2000 e SRP NR. 74/2000	40	0,49	19,60	COMERCIAL BRASÍLIA DE PLÁSTICOS LTDA PROCESSO: 139.000.212/2000

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 05

252	01	U	Reforço da N.E, ref. a prestação de manutenção preventiva corretiva e de apoio técnico em instalações físicas, equipamento de micro informática desta RA	01	1.000,00	1.000,00	SYNC - MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA PROCESSO: 139.000.815/99
265	01	U	Reforço da N.E, ref. a contratação de serviços de chaveiro, para suprir as necessidades desta RA/XI, no exercício de 2000	01	300,00	300,00	RVO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIRO LTDA-ME PROCESSO: 139.001.288/99
273	01	U	Reforço da N.E ref. a locação de galpões "H" e "K" localizados na área especial H no Cruzeiro Velho conf. termo de permissão remunerada de uso NR. 001/98 - ASJUR	01	1.200,00	1.200,00	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB PROCESSO: 139.000.058/95

INEXIGÍVEL - 06							
238	01	U	N.E referente a aquisição de vale transporte do tipo A, do mês de Junho/00	3870	1,30	5.031,00	BANCO DE BRASÍLIA S/A PROCESSO: 139.000.011/2000
	02	U	N.E referente a aquisição de vale transporte do tipo C, do mês de Junho/00	1868	1,50	2.802,00	
	03	U	N.E referente a aquisição de vale transporte do tipo D, do mês de Junho/00	208	1,20	249,60	
239	01	U	N.E referente a aquisição de vale transporte do tipo E do mês de Junho/00	118	1,70	200,60	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA PROCESSO: 139.000.011/2000
240	01	U	N.E referente a aquisição de vale transporte do tipo B do mês de Junho/00	42	1,60	67,20	EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSP. TURISMO LTDA PROCESSO: 139.000.011/2000
250	01	U	N.E referente a 01 (uma) assinatura de Jornal, sendo 360 edições no período, 25/05/2000 a 20/05/2001, de interesse da Administração Regional do Cruzeiro	01	240,00	240,00	S/A CORREIO BRAZILIENSE - DEPTO. DE ASSINATURAS PROCESSO: 139.000.265/99
256	01	U	N.E referente a consumo de energia elétrica (próprios) desta RA	01	2.500,00	2.500,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB PROCESSO: 139.000.086/2000
264	01	U	N.E referente a 01 assinatura de boletim de licitações e contratos, durante o período de Janeiro a Dezembro/2000	01	2.090,00	2.090,00	EDITORA NDJ LTDA PROCESSO: 139.000.410/2000
276	01	U	N.E referente as despesas telefônicas convencionais de interesse desta Administração Regional, para o exercício de 2000	01	5.650,00	5.650,00	TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM PROCESSO: 139.000.085/2000
277	01	U	Reforço da N.E. ref. a despesa de telefone celular	01	30,00	30,00	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A PROCESSO: 139.000.085/2000
279	01	U	N.E referente a contrato, consumo de energia elétrica na Região Administrativa XI do Cruzeiro, conf. cont. de serv. nr. 001/99, nos termos do padrão nr. 06/96	01	42.500,00	42.500,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB PROCESSO: 139.000.841/99
303	01	U	N.E referente a consumo de água e esgoto desta Administração Regional	01	5.100,00	5.100,00	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB PROCESSO: 139.000.050/2000

NÃO APLICÁVEL - 07

253	01	U	N.E referente a reconhecimento de dívida relativo as despesas de locação de máquina Xerox, relativo aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Dezembro/99	01	4.000,00	4.000,00	XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA PROCESSO: 139.001.323/97
254	01	U	N.E referente a reconhecimento de dívida das despesas de locação de máquina Xerox, relativo aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Dezembro/99	01	269,32	269,32	XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA PROCESSO: 139.001.323/97
309	01	U	Folha de pagamento normal do mês de Junho/2000 (vencimentos e vantagens fixas)	01	220.880,64	220.880,64	JOÃO SOARES JÚNIOR E OUTROS PROCESSO: 139.000.029/2000
310	01	U	Folha de pagamento normal do mês de Junho/2000 (aux. creche 42)	01	4.598,00	4.598,00	JOÃO SOARES JÚNIOR E OUTROS PROCESSO: 139.000.029/2000
311	01	U	N.E ref. ao recolhimento dos 22% da folha de pagamento normal do mês de Junho/00 (parte empregador e seguro de acidente de trabalho)	01	13.093,85	13.093,85	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCESSO: 139.000.028/2000
312	01	U	Folha de pagamento suplementar do mês de Maio/2000 (vencimentos e vantagens fixas)	01	3.440,71	3.440,71	JOÃO SOARES JÚNIOR E OUTROS PROCESSO: 139.000.029/2000
313	01	U	N.E ref. ao recolhimento dos 22% da folha de pagamento suplementar do mês de Maio/00 (parte empregador e seguro de acidente de trabalho)	01	158,09	158,09	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCESSO: 139.000.028/2000

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, convoca a Firma

DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA a comparecer à Divisão Regional de Obras da Administração Regional de Taguatinga, para tratar de assuntos pertinentes ao processo n.º 132.002.319/97.

Taguatinga, 24 de agosto de 2000
VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2000
PADRÃO Nº 12/96

PROCESSO N.º 040.004.849/2000 - PARTES: DF/SEFP X JOSÉ AFONSO COTA E MAURA DE MOURA FERNANDES COTA. OBJETO: o presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado à Avenida Comercial Central, Lote 311, Núcleo Bandeirante, constituída de 04 (quatro) pavimentos: subsolo, térreo e 02 (dois) andares superiores, totalizando uma área de 519m² (quinhentos e dezenove metros quadrados), para uso da Agência de Atendimento da Receita do Núcleo Bandeirante/SUREC/SEFP, conforme especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. nº 25 e Proposta da Contratada de fls. nº 11. VALOR: o aluguel mensal é de R\$ 5.190,00 (cinco mil, cento e noventa reais), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 10.380,00 (dez mil, trezentos e oitenta reais) para o corrente exercício, tendo sido empenhada a importância inicial de R\$ 5.190,00 (cinco mil, cento e noventa reais), conforme Nota de Empenho nº 01099/2000, emitida em 28/08/2000, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 04122010085010017; FR: 100; U.O: 19101; ND: 34.90.36; VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e Lei nº 8.245, de 18/10/91. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: José Afonso Cota e Maura de Moura Fernandes Cota, na qualidade de Locadores.

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 81/00

Objeto: Aquisição de ferramentas e utensílios de curta duração para uso na agricultura, obras e oficinas, material de construção e acabamento material p/ alfaiataria e capotaria; Abertura: 03.10.2000 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 0,16 (dezesesseis centavos) cada folha do edital, que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 14 de setembro de 2000
EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente Licitação de Serviços e Materiais

CONVITE Nº 335/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE : MAQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS E PARA ESCRITÓRIO (máquina plastificadora); Grupo 56. Abertura: 25/09/00 às 10:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 336/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E ENCARGOS : ARTIGOS PARA ESPORTES E RECREAÇÃO E CAMPANHA E ENCARGOS (mosquetão, taça, medalha, etc.); Grupos 04 e 98. Abertura: 25/09/00 às 11:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

CONVITE Nº 337/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES E GASES (gás liquefeito de petróleo, carvão, óleo lubrificante, etc.); Grupo 05. Abertura: 25/09/00 às 15:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

Brasília, 14 de setembro de 2000

CLAUDIO LUIZ DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação de Convite

AVISOS DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 31/2000

Objeto: Aquisição de materiais e artigos de cama, mesa, banho e copa, mat. p/ agropecuária, coudelaria e zootecnia, mat. p/ limpeza, conservação, higiene e cosméticos, mat. p/ sinalização, identificação, segurança e proteção individual, mat. p/ uso em hospitais, clínicas odontológicas, laboratórios e de primeiros socorros, peças e acessórios p/ moveis e equipamentos. A referida Concorrência, foi adiada para o dia 19.10.2000 às 09:00 horas, tendo em vista as alterações sofridas no Edital e seus Anexos, sendo que o mesmo poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e/ou representantes que adquirirem o edital via internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal, tendo em vista às possíveis alterações.

Brasília, 14 de setembro de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente Licitação de Serviços e Materiais

CONVITE Nº 325/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO: APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO, FOTO E COMUNICAÇÕES, MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO E PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS (aparelho telefônico, carregador de bateria, filtro de linha, alça p/ caixa de som, etc.); Grupos 66, 16 e 20. O referido Convite foi adiado para o dia 25/09/00 às 09:00, para adequar as especificações constante no Anexo I. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal às possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou certificado equivalente.

Brasília, 14 de setembro de 2000
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação de Convite

AVISOS DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA Nº 20/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3º, do Art. 109, da Lei 8.666/93, que a empresa, Indústria de Móveis Cequipel Paraná Ltda, interpôs recurso contra o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 63/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3º, do Art. 109, da Lei 8.666/93, que a empresa, Planitrade Assessoria Comércio e Representações Ltda, interpôs recurso contra o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços em epígrafe. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 64/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3º, do Art. 109, da Lei 8.666/93, que a empresa, Grupo MBP - Metalúrgica Barra do Pirai S.A, interpôs recurso contra o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços em epígrafe. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 14 de setembro de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente Licitação de Serviços e Materiais

RESULTADOS DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 66/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS Nº 68/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS Nº 71/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 14 de setembro de 2000
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente Licitação

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - GAMA

EDITAL Nº 13/2000 - AGGAM/GEATE/SUREC/SEFP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA CANCELADAS, com fundamento no art. 29, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por prestar informações falsas, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, nos termos do art. 153, parágrafo 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CGC
07404300/001-40	A PASSOS PEREIRA CEREALIS ME QDA 101 CONJ. 12 LOTE 03 LOJA 01 - RECANTO DAS EMAS-DF CONTADOR RESPONSÁVEL: 07351645/001-35	03509730/0001-00
07407314/001-98	BRASCER COMERCIAL LTDA QDA 07 LOTE 02 ST SUL COML - GAMA-DF	03657155/0001-93

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: CONSERVENGE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Execução da obra inicial de edifício para funcionamento da Agência São Sebastião. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/072. Assinatura: 13.09.2000. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Valor: R\$323.661,29. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-018/2000. Processo: 229/2000.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2000

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 019/2000 - Data de realização: 05/10/2000, às 9 horas. Prazo para apresentação do CRC - Certificado de Registro Cadastral: até 2/10/2000 - Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de seguro ramo global de bancos para cobertura dos valores de propriedade do BRB - Banco de Brasília S.A. Local de obtenção do Edital: CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 10,00 (dez reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

A COMISSÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2000

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a revogação da Concorrência DIRAD/CPLIC nº 008/2000, por razões de interesse público. Os autos do processo 041.000.203/2000 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

A COMISSÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação. Processo nº 121.161.357/2000. Fimas: Banco de Brasília S/A - BRB; Viação Anapolina Ltda.; Rápido Planaltina Ltda. e Transporte Progresso Ltda. Objeto: Aquisição de vales-transporte. Valor: R\$ 18.512,60 (dezoito mil, quinhentos e doze reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: Art. 53, Inciso III, Letra "b", da Resolução nº 57/88-C.A-CODEPLAN, e suas alterações, em observância ao disposto no caput do Art. 25 combinado com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, alterado pela Lei nº 9.648, de 27.05.98, bem como o teor da Portaria nº 015/98 - SEA/DF, de 02.06.98. Autorizado: Francisco Sebastião Morais - Diretor Administrativo e Financeiro. Ratificado: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2000

Processo: 082.008394/2000 - Partes: SEEDF X AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Assinatura: 11.09.2000 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos - Valor do Contrato: R\$ 147.890,14 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e catorze centavos) - Convite nº 005/2000 - SEEDF - Objeto:

Construção de caixa d' água com reservatório inferior e salão de múltiplos usos. - Programa de Trabalho: 12361210027080001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 103000000 - Nota de Empenho nº 522/2000-SEE, emitida em 14.08.2000 - (estimativo), sob o evento 400091. - Assinantes: p/ SEEDF: Eurides Brito da Silva - p/ AJL: Jocires Maciel Pires.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2000

Processo: 082.007304/2000 - Partes: SEEDF X CONSTRUTORA NOVA ÉPOCA LTDA - Assinatura: 13.09.2000 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos - Valor do Contrato: R\$ 261.965,24 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) - Convite nº 003/2000 - SEEDF - Objeto: Reforma e construção de 02 salas de aula, 01 sala de leitura e sala de professores na Escola Classe Alto Interlagos localizada no Altiplano Leste, Paranoá/DF. - Programa de Trabalho: 12361210027080001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 103000000 - Nota de Empenho nº 452/2000-SEE, emitida em 14.08.2000 - (global), sob o evento 400091. - Assinantes: p/ SEEDF: Eurides Brito da Silva - p/ NOVA ÉPOCA: Evilário José dos Santos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 4/2000

Processo: 082.000327/2000 - Partes: SEEDF X SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE RASÍLIA S/A - Assinatura: 28.07.2000 - Vigência: 29.10.2000 - Objeto: prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato n.º 04/2000 firmado em 15.03.2000 entre as partes acima identificadas, visando a conclusão dos procedimentos administrativos - emissão de Nota de Empenho e de atas Fiscais - objeto do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme Portaria n.º 251, de 03.03.2000. - Assinantes: p/ SEEDF: Eurides Brito da Silva - p/ SAB: João Herculino de Souza Lopes Filho; Mário Hissashi Ikeziri.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo nº 041/2000-PJ-FHDF ao Contrato nº 081/99-PJ/FHDF. **CONTRATANTES:** CAENGE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em processo de extinção. **OBJETO:** Prorrogar por 30 (trinta) dias corridos, a contar de 12 de setembro de 2000, o prazo para execução total dos serviços, objeto do Contrato nº 081/99-PJ/FHDF, ou seja, para 12 de outubro de 2000 e prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 81/99-PJ/FHDF, até 11 de dezembro de 2000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de 12 de setembro de 2000 e perdurará até 11 de dezembro de 2000. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Pública Nacional nº 001/98, processo nº 061.008995/98-FHDF, que deu origem ao contrato principal. **DATA DE ASSINATURA:** 12.09.2000. **PELA FUNDAÇÃO:** JOFRAN FREJAT. **PELA CONTRATADA:** MAURO GILBERTO FRANCO MARQUES. **TESTEMUNHAS:** ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e MAYRA T. CAMPELLO SILVA.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 217/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 217/00, proc. 061.003164/00, objetivando a aquisição de estação de Trabalho e outros, será realizada no dia 22/09/00, às 15:30 horas.

ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO
CONVITE Nº 448/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.007363/00, objetivando a aquisição de ilhós de ferro niquelado ref. 45 e outros, prevista para o dia 19/09/00, às 14:30 horas, foi adiada SINE DIE para melhores especificações.

Brasília, 14 de setembro de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 30/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 030/00, Proc. 061.001775/00 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01 - BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA; 02 - ITAL SERVICE LTDA; 03 - LABORPLAST COMERCIAL LTDA; 04 - STARMED ARTIGOS MÉD. E HOSPITALARES LTDA; 05 - EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 06 - MASTER PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA. **FIRMAS INABILITADAS:** 07 - SALDANHA RODRIGUES LTDA por descumprir ao item 7.3.2 (patrimônio líquido) do Edital.

Brasília, 14 de setembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº CV. 221/00 - PROC. 061.000879/00

Vencedora/Item/Valor
RT MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 01 - R\$ 10.214,00

EDITAL Nº CV 440/00 - PROC. 061.007969/00

Vencedora/Item/Valor
DESCARPAX DESCARTÁVEIS LTDA - 02 - R\$ 312,00
OÁSIS DIST. LTDA - 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 28, 29 - R\$ 8.132,70
PONTO DO ARTESÃO COM. E DIST. LTDA - 01, 10, 11, 13 - R\$ 910,00
CÁSSIA P. DA ANUNCIACÃO - ME - 12, 17, 25 - R\$ 1.385,00
PAPELARIA NOSSA SRª. DAS MERCÊS LTDA - 16 - R\$ 2.279,20
LM COM. E SERV. LTDA - 22 - R\$ 35,20
FIPEL COML. DE FITAS E PAPÉIS LTDA - 24 - R\$ 620,00
OSMAQUI PEÇAS E SERV. DE AUTOS LTDA - 27 - R\$ 150,00
Desclassificada/Item

OÁSIS DISTRIBUIDORA LTDA - 17

Brasília, 14 de setembro de 2000
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2000

PROCESSO Nº 063.000.226/99 - Partes: Fundação Hemocentro de Brasília e SOTELAB - Sociedade Técnica de Laboratórios Ltda; Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas geladeiras e freezers nos equipamentos de propriedade da FHB; Vigência: 10 (dez) meses; Data da assinatura: 18.02.00; p/ Contratante: Diretora Presidente MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO; p/ Contratada: WILSON SOUZA E SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2000

PROCESSO Nº 063.000.164/99 - Partes: Fundação Hemocentro de Brasília e Micromedical Material Médico Hospitalar Ltda; Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos de propriedade da FHB; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 03.08.00; p/ Contratante: Diretora Presidente MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO; p/ Contratada: MÁRIO SÉRGIO NUNES RIBEIRO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2000

PROCESSO Nº 063.000.412/99 - Partes: Fundação Hemocentro de Brasília e Work Engenharia Ltda; Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças dos aparelhos de ar condicionado de propriedade da FHB; Vigência: 12 (doze) meses; Data da assinatura: 03.08.00; p/ Contratante: Diretora Presidente MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO; p/ Contratada: MAURÍCIO BARBOSA ALVES.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Tornar sem efeito, a partir de 11/08/2000, o Extrato do Contrato nº 06/2000, datado de 11 de agosto de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 29 de agosto de 2000, página nº 22, que tem por objeto a celebração do Contrato entre a Secretaria de Estado de Ação Social - SEAS e TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2000

PROCESSO: 101.000.863/99 **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por finalidade a locação de uma Central Privada de Comunicação Telefônica (CPTC), tipo PABX, Digital, controlada por Programas de Armazenamento (CPA-T), para comunicação de Voz e Dados, para a SEAS, nas condições e quantidades expressas dos anexos I e II do Edital de Convite nº 001/2000 - CPL/SEAS. **DO VALOR:** O aluguel é de R\$ 1.930,00 (hum mil, novecentos e trinta reais), acrescido de R\$ 5.860,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais), referente a instalação/ material/ testes, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 29.020,00 (vinte e nove mil e vinte reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, no Programa de Trabalho: 08122010085010016; **Natureza da Despesa** 349039; **Fonte** 100. **DA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO:** A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. **DA VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. **ASSINATURA:** 05.09.2000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e SÉRGIO ROBERTO GOMES GONÇALVES na qualidade de Presidente da Empresa. Brasília, 05 de setembro de 2000.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 35/96

PROCESSO: 101.001.650/94 - FSS/DF **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X SÉRGIO CARDOSO MARQUES e FERNANDO CARDOSO MARQUES. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda do Contrato de Locação nº 35/96 - FSS/DF que dispõe sobre o valor do aluguel, passando o mesmo a ser de R\$ 2.335,00 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais), a partir de 01/07/2000. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do

Contrato a que se refere o presente Termo. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO** – A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. **DA VIGÊNCIA:** Este Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **ASSINATURA:** 08.09.2000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e HUMBERTO FERNANDO VALLIM PORTO, na qualidade de Procurador - Brasília, 08 de setembro de 2000.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 1/2000

PRÉ-QUALIFICAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA APOIO AO GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO FEDERAL

Programa de Saneamento Básico no Distrito Federal - 0345-BR

1. Este Aviso de Licitação está relacionado com o Aviso Geral de Aquisições para o Programa, que está sendo publicado simultaneamente no periódico "Development Business".
2. O Governo do Distrito Federal está negociando um empréstimo no valor de US\$ 130,00 milhões com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para financiar parte do Programa de Saneamento Básico no Distrito Federal, orçado em US\$ 260,00 milhões. Estes recursos serão aplicados na execução de obras e na aquisição de bens e serviços referentes a Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem, Pavimentação, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Fortalecimento Institucional contemplando, ainda, a contratação de serviços de consultoria para o gerenciamento do Programa, através de concorrências internacionais e/ou Nacionais e outros procedimentos licitatórios de acordo com o BID e o contrato de empréstimo a ser firmado.
3. A **Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras**, doravante denominada Entidade de Licitação, convida aos Licitantes interessados, de países elegíveis, a apresentarem propostas de pré-qualificação em envelopes fechados para a **Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria para Apoio ao Gerenciamento da Execução do Programa de Saneamento Básico no Distrito Federal**.
4. Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter maiores informações na **Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras**.
5. Os Licitantes que estejam interessados poderão obter um conjunto completo dos Documentos de Licitação no idioma Português, através da seguinte "Página na Internet" da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras – www.so.df.gov.br
6. As propostas deverão ser enviadas ao endereço indicado no item 7 deste aviso, com antecedência ou o mais tardar até às 14:00hs. do dia 16 de outubro de 2.000. As propostas enviadas com atraso serão rejeitadas. As propostas serão abertas na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir à sessão de abertura no endereço, data e hora indicados nos Documentos de Licitação.
7. Endereço para entrega das propostas de pré-qualificação e para quaisquer esclarecimentos adicionais:

Responsável pelas informações: Rossana Elizabeth Arruda da Cunha Rêgo
Anexo do Palácio do Buriti, 12º andar
Cidade: Brasília – Distrito Federal
CEP: 70.075-900
País: Brasil
Telefone: (0xx61) 325-3518
Fax: (0xx61) 226-3499
E-mail: webmaster@so.df.gov.br
Página na Internet: www.so.df.gov.br

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 43/2000

– ASCAL / PRES., do tipo **MENOR PREÇO**, para execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjeta e drenagem pluvial, na EQ 405/404, EQ 604/605 e EQ 203/205 – Recanto das Emas – DF.
Data e horário da Licitação: **02.10.2000 - às 09:00h.**

TOMADA DE PREÇO Nº 44/2000

– ASCAL / PRES., do tipo **MENOR PREÇO**, para execução de impermeabilização da Laje de Cobertura do Palácio do Buriti, localizado no Eixo Monumental – em Brasília – DF.
Data e horário da Licitação: **04.10.2000 - às 09:00h.**

TOMADA DE PREÇO Nº 45/2000

– ASCAL / PRES., do tipo **MENOR PREÇO**, para execução de reconstrução da Escola Classe 28, com 09 salas de aula, localizada na AE 01 – Expansão do Setor Oeste do Gama - DF.
Data e horário da Licitação: **09.10.2000 - às 09:00h.**

Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" Bloco "A" - 1º andar - Conjunto Sede da NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas interessadas, que os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília, 13 de setembro de 2000
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Diretoria Colegiada da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, tendo em vista a Resolução de Diretoria nº 186, de 18/08/2000, rescinde unilateralmente o Contrato nº 053/2000-P.PJU/CEB, celebrado entre a CEB e a ATM AUDIO THERMEDIÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., em cumprimento aos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, combinado com as alíneas **a**, **e** e **c** do caput e Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima-Primeira do citado ajuste. Processo nº 093.000.365/2000; Tomada de Preços nº 01/2000; Despesas de Publicação: CEB.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA SÉTIMA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 45/99

PROCESSO N. 113.003.785/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CIFRAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANCA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias devendo encerrar-se em 05.10.2000 e estende a vigência contratual para 30.11.2000. - DATA DA ASSINATURA: 04.09.2000.

EXTRATO DA NONA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 54/99

PROCESSO N.º 113.005.300/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 05.10.2000, estendendo a vigência para 30.11.2000. - DATA DA ASSINATURA: 04.08.2000.

EXTRATO DA QUINTA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 65/99

PROCESSO N. 113.005340/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 03.10.2000, e estende a vigência contratual para 30.11.2000 - DATA DA ASSINATURA: 1º.09.2000.

EXTRATO DA QUARTA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 79/99

PROCESSO N.º 113.035.074/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 50 (cinquenta) dias, devendo encerrar-se em 29.10.2000, e estende a vigência contratual para 30.11.2000 - DATA DA ASSINATURA: 08.09.2000.

EXTRATO DA QUARTA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 85/99

PROCESSO N. 113.035171/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e COMPACTA MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 04.10.2000, e estende a vigência contratual para 30.11.2000 - DATA DA ASSINATURA: 1º.09.2000

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 54/99

PROCESSO N.º 113.000.136/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 50 (cinquenta) dias, devendo encerrar-se em 20.10.2000, e estende a vigência contratual para 30.11.2000 - DATA DA ASSINATURA: 30.08.2000.

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2000

PROCESSO N.º: 094.000.134/2000. PARTES: SALUB e MARI & JULI LAVANDERIA LTDA.-ME. OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia, compreendendo lavagem, desinfecção e passagem de roupas, na forma e condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 017/2000-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2000, contado da sua assinatura, vedada a sua prorrogação nos termos do artigo 57, caput, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 06/09/2000. VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 15.1220.1008.501.0024. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR EMPENHADO: R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme N.E. n.º 1085/2000-SALUB. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SALUB, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SALUB, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, ROSALINA SHEILA OLIVEIRA ALCANTARA, Sócia-Diretora.

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Defesa Civil	314-8214	CEB	196
Polícia	190	Detran	1514
Procon	1512	Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos 226-0091			

**PRONTO
SOCORRO
192**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 055.009470/2000 - Interessado: PERKONS EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DIVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 2.316,16 (Dois mil, trezentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), em favor da PERKONS EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA, correndo a Despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2000

Processo N.º 053 000 583/2.000 - CBMDF
Tipo: Técnica e Preço.

Objeto: Contratação de serviço especializado na área de informática para a instalação, conversão de dados, treinamento, customização, parametrização, digitação, digitalização, suporte a implantação, manutenção anual e eventuais serviços de um sistema de gerenciamento de recursos humanos para atender às necessidades da Diretoria de Pessoal e Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF
Abertura: 02/10/2.000 às 09:30 horas

Local: Sala de Licitação - DAL/CBMD, sito ao SAIN BL. D.L.T. E Brasília - DF.
Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMD - Fone: 343 - 9147 Fax 343 - 9136, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas, a retirada do Edital deverá ser até 02 (dois) dias úteis antes da abertura da licitação, mediante taxa de R\$ 5,00 (cinco reais), através do formulário DAR, Código 215.1.

JUARÊS BARBOSA DE ASSUNÇÃO - CEL. QOBM/Comb.
Diretor

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2000

Processo N.º 053 000 626/2.000 - CBMDF

O Comandante Geral do CBMDF, através do Diretor de Apoio Logístico torna público que aplicou multa à empresa Micmem Comércio de Materiais Ltda., no valor de R\$ 3.034,50 (três mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos) correspondente a 30 % (trinta por cento) sobre o valor de R\$ 10.115,00 (dez mil, cento e quinze reais), referente a Nota de Empenho nº 00716/2000 - CBMDF, por deixar de cumprir com as obrigações previstas no instrumento licitatório, quanto a entrega de material de expediente (papel) para o CBMDF. A empresa penalizada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para efetuar o recolhimento do valor imposto, através de Documento de Arrecadação sob o código da receita nº 215.1 em qualquer agência do Banco Regional de Brasília. O não cumprimento do pagamento desta dívida acarretará em inscrição da empresa no Serviço de Dívida Ativa da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMD - Fone: 343 - 9147 Fax 343 - 9136, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas.

JUARÊS BARBOSA DE ASSUNÇÃO - Cel. QOBM/Comb.
Diretor

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº164/2000-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a COMPANHIA DE TEATRO NÚ TRÁGICO; Processo 150.000411/2000; OBJETO: Cessão e uso da Sala Multiuso do Espaço Cultural da 508 Sul, para a realização da "1ª MOSTRA DE TEATRO DA COOPERATIVA DE ATORES", sendo respectivamente os seguintes espetáculos "DIONÍSIO", "O HOMEM DOS ESPELHOS" e "TORTURAS DO CORAÇÃO", sendo os dias 22, 23, 29 e 30/09/2000, 06 e 07/10/2000 às 21:00 horas e 24/09, 01 e 08/10/2000 às 20:00 horas, ficando reservado os dias 021, 28/09/2000 e 05/10/2000, das 08:00 às 14:00 e das 19:00 às 24:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$1.064,10 (HUM MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2000; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: MARCELO PENONI E SOUZA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº165/2000-SC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e o CONSERVATÓRIO DE MÚSICA E ARTES DE BRASÍLIA; Processo 150.000847/2000; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio

Santoro, para a realização do espetáculo "RECITAL DE FORMATURA DE PIANO", programado para o dia 19/10/2000 às 20:30 horas; ficando reservado o dia 19/10/2000 a partir das 09:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$5.320,50 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2000; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: SUELI ORTIZ DA SILVA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 376, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 227, de 22 de dezembro de 1999, publicado no DODF nº 245, de 24 de dezembro de 1999, foi alterado na forma a seguir:

EMPRESA	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ME	CONJUNTO 05 LOTE 18	CONJUNTO 09 LOTE 08

OSNIR DE ABREU DAS LARANJEIRAS
Respondendo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RELAÇÕES DE COMPRAS E SERVIÇOS
MAIO/2000

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Comunicação Social, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei n.º 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de MAIO/2000.

NE	BENS E OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
0140	PUBLICIDADE	600.000,00	600.000,00	RC COMUNICAÇÃO LTDA
0141	PUBLICIDADE	600.000,00	600.000,00	AGNELO PACHECO C. E PROP. LTDA
0142	PUBLICIDADE	600.000,00	600.000,00	JIMENEZ & ASS. PROP. LTDA
0143	SERVIÇO	80.000,00	80.000,00	SOM E LETRAS S/C LTDA
0152	PUBLICIDADE	450.000,00	450.000,00	RC COMUNICAÇÃO LTDA
0153	PUBLICIDADE	400.000,00	400.000,00	AGNELO PACHECO C. E PROP. LTDA
0154	PUBLICIDADE	500.000,00	500.000,00	JIMENEZ & ASS. PROP. LTDA
0155	SERVIÇO	142.202,00	142.202,00	IMPRESA NACIONAL

ELITA BERNARDES MORAIS

JUNHO/2000

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Comunicação Social, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei n.º 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de JUNHO/2000.

NE	BENS E OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
0164	SERVIÇO	50.000,00	50.000,00	AGÊNCIA ESTADO LTDA
0166	PUBLICIDADE	300.000,00	300.000,00	JIMENEZ & ASS. PROP. LTDA
0167	SERVIÇO	50.000,00	50.000,00	MRM INFORMÁTICA E REPR. LTDA
0171	SERVIÇO	50.000,00	50.000,00	CLIP & CLIPPING PUBL. E PROD. LTDA
0172	SERVIÇO	279.000,00	279.000,00	IMPRESA NACIONAL
0174	PUBLICIDADE	500.000,00	500.000,00	AGNELO PACHECO C. E PROP. LTDA
0176	PUBLICIDADE	300.000,00	300.000,00	JIMENEZ & ASS. PROP. LTDA
0177	PUBLICIDADE	480.000,00	480.000,00	RC COMUNICAÇÃO LTDA
0178	PUBLICIDADE	300.000,00	300.000,00	SMP&B SÃO PAULO COM. LTDA
0179	PUBLICIDADE	100.000,00	100.000,00	D&M COMUNICAÇÃO LTDA

ELITA BERNARDES MORAIS

JULHO/2000

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Comunicação Social, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei n.º 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de JULHO/2000.

NE	BENS E OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
0190	PUBLICIDADE	300.000,00	300.000,00	D&M COMUNICAÇÃO LTDA
0191	PUBLICIDADE	300.000,00	300.000,00	RC COMUNICAÇÃO LTDA
0192	PUBLICIDADE	400.000,00	400.000,00	JIMENEZ & ASS. PROP. LTDA
0201	PUBLICIDADE	300.000,00	300.000,00	RC COMUNICAÇÃO LTDA
0203	PUBLICIDADE	300.000,00	300.000,00	AGNELO PACHECO C. E PROP. LTDA
0222	PUBLICIDADE	300.000,00	300.000,00	JIMENEZ & ASS. PROP. LTDA

ELITA BERNARDES MORAIS

AGOSTO/2000

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Comunicação Social, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei nº 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de AGOSTO/2000.

NE	BENS E OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
0227	PUBLICIDADE	300.000,00	300.000,00	RC COMUNICAÇÃO LTDA
0230	PUBLICIDADE	300.000,00	300.000,00	JIMENEZ & ASS. PROP. LTDA
0231	PUBLICIDADE	500.000,00	500.000,00	RC COMUNICAÇÃO LTDA
0232	PUBLICIDADE	500.000,00	500.000,00	JIMENEZ & ASS. PROP. LTDA
0233	PUBLICIDADE	500.000,00	500.000,00	AGNELO PACHECO C. E PROP. LTDA
0234	PUBLICIDADE	300.000,00	300.000,00	SMP&B SÃO PAULO COM. LTDA
0235	PUBLICIDADE	166.012,91	166.012,91	GIOVANNI FCB S/A (REC. DIV.)
0236	PUBLICIDADE	450.000,00	450.000,00	RC COMUNICAÇÃO LTDA

ELITA BERNARDES MORAIS

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.004.197/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 971/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 10, Conjunto 02, QI 416, Samambaia/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 1.105,00 (hum mil cento e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.09.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Edgard Novaes Pinto Filho. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Cristiana dos Santos.

Nº DO PROCESSO: 160.000.369/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 972/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Comercial de Frutas B. H. Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 11, Conjunto 03, Trecho 1, Pólo de Desenvolvimento Econômico JK Ind. Comércio de Apoio, Santa Maria/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 3.047,50 (três mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.09.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: João Resende. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.002.152/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 973/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Panificadora e Confeitaria Sagitário Ltda - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 01, Conjunto 03, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 113,00 (cento e treze reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.09.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Baltazar José dos Reis. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Cristiana dos Santos.

Nº DO PROCESSO: 160.001.814/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 974/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e 4 Marcas Comércio e Representações Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 04, Conjunto 13, QN 122, Samambaia/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.09.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Roberto Dutra da Silveira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Cristiana dos Santos.

Nº DO PROCESSO: 160.000.857/94. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 975/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e José Palomino - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel

denominado Lote 02, Conjunto 03, Setor Placa da Mercedes, Núcleo Bandeirante/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.09.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Palomino. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Cristiana dos Santos.

Nº DO PROCESSO: 160.003.508/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 976/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Distribuidora Brasília de Veículos S/A - DISBRAVE. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 10, Conjunto 10, Quadra 15, SCIA, Guarã/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.09.2000. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: O.T. Administração e Participações Ltda, representada pelo seu sócio Presidente, Orlando Vicente Antônio Taurisano. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.000.639/99. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 983/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e TYPE Máquinas e Serviços Ltda. OBJETO: aditar o Contrato de Locação de Equipamentos nº 57/99, datado de 28.07.99, o qual tem como objeto a locação de 15 (quinze) máquinas fotocopiadoras para uso da TERRACAP, visando prorrogar prazo e suplementar recursos ao referido contrato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Edital de Licitação mediante Tomada de Preços nº 04/99, homologada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1962ª Sessão, datada de 01.07.99, realizada de acordo com a Lei nº 8.666/93, com autorização da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2041ª Sessão, de 29.08.2000. VALOR: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, previstos no Programa de Trabalho 23.122.0100.2719.0001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Classificação Econômica 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 632, datada de 01.09.2000. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31.08.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ricardo Lima Espindola e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: André Luiz Rocha. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.000.779/98. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo nº 984/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Engevix Engenharia S/C LTDA. OBJETO: aditar o Contrato nº 276, datado de 09.09.98, o qual tem por finalidade a execução dos serviços de revisão de estudos urbanísticos e elaboração de Projeto de Urbanismo para o Setor Habitacional Taquari, localizado na RA-XVIII - Lago Norte, da APA do Paranoá, visando prorrogar o seu prazo de vigência. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: conforme Licitação, mediante Tomada de Preços nº 08/98, homologada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP por intermédio da Decisão nº 415, de 18.08.98, de acordo com a Lei nº 8.666/93, à qual se sujeitam as partes contratantes, devidamente autorizados pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2041ª Sessão, datada de 29.08.2000. VIGÊNCIA: Prorrogado até 31.12.2000. DATA DE ASSINATURA: 12.09.2000. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, José Gomes Pinheiro Neto e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: SANTO BERTIN NETO. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 111.000.500/99. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 987/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e CTIS Informática Ltda. OBJETO: a prestação de serviços na área de informática para fornecimento do Sistema (Software) de Gerenciamento de Banco de Dados Oracle Enterprise - SGBD. Oracle, versão 8.05 ou superior, para o Sistema Operacional Unixware 7, com 60 (sessenta) licenças de uso nominadas, com garantia de suporte e atualização de versões, por um período de no mínimo 2 (dois) anos; Fornecer plataforma de desenvolvimento de Sistema de Gestão orientado a objetos Foundation-I 99BR ou similar, 1(uma) licença de uso, garantia de atualização de versão de no mínimo 24(vinte e quatro) meses. A plataforma deve conter obrigatoriamente gerador de rotinas (scripts) para banco de dados Oracle, acelerador RAD para implementações no cliente e no servidor e módulo que facilite a integração de sistemas; Fornecer software de desenvolvimento Centura ou similar, 1(uma) licença de uso, garantia de atualização de versão de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, versão mais recente; Fornecer software Case Rational Rose ou similar, 1(uma) licença de uso, garantia de atualização de versão de no mínimo 24(vinte e quatro) meses, versão mais recente. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: conforme Licitação mediante Tomada de Preços nº 07/2000, homologada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2040ª Sessão, datada de 22.08.2000, realizada de acordo com a Lei nº 8.666/93, à qual se sujeitam as partes contratantes. VALOR: R\$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, previstos no Programa de Trabalho 23.122.0100.22577.0001 - Ações de Informática, Classificação Econômica 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 615, datada de 24.08.2000. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado até o limite de prazo a que alude o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 13.09.99. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, Ricardo Lima Espindola e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Marcelo Braconi Rocha de Oliveira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 8/2000 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 2.045ª sessão, realizada em 14.9.2000, decidiu, com base no tópico 38, do Edital nº. 8/2000-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 111.000.836/2000-3, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 - LUIZ CARLOS GARCIA - R\$ 2.741.359,00; ITEM 02 - AMADOR OUTERELO FERNANDEZ - R\$ 2.920.000,00; ITEM 14 - PREMIUM PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. - R\$ 261.121,00; ITEM 15 - PREMIUM PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. - R\$ 469.121,00; ITEM 16 - ALETÉIA PATRICIA SOUZA DE ANDRADE - R\$ 11.000,00; ITEM 20 - ADEBALDO TEODORO DA FROTA - R\$ 25.000,00; ITEM 21 - WAGNER PEREIRA DA SILVA - R\$ 22.122,50; ITEM 24 - LUCAS KONTOYANIS E OUTRO - R\$ 140.100,00; ITEM 30 - VALDIVINO DA COSTA TAVARES - R\$ 16.500,00; ITEM 35 - CLEUTON JOSÉ CAETANO - R\$ 16.556,50; ITEM 36 - VALENTIN SALVADOR NETO - R\$ 21.500,00; ITEM 39 - MATHUSALÉM JOSÉ MACHADO - R\$ 26.100,00; ITEM 40 - IGREJA BATISTA EBENEZER - R\$ 135.630,00; ITEM 41 - VALENTIN SALVADOR NETO - R\$ 26.100,00; ITEM 42 - SEBASTIÃO SAVIO NOGUEIRA - R\$ 40.019,99; ITEM 46 - CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA FERRAZ E OUTROS - R\$ 70.686,00; ITEM 47 - CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA FERRAZ E OUTROS - R\$ 61.099,00; ITEM 49 - LOAIY IBRAHIM MOHED MUSTAFA KARAJAM - R\$ 25.500,00; ITEM 56 - NELI DA COSTA SERAFIM GONÇALVES - R\$ 23.333,00; ITEM 59 - PH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 96.444,00; ITEM 60 - EMARKI ENGENHARIA LTDA. - R\$ 85.100,00 e ITEM 74 - EDVALDO TELES DE MENEZES FILHO - R\$ 13.532,00. Na oportunidade convoca os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, apresentando, no ato, cópia de documento comprobatório de sua residência e a 4ª Via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento do preço total ou equivalente à entrada inicial, constante da referida proposta. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos 20 (vinte) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura Pública de Compra e Venda, de conformidade com o contido no tópico 47, do aludido Edital. Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticada, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 53, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 13, Capítulo V, do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 46 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília, de 14 de setembro de 2000
GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO SETOR RESIDENCIAL INDIVIDUAL DO BAIRRO TAQUARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Associação dos Proprietários do Setor Residencial Individual do Bairro Taquari - Lago Norte/DF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no estatuto social, convoca seus associados em dias com as contribuições estatutárias para Assembléia Geral ordinária a se realizar no dia 22/09/00 com primeira convocação as 18h 30 com 2/3 dos Associados com metade mais um dos Associados e as 19h em última convocação com qualquer número dos presentes no auditório da Associação Comercial, sito à SCS Edifício Palácio do Comércio - 1º andar, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia, informe gerais, prestação de contas referente ao mês abril, maio, junho, julho, agosto/2000, alteração da razão social, posição a ser tomada sobre a regularização, acatamento da desistência de membros da diretoria fundadora, estando a presente a maioria simples dos Associados, Jesse Gonçalves Umbelino - Presidente.
DAR-4716/00

ACSH/DF - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOLIDÁRIA E HABITACIONAL DO RECANTO DAS EMAS E DF
EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação Comunitária Solidária e Habitacional Recanto das Emas e DF a seguir denominada ACSH/DF, é uma sociedade civil e responsabilidade limitada sem fins lucrativos regida pelas disposições legais vigentes com sede provisória na Quadra 101 Lote 07 Sala 101 - Recanto das Emas-DF, têm como objetivo produzir a preço de custo unidades habitacionais destinadas exclusivamente aos seus associados. Durante por tempo indeterminado responsabilidades: os associados respondem solidariamente pelas obrigações contraídas assumidas pela ACSH/DF ativa ou passivamente judicial ou extra judicialmente, a associação é constituída pelo Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.

DAR-4730/00

AHTREDF - ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DO RECANTO DAS EMAS E DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação Habitacional dos Trabalhadores do Recanto das Emas e Distrito Federal situada na Avenida Vargem da Benção, Chácara nº 03, com inscrição no CNPJ 02.696.345/0001-57, fundada em 08/2/98; tem por finalidade representar seus associados nos movimentos organizados e programas habitacionais e firmar convênios com qualquer entidade pública, privada, ONGs e outros. A gestão será de dois anos e seus dirigentes escolhido pelo voto. Maria Libânio de Almeida Costa - Presidente.
DAR-4731/00

CONRERP/DF - CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA - ELEÇÕES DE 2000

A Presidente do CONRERP/DF, torna público que baixou a Portaria nº 001/2000 homologando o Registro da Chapa Única "RePensar" que concorrerá às eleições para a composição do Colegiado do CONRERP/DF. Informa, ainda, que o CONFERP também homologou as chapas registradas em sua secretária e denominadas Chapa nº 1: "Valorização" e Chapa nº 2: "Os Profissionais", conforme o Edital de Homologação de Chapas distribuído a todos os registrados. Brasília, 14 de setembro de 2000. Elizabeth Pazito Brandão, Presidente - CONRERP/DF Nº 542
DAR 4736/00

SINEECON-DF SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos, convoca todos os Empregados em Empresas de Serviços Contábeis, sindicalizados ou não, com base territorial em todo o Distrito Federal, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizado no dia 22 de Setembro de 2.000, na sede provisória da entidade, SCS Quadra 02 Bloco C nº 99 Sala 303 Edifício São Paulo - Brasília-DF, às 18:30 em primeira convocação ou às 19:00hs, em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Leitura, Discursão e Aprovação da Ata Anterior; b) - Apresentação, Leitura, Discursão e Aprovação da Minuta Pauta de Reivindicação - 2.000/2.001, dos Empregados em Empresas de Contabilidade do Distrito Federal - SINEECON-DF; c) - Autorização para Diretoria do Sindicato negociar diretamente com os empregadores as reivindicações aprovadas e assinar acordos ou convenção coletiva de trabalho, bem como, se malograrem as negociações, suscitar o competente dissídio coletiva; d) - Assuntos Gerais. Brasília-DF., 14 de Setembro de 2.000. Raimundo Pereira do Nascimento. Diretor Presidente.

DAR 4738/00

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 21504-*, 12-09-2000.....	7
.DECRETO EXECUTIVO 21515, 14-09-2000.....	8
.DECRETO EXECUTIVO 21516, 14-09-2000.....	10
.DECRETO EXECUTIVO 21517, 14-09-2000.....	10
.DECRETO EXECUTIVO 21518, 14-09-2000.....	14
.DECRETO SEM NÚMERO, 14-09-2000.....	1
.DESPACHO, ADETUR/DF, 05-09-2000.....	16
.DESPACHO, SUARE/RA-VI-PLANALTIMA, 14-09-2000.....	16
.DESPACHO, SUARE/RA-XV-RECANTO DAS EMAS, 14-09-2000.....	16
.DESPACHO-R, SUARE, 13-09-2000.....	15
.DESPACHO-R, SUARE/RA-X-GUARÁ, 12-09-2000.....	15
.ORDEM DE SERVIÇO 118, SUARE/RA-VIII-NÚCLEO BANDEIRANTE, 11-09-2000.....	16
.PORTARIA 29-R, ARSP/DF, 14-09-2000.....	16
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
.PORTARIA 46, SECRETÁRIA, 14-09-2000.....	16
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.ATO DECLARATÓRIO 15, SUREC/GEATE-AGEMP, 13-09-2000.....	17
.PORTARIA 300, SECRETÁRIO, 13-09-2000.....	17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.ATA 975, CONSELHO DIRETOR, 01-08-2000.....	20
.ATA 976, CONSELHO DIRETOR, 08-08-2000.....	21
.ATA 977, CONSELHO DIRETOR, 15-08-2000.....	21
.ATA 978, CONSELHO DIRETOR, 22-08-2000.....	21
.ATA 1280, CONSELHO FISCAL, 08-09-2000.....	21
.ATA 1281, CONSELHO FISCAL, 22-08-2000.....	21
.ATO, SECRETÁRIA, 14-09-2000.....	17
SECRETARIA DE SAÚDE	
.DECISÃO 4, SECRETÁRIO, 05-09-2000.....	22
.PORTARIA, SECRETÁRIO, 14-09-2000.....	21
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
.RESOLUÇÃO 13-R, CAS/DF, 11-09-2000.....	22
.RESOLUÇÃO ORDINÁRIA 28, CDCA/DF, 14-09-2000.....	23
.RESOLUÇÃO ORDINÁRIA 29, CDCA/DF, 14-09-2000.....	23
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 13-09-2000.....	23
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 14-09-2000.....	23
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
.ATA 2453, CPDF, 05-09-2000.....	24
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 01-09-2000.....	24
.RESOLUÇÃO NORMATIVA 44, CONTRANDIFE, 13-09-2000.....	24
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
.INSTR. NORM. 57, DG, 11-09-2000.....	25
SECRETARIA DE CULTURA	
.DESPACHO, SECRETÁRIA, 12-09-2000.....	25
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, 13-09-2000.....	25
.DESPACHO, 12-09-2000.....	25

UTILIDADE PÚBLICA
FARMÁCIA DE PLANTÃO

132

Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



DEFENDA-SE USANDO ESTA ARMA.

Você possui uma arma poderosa na luta contra a violência: o telefone. Pelo Disque-Denúncia, a sociedade entra em contato direto com a Secretaria de Segurança Pública, com o objetivo de evitar e solucionar problemas da

área de segurança. Quem liga para fazer uma denúncia não precisa se identificar e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana. Mostre que você também não tolera a violência em nossa cidade. **Ligue. Denuncie.**

DISQUE-DENÚNCIA

323-8855

SECRETARIA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

O GDF ESTÁ
DANDO UM
DRIBLE NA
VIOLÊNCIA.



ESPORTE À MEIA-NOITE.

O Governo do Distrito Federal acaba de marcar mais um gol de placa. O Projeto **Esporte à Meia-Noite**, que reúne jovens para praticar esportes durante a madrugada, está diminuindo consideravelmente a criminalidade nas áreas onde vem sendo implantado. Isso porque adolescentes que antes corriam atrás de confusão, agora estão correndo atrás de uma bola, jogando futebol, basquete, vôlei, entre outros esportes. O projeto, considerado uma referência nacional, será estendido a todas as cidades-satélites e será utilizado também em outros estados. Outra grande vitória do GDF contra a violência. E quem comemora é a nossa cidade.

Apoio:



JOSELO PACHECO